



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
PROCURADORIA GERAL.....	35

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.924 DE 9 DE AGOSTO DE 1993

Altera o Regulamento para Ingresso de Capelães no Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, promulgada em 8 de junho de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.043/93,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea "b", do artigo 5º, do Regulamento para Ingresso de Capelães no Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 7.757, de 8 de novembro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º -
a) -
b) - ter entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) anos de idade, referida à data de inscrição".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 9 de agosto de 1993.

105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.910 DE 02 DE agosto DE 1993

Manda aplicar o Regulamento Disciplinar do Exército, à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Aplica-se à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 90.608, de 04 de dezembro de 1984.

Art. 2º - Para efeito de aplicação do presente Decreto, considera-se autoridade com competência para aplicar punições disciplinares:

Parágrafo Primeiro - Na Polícia Militar do Distrito Federal

I - O Governador do Distrito Federal e o Comandante Geral da Polícia Militar a todos os Policiais Militares da PMDF na ativa, reserva e reformados;

II - O Chefe do Estado-Maior, Subchefe do Estado-Maior, Chefe de Gabinete, Ajudante-Geral, Diretores, Comandantes e Subcomandantes de OPM, aos que estiverem sob suas ordens;

III - Os Chefes de Seção, Serviços e Comandantes de Subunidades incorporadas, aos que estiverem sob suas ordens, ainda que eventualmente.

Parágrafo Segundo - No Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

I - O Governador do Distrito Federal e o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar a todos os Bombeiros Militares do CBMDF na ativa, reserva e reformados;

II - O Chefe do Estado-Maior, Ajudante-Geral, Diretores, Comandantes Operacionais, Comandantes de QBM, Chefe de Gabinete, aos que estiverem sob suas ordens;

III - Os Chefes de Seção, Serviços e Comandantes de Subunidade incorporadas, aos que estiverem sob suas ordens, ainda que eventualmente.

Art. 3º - O Diretor de Pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem competência, ainda, para aplicar punição disciplinar aos Policiais Militares e Bombeiros Militares inativos ou agregados de suas corporações, respeitado a procedência hierárquica.

Art. 4º - Os Comandantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar poderão baixar instruções complementares que se fizerem necessárias a interpretação e orientação à aplicação do Regulamento Disciplinar do Exército aos Policiais Militares da PMDF e Bombeiros Militar do CBMDF.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos N.ºs 6.244 e 11.260, respectivamente, de 22 de setembro de 1981 e 16 de setembro de 1988.

Brasília, 02 de agosto de 1993
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF n.º 156 de 03.08.93.

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARLA CRISTINE GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n.º 34.949-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Desenho Técnico, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear MARCIA BRITO PEREIRA, matrícula n.º 919-9, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora do Núcleo de Planejamento e Controle, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO MIRANDA PORTELA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Desenho Técnico, do Serviço de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei n.º 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA REGINA COSTA RORIZ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no artigo 6º, da Lei n.º 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR HERMI PIRES, matrícula n.º 26.549-7, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, para responder cumulativamente pela Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANA DE SOUZA BITTENCOURT - Técnico de Administração Pública, Mat. 32.864/2, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Segurança, Símbolo DFA-02, da Casa Militar do gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo n.º 054.003129/93,

RESOLVE:

NOMEAR Primeiros-Tenentes PM Médicos do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 20, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 41, inciso II, parágrafo 1º, 43, alínea "a", parágrafo único, do Decreto n.º 6.791, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de 1992, os seguintes candidatos:

- LUIZ CARLOS BEZERRA GALVÃO
- FERNANDO LUÍS SILVA LEITE
- ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR\$ 55,00
ASSINATURAS: CR\$ 1.538,00
PORTE ECT: CR\$ 1.573,00

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 80, do Estatuto aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 953.000655/93,

RESOLVE:

Alterar a fundamentação da Agregação, a contar de 24 de junho de 1993, do Coronel QOBM/Comb CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, do Quadro de Oficiais BM Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1° letra "c", n° 11, e 79 do Estatuto dos Bombeiros Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Especial do Governador do Distrito Federal, função de natureza civil.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 88 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do processo n° 053.000.118/93,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Soldado BM PAULO JESUS ALVES SCHIFFLER, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, nos termos dos artigos 95, inciso II, 97 inciso VI, 100 inciso II do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 104, inciso IV e 106 inciso II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, por ter sido considerado inválido, impossibilitado total e permanentemente incapaz para qualquer trabalho, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinada com o Parágrafo Único, do artigo 88, do Estatuto dos Bombeiros — Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.336/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel QOBM/Comb. ARNÓBIO PASSOS DE ANDRADE, do Corpo de Bombeiros Militares do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel BM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, alínea "o" e Parágrafos 1°, alínea "a"; 91, inciso I; e 92, caput, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e 100, Parágrafo Único, desta Lei, com a redação dada pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo n° 054.003.223/92,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, ex officio, o Terceiro-Sargento PM ROBERTO PAULO RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo

de serviço, com base nos artigos 87, inciso I; 90, inciso II, e 92, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 93, item 1, 96, item 1 e 99, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.084/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva — Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente PM EXPEDIDO DE ARAÚJO GOMES, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso I, 90 inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação dada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 94, 96 item 1 e 100, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, alterada pela Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.090/93,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Primeiro-Sargento PM HILTON GOMES ARRAES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Subtenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, item 1, 94, item 1; 96, item 1; 102; da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, 88, Parágrafo Único, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo n° 053.000.682/93,

RESOLVE:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Coronel QOBM/Comb. LUIZ IZAIAS PEREIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos constituídos do soldo integral de seu posto, acrescidos de 10%, com base nos artigos 51, II; IV, letra "o", parágrafo 1°, letra "a"; 91, I; e 92 do Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 95, I; 100, parágrafo 1°; da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, a contar de 15 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com parágrafo único do artigo 88, da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do processo n° 053.000.337/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Coronel BM RENA-TO FERREIRA GUIMARÃES, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel BM, acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 51, incisos II e IV, alínea "o", e parágrafo 1º, alínea "a"; 88, inciso I; 91, inciso I; e 92, *caput*, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, e os artigos 92, inciso I; 94, inciso I; e 100, Parágrafo 1º, desta lei, com a redação dada pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar YARA BARBOSA DE CUNTO, matrícula nº 1041-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ANA MARIA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 796-X, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Secretária dos Órgãos Colegiados, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JUÇARA LUZ KURAMOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Divisão de Programação e Atividades Culturais, do Departamento de Promoções da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear JEANETTE COSTA MARINHO, matrícula nº 571-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Secretária dos Órgãos Colegiados, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e 87, Parágrafo Único, da Lei nº 7.289, e considerando o que consta do processo nº 054.000124/93,

RESOLVE:

Demitir, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMS LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 04 de março de 1993, nos termos do Artigo 87, inciso III, 103, inciso I e 104 — §º 3º da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 014.022/70,

RESOLVE:

Conceder ao Cabo reformado — JORGÊ PINHEIRO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Diária de Asilado, a contar de 17 de agosto de 1970, nos termos do artigo 148, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, *ex vi* do Decreto-Lei nº 792, de 27 de agosto de 1969.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, considerando o que consta do Processo nº 054.003040/93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do Primeiro-Tenente MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GIRÃO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 1993, em razão de não ter havido a posse do interessado no prazo legal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 054.003.134/86,

RESOLVE:

Rever os proventos do Subtenente PM CLETO GALVÃO DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 1992, que passam a ser constituídos de remuneração calculada com base no soldo integral de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 96, inciso V e 98, parágrafo 1º, 2º inciso I e 5º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido acometido de moléstia especificada em Lei, com relação de causa e efeito com a que o incapacitou para serviço policial-militar.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 87, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.088/93,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA DIVINO LUIZ LEITE, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos constituídos pelo soldo integral de Primeiro-Tenente, nos termos dos artigos 50, inciso II, parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; 91, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 96, item 1; 100, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, com nova redação dada pela Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003.107/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Primeiro Tenente QOPMA ONÉSIMO GONÇALVES DE CARVALHO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 1993, nos termos do artigo 77, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003127/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 02 de julho de 1993, o Capitão QOPMA FRANCISCO RIBEIRO DE MELO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003128/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 06 de julho de 1993, o Segundo-Tenente QOPMA NERES PEREIRA DE OLIVEIRA — Matrícula nº 02.039/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1983, combinado com o artigo 79, Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.133/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 15 de julho de 1993, o Capitão QOPM JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003138/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 27 de julho de 1993, o Primeiro-Tenente QOPM PAULO ROBERTO BARBOSA FERREIRA, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por haver passado à disposição da Casa militar da Presidência da República.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.306/93,

RESOLVE:

Agregar ao respectivo quadro, a contar de 30 de março de 1993, o Tenente Coronel LUIZ IZAIAS PEREIRA, do quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, parágrafo 1º, alínea "a"; da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter passado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 80, do Estatuto aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do processo nº 053.000.725/93,

RESOLVE:

AGREGAR, ao respectivo Quadro, o Major QOBM/Comb LUCIANO TAVARES DE LACERDA, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1993, por ter sido julgado pela junta de Inspeção de Saúde do Corpo, incapaz definitivamente para o serviço do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e considerando o que consta do Processo nº 054.003126/93,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de julho de 1993, o Capitão QOPMA ODIR DE SOUZA MELLO, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, primeira parte, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.038/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 26 de fevereiro de 1993, o Capitão QOPM CELSO VELASCO DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 77, Parágrafos 1º, inciso I, 3º e 8º, da Lei nº

7.289, e 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 21, n° 04, do Anexo ao Decreto n° 88.777, de 30 de setembro de 1983, por haver passado à disposição do Comando Militar do Planalto, na 11ª Região Militar.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, primeira parte, da lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.106/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 04 de junho de 1993, o Capitão QOPMA DALDY BEZERRA AGUIAR DA SILVA, do Quadro de Oficiais Policiais-Miliares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 77, Parágrafos 1º, inciso II, e 5º, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, contando mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, combinado com o artigo 79, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.076/93,

RESOLVE:

Agregar, ao respectivo Quadro, o Segundo-Tenente QOPMA EDSON FERNANDES, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1993, nos termos do artigo 77, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.020/84,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 10 de setembro de 1990, referente à reforma, ex officio, do Subtenente PM HENRIQUE LAURINDO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a contar de 1º de agosto de 1988, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao posto de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I alínea c, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 50, inciso II, desta Lei, com a redação que lhe deu a Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2 e 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, como a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5º, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no artigo 6º, da Lei n° 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR ITIRO ASHIUCHI, matrícula n° 19.663-0, Diretor da Divisão de Obras Públicas, para responder cumulativamente pela Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, da Divisão Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no artigo 6º, da Lei n° 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR DEOCLECIANO COSTA FARIAS, matrícula n° 38.112-8, Chefe da Seção de Promoções Culturais, da Divisão Regional de Cultura, para responder cumulativamente pela Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante no artigo 6º, da Lei n° 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 38.126-8, Assistente, para responder cumulativamente pela Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 6º, da Lei n° 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR FÁBIO AFONSO TEIXEIRA, matrícula n° 38.185-3, Assessor, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete do Administrador Regional de Santa Maria, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARCOS CESAR JOSETTI FLORES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconheci-

mento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 159, de 06.08.93)

DESPACHOS

PROCESSO N° : 030.006500/93
INTERESSADO : JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE
ZAWADZKI — SUBTENENTE FEM
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo a Subtenente QPPMF JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI — Matrícula n° 08.327/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N° : 030.008175/93
INTERESSADO : RONALDO NONATO DE SENA COSTA —
CBPM
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o Cabo QPPMC RONALDO NONATO DE SENA COSTA Matrícula n° 13.546/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N° : 030.008174/93
INTERESSADO : PAULO GOMES DA SILVA — SDPM
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR
D E S P A C H O:

Autorizo o soldado QPPMC PAULO GOMES DA SILVA — matrícula n° 17.118/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 030.008.237/93
INTERESSADO: JOSÉ CÂNDIDO ALVES — CABO BM
REFORMADO
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação

I — Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei n° 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN n° 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça n° 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer n° 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF n° 131, de 1º de julho de 1993.

II — À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 030.008691/93
INTERESSADO: IVO CABRAL DA SILVA — CABO QPPMC REF
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação

I — Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei n° 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN n° 677-1-DF, publicada no Diário da

Justiça n° 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer n° 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF n° 131, de 1º de julho de 1993.

II — À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.008.319/93
INTERESSADO: VALTER REIS GONÇALVES — 1º TENENTE
QOPMA RRm
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação.

I — Concedo ao requerente a Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei n° 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN n° 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça n° 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer n° 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF n° 131, de 1º de julho de 1993.

II — À Secretaria de Administração para as providências complementares quanto ao pagamento.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.008.146/93
ASSUNTO: EDSON MENDES MARTINS — 1º TENENTE QOPM
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Autorizo o 1º Tenente QOPM EDSON MENDES MARTINS, da Polícia Militar do Distrito Federal, permanecer à disposição da Polícia Militar do Mato Grosso, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.008.546/93
INTERESSADO: SÉRGIO PIRES VASQUES — MAJOR QOPM E
OUTROS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO — FORÇA DE PÁZ DA
ONU

Autorizo o Major QOPM SÉRGIO PIRES VASQUES, matrícula n° 00.384-0, e o 2º Sargento QPPMC PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n° 07.724-0, 3º Sargento QPPMC LINDOMAR DE SOUZA ROCHA, matrícula n° 09.108-1, e 3º Sargento QPPMC JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 06.078-X, da Polícia Militar do Distrito Federal a permanecerem à disposição da FORÇA DE PAZ DA ONU, em Angola, até 15 de setembro de 1993, consoante o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.008177/93
INTERESSADO: WILLIANS SEVERINO GOMES — 3º SGT PM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

Autorizo o 3º SARGENTO QPPMC WILLIANS SEVERINO GOMES, matrícula n° 10.907/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a

disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.006472/93
INTERESSADO: WAGNER DE MENEZES SILVA — SDPM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado QPPMC WAGNER DE MENEZES SILVA — matrícula n° 17.149/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.006473/93
INTERESSADO: JOÃO DA COSTA SANTOS — SDPM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado QPPMC JOÃO DA COSTA SANTOS — matrícula n° 16.990/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar a disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 54 do Dec. n° 7857/84, autoriza os servidores abaixo relacionados a se deslocarem do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

Mat: 25.773/7. Nome: José Odarci Bazílio Peixoto. Cidade: Goiânia/GO. Período: 05.ago.93.

Mat: 26.997/2. Nome: Otone Carneiro de Souza. Cidade: Goiânia/Go. Período: 05.ago.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel QOPM

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 do Dec. n° 7857/84, Autoriza o(s) Servidor(es) abaixo relacionado(s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
33.433/2	PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA	Gramado/RS	06a10Ago93
34.695/X	PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA	Rio de Janeiro/RJ	05a07Ago93
35.141/5	JORGE ALBERTO AZEVEDO SOUZA	Gramado/RS	06a10Ago93
36.482/7	WALMIR JOSÉ GOMES	Gramado/RS	06a10Ago93
35.732/4	VALQUIRIA LUDOVICO V. DA MOTA	Gramado/RS	06a10Ago93
29.999/5	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	Rio de Janeiro/RJ	05a07Ago93
34.935/6	JOSÉ RAIMUNDO AMARAL	Rio de Janeiro/RJ	05a07Ago93

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2°, da Lei n° 408, de 13 de janeiro de 1993,
RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social — FSS/DF, lotado no Conselho de Entorpecentes — CONEN, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2°, da Lei n° 408, de 13 de janeiro de 1993,
RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, do servidor DORIVAL PEREIRA MARTINS, Professor, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF, lotado na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item "a", do inciso VII, artigo 2°, da Lei n° 408, de 13 de janeiro de 1993,
RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora DALILA ZAGO FRANÇA DINIZ, Professor, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal — FEDF, lotada na Secretaria de Governo do Distrito Federal.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº 040000062/93

INTERESSADO: SIMONNE PERLE DE CASTRO E OUTROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
32.126-5	SIMONNE PERLE DE CASTRO	GOIÂNIA/GO	11 a 14/08/93
36.556-4	TÂNIA MARIA P. DE QUEIROZ	GOIÂNIA/GO	11 a 14/08/93
38.384-8	TEREZA FERREIRA DA SILVA	GOIÂNIA/GO	11/08/93

ALMIRO GERIM DE AMORIM
Subchefe para Assuntos
Administrativos

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, do Decreto n° 12.555, de 01 de agosto de 1990,
RESOLVE:

DESIGNAR PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, Administrador, matrícula n° 70.771-6/NOVACAP, para substituir EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula n° 33.824-9, no período de 11.08 à 30.08.93, como Executor do Convênio n° 003/91-SEG/SUCAR/NOVACAP, por motivo de Férias Regulamentares.

VITAL DE MORAES ANDRADE

SANTA MARIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, aos servidores WANDERSON BAPTISTA DOS SANTOS, matrícula nº 38.199-3, Chefe da Seção de Pessoal (respondendo); MARCO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 38.126-8, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças (respondendo); DEOCLECIANO COSTA FARIAS, matrícula nº 38.112-8, Diretor da Divisão de Cultura (respondendo), da Administração Regional de Santa Maria nos termos do Decreto acima mencionado, a partir da data de publicação. Para fazer jus à concessão, caberá aos servidores beneficiados observarem o constante no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente a Chefia imediata, os relatórios dos serviços realizados.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 05.08.93, pág. 9)

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor JOSÉ MEIRELES FILHO, matrícula nº 38.233-7, Chefe de Administração de Feiras, da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto acima mencionado a partir da data da publicação. Para fazer jus à concessão, caberá ao servidor beneficiado observar o constante no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, apresentando mensalmente à Chefia imediata os relatórios dos serviços externos realizados.

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 158, de 05.08.93, pág. 9)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 9 de junho de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores, LOURDES NUNES DE PAULA, ELIZABETH DE SOUZA, GILDA DIAS, LAÉRCIO GOMES DA SILVA, NILCÉIA MARIA DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SOARES MATOS, MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA, MARIA DA PAZ MORAES DECA, ANTÔNIO CARLOS MAIA, MARIA VERÔNICA SILVA, MARIA LUCINEIDE NONATO DE SOUZA, TERESA MARIA PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS COSTA CAVALCANTE, RONALDO SOUZA OLIVEIRA, DIVA DE SOUZA MEDEIRO, JOSÉ RIBAMAR LIMA DOS REIS, LEÓNIDAS BONIFÁCIO, TEREZA DE JESUS FURTADO OLIVEIRA, MARIA DOS MILAGRES ALMEIDA, SINIRA OLIVEIRA DE CARVALHO, MARIA FRANCISCA T. DE JESUS COSTA VAZ, ELIZABETE ALVES RODRIGUES, ELIZETE SERRA REIS, CARLOS FIRMINO BARBOZA, NILZETE MARIA DOS SANTOS, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS, MARIA LUIZA DOS NASCIMENTO SOUSA, MARIA DA CRUZ MOREIRA DE MATOS CARNEIRO, DEUSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO, DIVINO FERNANDES DA SILVA, ROSENILDE PEREIRA DE SOUZA, FRANCISCO FERREIRA

DE MENEZES, PAULO CESAR FERNANDES DA SILVA, MARIA JOSÉ BESERRA DOS SANTOS, CELIO SANTANA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de julho de 1993, publicada no DODF nº 135, de 06 de julho de 1993, por não terem tomado posse em tempo hábil.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 5 DE AGOSTO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 9 de junho de 1993, e ainda o que consta do Processo nº 00191.000527/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRCIO ANDRADE MONTEIRO, matrícula nº 00.034-5, do cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de julho de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, relacionados a seguir, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

01 — CILENE MARIA ARAÚJO SILVA, classificada em 739º lugar, na vaga de Laurivanda D'Abadia dos Santos, matrícula nº 32.149-4, em decorrência de sua exoneração.

02 — CLENIA ARAO DE LUCENA, classificada em 740º lugar, na vaga de Celestê de Maria Cardoso Ferreira, matrícula nº 30.695-9, em decorrência de sua exoneração.

03 — JANICE PIRES GONÇALVES, classificada em 741º lugar, na vaga de Pedro Ribeiro Dias, matrícula nº 13.746-4, em decorrência de sua exoneração.

04 — LEILA RAYES SANTANA, classificada em 742º lugar na vaga de Aquimedes João da Paz, matrícula nº 12.771-X, em decorrência de sua aposentadoria.

05 — NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, classificada em 743º lugar, na vaga de José Barros Dutra, matrícula nº 13.826-6, em decorrência de sua aposentadoria.

06 — MAGVONE VALERIO DE JESUS SANTOS, classificada em 744º lugar, na vaga de José da Silva, matrícula nº 01.143-6, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução do Conselho de Política de Pessoal, de 18 de março de 1993,

RESOLVE:

Nomear RENATO ROMANO, aprovado em concurso público, classificado em 88º lugar, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral Especialidade

I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOAO ALDEVINO ROSA, matrícula nº 15.931-X, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, relacionados a seguir, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, (Motorista), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

01 - JOSCELIM PEREIRA NUNES, classificado em 7º lugar, na vaga de Antonio Alves da Silva, matrícula nº 11.139-0, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - WILLIAN CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, classificado em 8º lugar, na vaga de Álvaro Roberto Shimdt, matrícula nº 13.956-4, em decorrência de sua aposentadoria.

03 - ROGERIO ALVES DOS SANTOS, classificado em 9º lugar, na vaga de Francisco Antunes de Souza, matrícula nº 05.792-4, em decorrência de sua aposentadoria.

04 - JOSÉ ABEL FILHO, classificado em 10º lugar, na vaga de José Augusto Alves, matrícula nº 30.701-7, em decorrência de sua exoneração.

05 - MARCOS ANTONIO P. DO NASCIMENTO, classificado em 11º lugar, na vaga de Armando Commer Back, matrícula nº 31.352-1, em decorrência de sua exoneração.

06 - MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, classificado em 12º lugar, na vaga de Antonio Rodrigues de Araujo, matrícula nº 15.812-7, em decorrência de sua aposentadoria.

07 - JESUMAR DE GOIS GONÇALVES, classificado em 13º lugar, na vaga de Valdivino Ribeiro Neto, matrícula nº 17.568-4, em decorrência de seu falecimento.

08 - WELINGTON LIMA DE ARAUJO, classificado em 14º lugar, na vaga de João Aldevino Rosa, matrícula nº 15.931-X, em decorrência de seu falecimento.

09 - WELLINGTON MAGNO TEODOSIO DOS SANTOS, classificado em 15º lugar, na vaga de Raimundo Magalhães Santos, matrícula nº 01.356-0, em decorrência de sua aposentadoria.

10 - HELIO SILVA DE OLIVEIRA, classificado em 16º lugar, na vaga de José Severino de Medeiros, matrícula nº 15.852-6, em decorrência de sua aposentadoria.

11 - EDMILSON SANTOS DE JESUS, classificado em 17º lugar, na vaga de Antonio Barbosa da Fonseca, matrícula nº 10.013-7, em decorrência de sua aposentadoria.

12 - PAULO GAVIANO, classificado em 18º lugar, na vaga de Cícero Lopes da Silva, matrícula nº 15.618-3, em decorrência de sua aposentadoria.

13 - HUMBERTO CARDOSO DE LIMA, classificado em 19º lugar, na vaga de Eduino Alves de Oliveira, matrícula nº 15.922-0, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - MARCIO DA SILVA MAIA, classificado em 20º lugar, na vaga de Octavio de Carvalho L. Filho, matrícula nº 22.111-2, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - DINARTE SILVA DE SOUZA, classificado em 27º lugar, na vaga de Manoel Rodrigues M. Filho, matrícula nº 10.451-5, em decorrência de sua aposentadoria.

16 - MONICA LIMEIRA DA SILVA, classificado em 28º lugar, na vaga de Francisco Valente Lima Filho, matrícula nº 01.309-9, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - IRIONILDO RODRIGUES FREITAS DE SOUSA, classificado em 29º lugar, na vaga de Edison Gonçalves Mendes, matrícula nº 10.153-2, em decorrência de sua aposentadoria.

18 - DECLEVER FERNANDES MARRA, classificado em 30º lugar, na vaga de Mário Paulo França, matrícula nº 15.879-0, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - ADILSON ELY DA ROCHA, classificado em 31º lugar, na vaga de Francisco Pereira Lima, matrícula nº 01.307-2, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - DOMINGOS FERREIRA DE LIMA, classificado em 32º lugar, na vaga de Delmiro Pereira Matos, matrícula nº 15.822-4, em decorrência de sua aposentadoria.

21 - RAIMUNDO LONGUINHO DE FARIAS, classificado em 33º lugar, na vaga de Francisco Pereira de Souza, matrícula nº 09.402-1, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - LUCIA DE FÁTIMA SILVA, classificado em 34º lugar, na vaga de Antonio Eminergildo, matrícula nº 01.274-2, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - RAIMUNDO MAGALHÃES DE PAIVA, classificado em 35º lugar, na vaga de Antonio Batista de Oliveira, matrícula nº 01.272-6, em decorrência de sua aposentadoria.

24 - MOACYR FERNANDO DE ANDRADE, classificado em 36º lugar, na vaga de Waldemar Garcia, matrícula nº 13.336-1, em decorrência de sua aposentadoria.

25 - JACKSON ANTONIO LIMA, classificado em 37º lugar, na vaga de Mario Francisco Alves, matrícula nº 15.868-2, em decorrência de sua aposentadoria.

26 - EDUARDO FICHUSI DE FREITAS, classificado em 38º lugar, na vaga de Aristacio Pereira de Oliveira, matrícula nº 01.280-7, em decorrência de sua aposentadoria.

27 - AFONSO WANDERLEY, classificado em 39º lugar, na vaga de Moacir Dutra, matrícula nº 10.314-4, em decorrência de sua aposentadoria.

28 - ANTONIO GOMES DOURADO, classificado em 40º lugar, na vaga de Severino José de Moraes, matrícula nº 15.887-9, em decorrência de sua aposentadoria.

29 - JOÃO MARIA CAERAL DE OLIVEIRA, classificado em 41º lugar, na vaga de Euclides Delfino de Lima, matrícula nº 12.328-5, em decorrência de sua aposentadoria.

30 - EDUARDO VITTORIO GARRITANO, classificado em 42º lugar, na vaga de João Victor de Oliveira, matrícula nº 15.841-0, em decorrência de sua aposentadoria.

31 - JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA, classificado em 43º lugar, na vaga de Juvenil de Paula e Silva, matrícula nº 11.442-1, em decorrência de sua aposentadoria.

32 - EVERALDO DA COSTA, classificado em 44º lugar, na vaga de Marcos Aurelio Braga de Souza, matrícula nº 31.204-5, em decorrência de sua exoneração.

33 - SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, classificado em 45º lugar, na vaga de Versione Joaquim de Almeida, matrícula nº 14.267-0, em decorrência de sua aposentadoria.

34 - EMILSON MORAES LIMA, classificado em 46º lugar, na vaga de Antonio Marcelino de Souza, matrícula nº 01.275-0, em decorrência de sua aposentadoria.

35 - LUIZ AUGUSTO CUNHA, classificado em 47º lugar, na vaga de Orlando Pires da Silva, matrícula nº 15.226-9, em decorrência de sua aposentadoria.

36 - DAVID VITAL DA SILVA, classificado em 48º lugar, na vaga de Fernando Pinna, matrícula nº 01.301-3, em decorrência de sua aposentadoria.

37 - GERALDO DA SILVA GAMA, classificado em 49º lugar, na vaga de Daniel da Cunha e Silva, matrícula nº 13.351-5, em decorrência de sua aposentadoria.

38 - IBINEAS TEIXEIRA SANTOS, classificado em 50º lugar, na vaga de João Nunes de Melo, matrícula nº 13.761-8, em decorrência de sua aposentadoria.

39 - DENER AUGUSTO DE SOUSA CARVALHO, classificado em 51º lugar, na vaga de João Batista da Silva, matrícula nº 15.764-3, em decorrência de sua aposentadoria.

40 - JUVENAL RAMOS, classificado em 52º lugar, na vaga de Nildo Ferreira da Costa, matrícula nº 01.805-8, em decorrência de sua aposentadoria.

41 - FLAVIO JOSÉ ALVES CESAR, classificado em 53º lugar, na vaga de Justino Muniz Freire, matrícula nº 09.327-0, em decorrência de sua aposentadoria.

42 - ROGERIO DE BRITO SANTANA, classificado em 54º lugar, na vaga de Sebastião Ricardo, matrícula nº 15.888-7, em decorrência de sua aposentadoria.

43 - JOSÉ PEREIRA DA SILVA, classificado em 55º lugar, na vaga de José Martins Dias, matrícula nº 01.260-2, em decorrência de sua aposentadoria.

44 - JOÃO BATISTA DE SOUZA, classificado em 56º lugar, na vaga de Herman Ribeiro, matrícula nº 01.314-5, em decorrência de sua aposentadoria.

45 - DORACI ROSA GONÇALVES, classificado em 57º lugar, na vaga de Aloisio Anisio Pereira, matrícula nº 01.267-X, em decorrência de sua aposentadoria.

46 - FRANCISCO DE SALES LOPES, classificado em 58º lugar, na vaga de Francisco de Assis Lima, matrícula nº 17.184-0, em decorrência de sua aposentadoria.

47 - ROMULO MODESTO COSTA, classificado em 59º lugar, na vaga de Rufino José de Brito, matrícula nº 10.412-4, em decorrência de sua aposentadoria.

48 - WAGNER AVELINO, classificado em 60º lugar, na vaga de José Alves Ferraz, matrícula nº 15.771-6, em decorrência de sua aposentadoria.

49 - MAURO LOPES HUGO DE JESUS, classificado em 61º lugar, na vaga de Josefa Ramos de Oliveira Silva, matrícula nº 15.639-6, em decorrência de sua aposentadoria.

50 - REINALDO MONTEIRO DE LIMA, classificado em 62º lugar, na vaga de José Maria Neto, matrícula nº 02.718-9, em decorrência de sua aposentadoria.

51 - SEBASTIÃO BRUN FILHO, classificado em 63º lugar, na vaga de Silvio de França Barbosa, matrícula nº 01.636-5, em decorrência de sua aposentadoria.

52 - FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO, classificado em 64º lugar, na vaga de José Lopes dos Santos, matrícula nº 15.779-1, em decorrência de sua aposentadoria.

53 - SAMUEL BARBOSA CRUZ, classificado em 65º lugar, na vaga de Sebastião L. Vinhal, matrícula nº 12.756-6, em decorrência de sua aposentadoria.

54 - ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, classificado em 66º lugar, na vaga de Ademar Francelino Lopes, matrícula nº 15.738-4, em decorrência de sua aposentadoria.

55 - SILAS RAUL MISAEL DA SILVA, classificado em 67º lugar, na vaga de José Valdecy Gitirana Nogueira, matrícula nº 24.422-8, em decorrência de sua aposentadoria.

56 - CLEBER MARTINS PAYA, classificado em 68º lugar, na vaga de José Sales, matrícula nº 31.311-4, em decorrência de sua aposentadoria.

57 - JOSÉ GERALDO ALVES, classificado em 69º lugar, na vaga de Basilio Alves Torres, matrícula nº 31.311-4, em decorrência de sua aposentadoria.

58 - EDVALDO CORREIA DA SILVA, classificado em 70º lugar, na vaga de Enídio Soares da Silva, matrícula nº 13.414-7, em decorrência de sua aposentadoria.

59 - PAULO DE TARSO COELHO VIANA, classificado em 71º lugar, na vaga de José Fernandes Praxedes, matrícula nº 15.775-9, em decorrência de sua aposentadoria.

60 - JOSÉ MARCOS RODRIGUES FETOSA, classificado em 72º lugar, na vaga de Aluizio Gomes Ferreira, matrícula nº 13.560-7, em decorrência de sua aposentadoria.

61 - VALDIR LOURENÇO BARRETO, classificado em 73º lugar, na vaga de Antonio José Gonçalves, matrícula nº 01.502-4, em decorrência de sua aposentadoria.

62 - KLEMER BEZERRA DA COSTA, classificado em 74º lugar, na vaga de José Almeida Caldino, matrícula nº 23.339-0, em decorrência de sua aposentadoria.

63 - OSENI TA ROMEIRA CARDOSO, classificado em 75º lugar, na vaga de Décio Lucinda Farage, matrícula nº 33.309-3, em decorrência de sua exoneração.

64 - HERON LUNA BARROS, classificado em 76º lugar, na vaga de Raimundo Nonato Alves, matrícula nº 15.962-X, em decorrência de sua aposentadoria.

65 - PAULO GERMANO DE ALMEIDA FREIRE, classificado em 77º lugar, na vaga de Francisco Gomes, matrícula nº 15.826-7, em decorrência de sua aposentadoria.

66 - JOSELUCIO MANOEL NUNES, classificado em 78º lugar, na vaga de Odi Carneiro da Silva, matrícula nº 12.774-4, em decorrência de sua aposentadoria.

67 - AUREO BRASILIENSE CORREA, classificado em 79º lugar, na vaga de Miranaldo Mariano de Souza, matrícula nº 25.171-2, em decorrência de seu falecimento.

68 - HERON RODRIGUES SUZANO, classificado em 80º lugar, na vaga de José Augusto Alves, matrícula nº 30.701-7, em decorrência de sua exoneração.

69 - WIRLEY ALVES ARANTES, classificado em 81º lugar, na vaga de Itamar Silveira do Amaral, matrícula nº 12.236-X, em decorrência de sua aposentadoria.

70 - HERMINEGENIO RODRIGUES DE LACERDA, classificado em 82º lugar, na vaga de Espedito Alves Porfírio, matrícula nº 15.262-5, em decorrência de sua aposentadoria.

71 - ABIMAR COSTA DOS SANTOS, classificado em 83º lugar, na vaga de Armando Gommer Backx, matrícula nº 31.352-1, em decorrência de sua aposentadoria.

72 - PAULO MENDES DE SOUZA, classificado em 84º lugar, na vaga de Evilasio Rodrigues Cortes Filho, matrícula nº 33.466-9, em decorrência de sua exoneração.

73 - SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, classificado em 85º lugar, na vaga de Francisco Raimundo Nogueira Sales, matrícula nº 21.469-8, em decorrência de sua exoneração.

74 - JOSÉ NESTOR DA SILVA, classificado em 86º lugar, na vaga de Paulo Roberto Silva, matrícula nº 31.862-8, em decorrência de sua aposentadoria.

75 - EDUARDO DAS DORES LOPES, classificado em 87º lugar, na vaga de José Edilson Alves Felix, matrícula nº 33.133-3, em decorrência de sua exoneração.

76 - EDSON DE SOUZA, classificado em 88º lugar, na vaga de Washington Luiz de Araújo Pereira, matrícula nº 36.567-X, em decorrência de sua exoneração.

77 - RONALDO SEVERINO DOS SANTOS, classificado em 89º lugar, na vaga de Gilberto Aoaide de Oliveira, matrícula nº 35.183-0, em decorrência de sua exoneração.

78 - FRANCISCO LEANDRO CAETANO, classificado em 90º lugar, na vaga de Francisco Nilson de Moraes, matrícula nº 35.321-3, em decorrência de sua exoneração.

79 - VALTER VIEIRA BARROS, classificado em 91º lugar, na vaga de Jorge Luiz Feitosa Barbosa, matrícula nº 34.698-5, em decorrência de sua exoneração.

80 - PAULO ROBERTO VIANA PEREIRA, classificado em 92º lugar, na vaga de Debora Vital de Sousa, matrícula nº 33.141-4, em decorrência de sua exoneração.

81 - EVERARDO PASSOS DE SOUZA, classificado em 93º lugar, na vaga de Antonio João Referino, matrícula nº 17.064-X, em decorrência de sua aposentadoria.

82 - UMBERTO LUIZ MAGALHÃES, classificado em 94º lugar, na vaga de José da Silva Lima, matrícula nº 15.773-3, em decorrência de sua aposentadoria.

83 - JOSÉ CARLOS BRANQUINHO PASSOS, classificado em 95º lugar, na vaga de Gilberto do Nascimento, matrícula nº 13.856-8, em decorrência de sua aposentadoria.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, em vagas originárias.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LENI DA CUNHA CHAVES	770º
02	CLÁUDIO DA SILVA CAMARGOS	771º
03	LENIR MARQUES LOURENÇO	772º
04	ELIANA DA SILVA COSTA	773º
05	NAIR MARTINS DE SOUZA GOMES	774º

06	ROSALVA DE OLIVEIRA PEREIRA GUIMARÃES	775º
07	MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES	776º
08	ACASSIO TEIXEIRA MACHADO	777º
09	MARIA LEONOR DO NASCIMENTO C. MARQUES	778º

Brasília, 09 de AGOSTO de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993,

RESOLVE:

Nomear os candidatos relacionados a seguir, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Agente de Portaria), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária.

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA	745º
02	ROSELY BARBOSA DIAS	746º
03	FRANCISCO DE SOUZA	747º
04	JOSÉ NEWTON OLIVEIRA LIMA	748º
05	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	749º
06	JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA	750º
07	MARLUSA DUARTE	751º
08	MARISA DA SILVA SALES	752º
09	ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA	753º
10	FLAVIA MUNIZ DAMASCENO	754º
11	EDSON TELES DA SILVA	755º
12	INEZ LENY ANTUNES	756º
13	SONIA MARIA BONFIM	757º
14	WAGLIA RODRIGUES	758º
15	YEDA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	759º
16	NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO	760º
17	CLEIDE SILVA SANTOS	761º
18	ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA	762º
19	HUMBERTO ROCHA CALHAU	763º
20	MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE	764º
21	JUDSON SARAIVA LEAL	765º
22	MARIA PEREIRA ROCHA	766º
23	NEUZA INOCENTE TELES	767º
24	REMI ROSA DO NASCIMENTO	768º
25	DAVID LOURENÇO DA SILVA	769º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos, relacionados a seguir, habilitados em concurso público, para exercerem o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, (Motorista), do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito, em vagas originárias.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ CARLOS LIMA DE ARAÚJO	21º
02	JOÃO SOARES DE FREITAS	22º
03	JOÃO BATISTA DA SILVA	23º
04	OSCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	24º
05	RONILDO BARBOSA DE ARAÚJO	25º
06	EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO	26º

Brasília, 09 de AGOSTO de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PESSOAL ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE AGOSTO DE 1993.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder, Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: JOSÉ ZEZEU CÂNDIDO, matrícula nº 00.717-X, lotação: TRANSPORTE quinquênio: 2º 01.06.88 a 31.05.93.

Nome: LUIZ RAIMUNDO FERREIRA, matrícula nº 02.794-4, lotação: RA II quinquênio: 1º 13.10.76 a 12.11.81 e 2º 13.11.81 a 11.11.86 e o 3º de 12.11.86 a 11.11.91.

Nome: MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, matrícula nº 08.056-X, lotação: SCS, quinquênio: 1º 01.02.84 a 29.01.89.

Nome: JOSÉ BATISTA LINHARES, matrícula nº 22.243-7, lotação: SEA, quinquênio: 1º 11.06.81 a 09.06.86, 2º 10.06.86 a 08.06.91.

Nome: ANTÔNIO POMPEU DE SOUSA, matrícula n° 02.400, lotação: Adm. Reg. Ceilândia, quinquênio: 1° 27.12.83 a 25.12.88.

Nome: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula n° 03.077-5, lotação: RA II, quinquênio: 1° 02.09.86 a 01.09.91.

Nome: MANOEL VICENTE DA SILVA, matrícula n° 06.745-8, lotação: SAP, quinquênio: 1° 31.07.83 a 30.06.88, 2° 01.07.88 a 30.06.93.

Nome: AGNALDO MARQUES DA SILVA, matrícula n° 23.098-7, lotação: SEA, quinquênio: 06.10.85 a 05.10.90.

Nome: TEREZINHA GOMES DE SOUSA CARVALHO, matrícula n° 24.185-7, lotação: SE, quinquênio: 2° 22.06.88 a 20.06.93.

Nome: REVELDIN RIBEIRO DUTRA, matrícula n° 24.627-1, lotação: RA III quinquênio: 1° 21.02.84 a 19.02.89.

Nome: GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS; matrícula n° 27.380-5, lotação: RA III, quinquênio: 1° 08.03.87 a 06.03.92.

Nome: LIANA HADDAD MONTEIRO DE CASTRO, matrícula n° 27.401-1, lotação: SES, quinquênio: 1° 18.03.87 a 16.03.92.

Nome: CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula n° 28.820-9, lotação: PRG, quinquênio: 1° 03.06.88 a 01.06.93.

Nome: ELIAS DOMINGOS DE REZENDE, matrícula n° 26.907-7, lotação: SEA quinquênio: 1° 05.06.86 a 03.06.91.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 268 DE 09 DE AGOSTO DE 1993.
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008844/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa dos Encargos Financeiros do Distrito Federal, recursos sob supervisão da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 268/93, de 09 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETA	LHEDET	VALOR	
				DETA	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					584.059
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					584.059
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					584.059
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.9210001			584.059	584.059
00352/ 1				TOTAL	584.059

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 268/93, de 09 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETA	LHEDET	VALOR	
				DETA	TOTAL
71.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL					584.059
71.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					584.059
030000033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS					584.059
030000033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	132.90.2110001			584.059	584.059
00352/ 2				TOTAL	584.059

PORTARIA SEFP Nº 269 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 142.000660/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XII - Samambaia, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
ACRESCIMO					
ANEXO A PORTARIA No. 269/93, de 09 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETA	LHEDET	VALOR	
				DETA	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					4.000.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					4.000.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.000.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	131.90.1110001			2.000.000	4.000.000
				134.90.3910001	2.000.000
00353/ 1				TOTAL	4.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		FISCAL		RECURSOS DO TESOUREIRO	
REDUCAO					
ANEXO A PORTARIA No. 269/93, de 09 de Agosto de 1993.					
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DETA	LHEDET	VALOR	
				DETA	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					4.000.000
11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					4.000.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					4.000.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	131.90.0010001			300.000	4.000.000
				131.90.0710001	100.000
				131.90.1310001	800.000
				131.90.1610001	800.000
				134.90.3010001	2.000.000
00353/ 2				TOTAL	4.000.000

PORTARIA Nº 270 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

Disciplina os procedimentos para conversão em cruzeiro real dos valores expressos em cruzeiros, nos registros contábeis e fiscais dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 336, de 28 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 1993, todos os registros contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e fiscais, existentes em 31 de julho de 1993, terão seu valor monetário expresso em cruzeiros reais.

Art. 2º A conversão para cruzeiro real dos valores em cruzeiros que, em 31 de julho de 1993, constem nos registros contábeis dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal observará os seguintes procedimentos:

I- elaboração de demonstrativos da movimentação dos bens materiais e patrimoniais até 31 de julho de 1993, pelo seu valor em cruzeiros, e conversão desse valor para cruzeiros reais;

II- levantamento de balancete referente ao mês de julho de 1993, em cruzeiros, e conversão dos respectivos resultados para cruzeiros reais.

Parágrafo único. Os órgãos encarregados do controle de material e patrimônio identificarão, em coluna específica aberta nos demonstrativos de que trata o inciso I deste artigo, o valor dos resíduos da conversão, informando-o aos órgãos encarregados dos serviços de contabilidade, para que procedam aos respectivos lançamentos contábeis.

Art. 3º Ficam criadas e incluídas no Plano de Contas aprovado pelo Decreto nº 14.572, de 30 de dezembro de 1992, as se-

guintes contas, destinadas a registrar os resíduos de conversão de moeda:

I- 529000000 - RESÍDUO DE CONVERSÃO DE MOEDA - MP 336/93;

II- 629000000 - RESÍDUO DE CONVERSÃO DE MOEDA - MP 336/93.

Art. 4º A apuração das parcelas inferiores a dez cruzeiros, nas contas dos sistemas orçamentário e de compensação, deverá ser realizada no grau mais analítico de cada conta ou subconta, processando-se sua eliminação por inversão da fórmula dos lançamentos originários.

Parágrafo único. O saldo das contas que registrem, em 31 de julho de 1993, valores inferiores a dez cruzeiros será excluído da conta ou subconta totalizadora, mediante transferência para as contas que se trata o artigo anterior.

Art. 5º O disposto no parágrafo único do art. 4º não se aplica à conversão do valor dos bens integrantes do ativo permanente com valor de escrituração inferior a dez cruzeiros, que, para preservar seu registro contábil, serão lançados pelo valor simbólico de CR\$ 0,01.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, a soma das parcelas acrescidas ao registro de cada bem será debitada à respectiva conta ou subconta do Sistema Patrimonial, em contrapartida com a conta referida no inciso II do art. 3º.

Art. 6º A conversão do valor dos débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, existentes em 31 de julho de 1993, far-se-á pelo seu valor em cruzeiros, atualizado monetariamente na forma prevista na legislação aplicável.

Art. 7º A partir de 1º de agosto de 1993, a rede arrecadadora recolherá, em cruzeiros reais, à conta do Tesouro do Distrito Federal, os valores recebidos até 31 de julho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 271/93 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária para o mês de agosto de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF diária, nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 1993, será a seguinte:

I - 10 de agosto CR\$ 5.422,73

II - 11 de agosto CR\$ 5.489,88

III - 12 de agosto CR\$ 5.558,21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

PORTARIA DE 09 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

Designar ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA, matrícula nº 33.255-0, para substituir SHIRLEY REGINA DA SILVA, matrícula nº 31.002-6, Chefe da Seção de Escrituração, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa, no período de 29 de julho a 16 de agosto de 1993, por motivo de licença para tratamento de saúde.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 09 DE Agosto DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 174, de 31 de outubro de 1991, combinado com o art. 4º do Decreto nº 13.534,

de 1º de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 329, de 08 de outubro de 1992,

R E S O L V E :

Alterar para 160% (cento e sessenta por cento) o percentual da Gratificação de Orçamento e Controle Interno concedida à servidora RAIMUNDA FRANCISCA DE LIMA, matrícula nº 30.989-3.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 131/93 - DpR/SEFP

Suspensão da cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 040.006.229/92,

DECLARA

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão assim caracterizada:

Transmitente: AUSTEN FERNANDO GONÇALVES BRANCO

Adquirente: AUBEX PARTICIPAÇÕES LTDA

Natureza da Transação: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Imóveis: SHIS, QI 15, Chácara nº 70; SQS 112, Bloco "A", Apartamento 401; e SQS 206, Bloco "D", Apartamento 603 - Brasília-DF.

Fica a adquirente, desde já, notificada a apresentar à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, deste Departamento, no período de 01 a 31 de janeiro de 1995, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não incidência do ITBI ou recolhimento do imposto, na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os parágrafos do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre a transação.

Após entrega de 01 (uma) via do Ato à empresa interessada, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais - DIEF, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 21 de julho de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 132/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.002.279/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do LAR CECÍLIA FERRAZ DE ANDRADE - CASA DO VOVÓ, CGC/MF nº 00.719.500/0001-88, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 23 de julho de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 133/93 – DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Regulamento do ITBI aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19/11/90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.004.730/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, dos imóveis situados no SGA/N, Quadra 914, Módulo “A” e QMSW-6, SHC/SW, Lote 08 – Brasília-DF, tendo como adquirente a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS-ABEL, CGC/MF nº 60.916.731/0001-03.

Brasília-DF, 23 de julho de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 134/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Regulamento do ITBI aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19/11/90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.004.830/93,

DECLARA

Não incidir o Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel situado no MSPW/Sul, Quadra 04, Conjunto 07, Lote 02 – Brasília-DF, tendo como adquirente a CONGREGAÇÃO CLARETIANA, CGC/MF nº 17.203.928/0016/52.

Brasília-DF, 29 de julho de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 135/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/83-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional – e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.000.960/92,

DECLARA

A SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA, CGC/MF nº 00.100.099/0001-01, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Veículos Automotores – IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 29 de julho de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 136/93-DpR/SEFP

Cancelamento de Ato Declaratório.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e considerando o pronunciamento da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.704/93,

DECLARA

Cancelado o Ato Declaratório nº 095/93-DpR/SEFP, de 24.05.93, publicado no DODF nº 131, de 01.07.93, de interesse da COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, tendo em vista que o imóvel ali referido não se apresenta em condições de atender o preceito inserto no parágrafo 4º do artigo 150 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 30 de julho de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 137/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto Sobre Serviços-ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional – e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.003.845/93,

DECLARA

A VISÃO MUNDIAL, CGC/MF nº 18.732.628/0001-47, imune quanto ao Imposto Sobre Serviços-ISS, no tocante aos serviços por ela prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais (parág. 4º, art. 150, CF), lembrando que o benefício não alcança os serviços de terceiros prestados à instituição, salvo se também forem detentores de títulos de reconhecimento de imunidade, isenção ou não incidência do tributo.

Brasília-DF, 30 de julho de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 138/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 – Código Tributário Nacional – e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.001.571/93,

DECLARA

A SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA – EDUCANDÁRIO ESPÍRITO SANTO, CGC/MF nº 57.036.030/0001-75, imune quanto ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SGA/NE, Quadra 609, Módulo “A” e parte do Módulo “B”, Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 30 de julho de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES
Diretor Substituto

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 195/93

Recurrente: Departamento da Receita
Recorrido: FERRAGENS BRASÍLIA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.004141/92, pertinente ao Auto de Infração nº 25445, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 196/93

Recurrente: Departamento da Receita
Recorrido: COMERCIAL DE VEÍCULOS SAVANA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.002765/92, pertinente ao Auto de Infração nº 29177, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 197/93

Recurrente: Departamento da Receita
Recorrido: ENGRENAGEM PEÇAS P/VEÍCULOS LTDA.
Advogado: Antonio Luiz Barbosa e/ou

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.008970/91, pertinente ao Auto de Infração nº 24897, de 1991, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 198/93

Recurrente: Departamento da Receita
Recorrido: APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.010005/91, pertinente ao Auto de Infração nº 24886, de 1991, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

RECURSO "EX OFFICIO" Nº 199/93

Recurrente: Departamento da Receita
Recorrido: COMERCIAL DE CEREAIS PORTO NACIONAL LTDA.
Advogado: Maria Bernadete Teixeira Moura e/ou

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001171/92, pertinente ao Auto de Infração nº 26629, de 1992, recorreu de ofício nos termos do disposto no artigo 262, da Lei nº 4.191/62. 1. Recebo o recurso. 2. Sigam os trâmites. 3. Audiência prévia da douta representação da Fazenda. 4. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 05 de agosto de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993.
O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relaciona dos:

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS , Matrícula: 57.480-5 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 2º 25.04.88 a 24.04.93.

Nome: SILVIA COELHO P. PEREIRA , Matrícula: 92.098-3 ,
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 06.07.88 a 05.07.93.

Nome: ANA JUSSELMA RANGEL , Matrícula: 57.532-1 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 03.05.88 a 02.06.93.

Nome: JOANA DOS SANTOS BARBOSA , Matrícula: 57.541-0 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.05.83 a 05.05.88, 2º 06.05.88 a 05.05.93.

Nome: ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS , Matrícula: 57.559-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.05.83 a 04.05.88, 2º 05.05.88 a 04.05.93.

Nome: ROMIVAL ALVES , Matrícula: 57.569-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 06.05.88 a 05.05.93.

Nome: LUIS FERNANDO DE SOUSA , Matrícula: 57.576-3 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 16.05.88 a 15.05.93.

Nome: NOÊMIA ALVES CARVALHO , Matrícula: 57.582-8 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 2º 12.05.88 a 11.05.93.

Nome: IVA CORREIA RODRIGUES , Matrícula: 57.901-7 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 25.07.83 a 24.07.88.

Nome: ERONILDES SILVA DOS SANTOS , Matrícula: 58.235-2 ,
Exercício: DGA/DSG/SETRAN , Quinquênio(s): 1º 20.09.83 a 19.09.88.

Nome: DALVINO PEREIRA DE SOUSA , Matrícula: 58.325-1 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 17.10.83 a 16.10.88.

Nome: ROBERTO VIEIRA VERLY , Matrícula: 58.687-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 28.02.84 a 27.02.89.

Nome: RITA DE CÁSSIA DA SILVA , Matrícula: 59.446-6 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 13.08.84 a 12.08.89.

Nome: SORAYA MARQUES PEREIRA , Matrícula: 59.930-1 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 05.03.85 a 04.03.90.

Nome: LUCINEIA SANTANA FERNANDES , Matrícula: 59.947-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 05.03.85 a 04.03.90.

Nome: PEDRO CORDEIRO DE ARAÚJO , Matrícula: 60.178-0 ,
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 19.03.85 a 18.03.90.

Nome: CLEUSA CAMILO DE SOUSA , Matrícula: 60.505-0 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 01.04.85 a 31.03.90.

Nome: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula: 60.826-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 17.06.85 a 13.07.90.

Nome: MARGARETH RODRIGUES LOBATO , Matrícula: 61.238-3 ,
Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.09.85 a 19.09.90.

Nome: IVANILDO EPITÁCIO DE FREITAS , Matrícula: 61.553-6 ,

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 21.11.85 a 21.11.90.

Nome: ANTONIA MARQUES DE SOUSA , Matrícula: 62.000-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 31.03.86 a 30.03.91.

Nome: HELENA DE PAULA COSTA PAIXÃO , Matrícula: 62.212-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 08.04.86 a 07.04.91.

Nome: LUIZ ANTONIO DA FONSECA , Matrícula: 62.305-9 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 16.04.86 a 15.04.91.

Nome: VILMA DE SOUZA SILVA , Matrícula: 62.475-6 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.04.86 a 14.04.91.

Nome: LOINE RITTER CHAGAS , Matrícula: 63.104-3 , Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 23.05.86 a 22.05.91.

Nome: GISMÁRIO BARRETO DE ALMEIDA , Matrícula: 63.349-6 , Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: EDNA MARIA SIMÕES , Matrícula: 63.339-9 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 02.06.86 a 01.06.91.

Nome: HILDA MARIA DE JESUS FERREIRA , Matrícula: 64.403-X , Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 11.08.86 a 10.08.91.

Nome: KÁTIA SATÍLIA DA SILVA AMARAL , Matrícula: 64.830-2 , Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 09.03.87 a 10.03.92.

Nome: AGNES AMORIM DE MELO , Matrícula: 64.920-1 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 17.03.87 a 16.03.92.

Nome: JORGE DOS SANTOS VALENTIM , Matrícula: 65.182-6 , Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 20.03.87 a 19.03.92.

Nome: NEUZA ARAÚJO DA ROCHA , Matrícula: 65.210-5 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 18.06.87 a 17.06.92.

Nome: EDILENE MENDES DE P. MONTEIRO , Matrícula: 65.370-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 07.08.87 a 06.08.92.

Nome: ANTONIA NEIDE DA S. SANTOS , Matrícula: 65.438-8 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 13.08.87 a 12.08.92.

Nome: LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO , Matrícula: 65.496-5 , Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.08.87 a 23.08.92.

Nome: CELSO YASSUO TAKAHASHI , Matrícula: 65.614-3 , Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 15.09.87 a 15.09.92.

Nome: MARCOS ANTONIO HAKME , Matrícula: 73.167-6 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 24.05.88 a 23.05.93.

Nome: JOSÉ RONALDO TELES , Matrícula: 73.325-3 , Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 09.05.88 a 08.05.93.

Nome: ROSE MERE SILVA NUNES, Matrícula 70.658-2, Exercício: PES SOAL À DISP. DE ORG. ESTR. AO GDF, Quinquênios: 1º 21.09.81 a 20.09.86, 2º 21.09.86 a 20.09.92.

Nome: JOSEFA FERREIRA COSTA, Matrícula 74.154-X, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 3º 24.11.87 a 23.11.92.

Nome: HELENA DE SOUZA BARBOSA, Matrícula 74.225-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 3º 06.01.88 a 05.01.93.

Nome: NEIVA VITOR DE MELO SANTANA, Matrícula 74.350-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 1º 03.01.88 a 02.01.93.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA PEREIRA DA ROCHA, Matrícula 51.053-X, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênios: 1º 14.07.80 a 13.07.85, 2º 14.07.85 a 13.07.90.

Nome: MARIA LENICE DA S. AVELAR, Matrícula 51.187-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênios: 1º 01.07.80 a 30.06.85, 2º 01.07.85 a 30.06.90.

Nome: LOURIVAL RODRIGUES DE MACEDO, Matrícula 52.240-6, Exercício: DGA/DSG/SETRAN, Quinquênios: 1º 24.03.81 a 14.04.86, 2º 15.04.86 a 13.03.92.

Nome: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 52.431-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênios: 1º 23.03.81 a 22.03.86, 2º 23.03.86 a 22.03.91.

Nome: NEUZA MACHADO DE MESQUITA BARROS, Matrícula 53.120-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 1º 03.08.81 a 02.08.86, 2º 03.08.86 a 02.08.91.

Nome: JOSEFA JOSÉ DE FRANÇA, Matrícula 55.895-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º 04.06.88 a 03.06.93.

Nome: ANGÉLICA GOMES DE PAIVA, Matrícula 55.896-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênios: 1º 07.12.82 a 06.12.87, 2º 07.12.87 a 06.12.92.

Nome: ZILENA FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 55.953-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 1º 01.02.83 a 31.01.88, 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome: JOANA MOREIRA LOPES, Matrícula 55.961-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome: SEBASTIANA TEREZA CAMPOS, Matrícula 55.964-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º 01.02.88 a 31.01.93.

Nome: ANGELA MARIA ALVES S. GERALDO, Matrícula 56.021-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º 02.02.88 a 01.02.93.

Nome: MAURÍLIO MATIAS, Matrícula 56.063-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio: 2º 03.02.88 a 02.02.93.

Nome: MARIA LACY LUCAS DE SOUZA, Matrícula 56.139-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio: 2º 04.02.88 a 03.02.93.

Nome: MARINETE MACHADO LEITÃO, Matrícula 56.187-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 1º 07.02.83 a 06.02.88, 2º 07.02.88 a 06.02.93.

Nome: IDALINA AZEREDO MONTEIRO, Matrícula 56.243-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio: 2º 07.03.88 a 06.03.93.

Nome: ANGELA JONAS PERES, Matrícula 56.323-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênios: 1º 09.02.83 a 08.02.88, 2º 09.02.88 a 08.02.93.

Nome: VÂNIA LÚCIA FLORES, Matrícula 56.376-5, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 1º 10.02.83 a 09.02.88, 2º 10.02.88 a 09.02.93.

Nome: DAVID MANSUR, Matrícula 56.433-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênios: 1º 11.02.83 a 10.02.88, 2º 11.02.88 a 10.02.93.

Nome: LAUREANA GOMES DOURADO, Matrícula 56.631-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 2º 22.02.88 a 21.02.93.

Nome: ALICEIA MARIA M. ALMEIDA, Matrícula 56.999-2, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 2º 17.03.88 a 16.03.93.

Nome: MARIA NÚBIA DOS S. OLIVEIRA, Matrícula 57.214-4, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 2º 28.03.88 a 27.03.93.

Nome: MARIA DE FÁTIMA MACEDO, Matrícula 57.221-7, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 2º 28.03.88 a 27.03.93.

Nome: ADIRSON MARIANO CASSIMIRO, Matrícula 57.413-9, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênios: 1º 14.04.83 a 13.04.88, 2º 14.04.88 a 13.04.93.

Nome: DULCINÉA DE CASTRO DA PAZ, Matrícula 57.475-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 2º 22.04.88 a 21.04.93.

Nome: MARIA JUSTINA BASILE, Matrícula 74.776-9, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio: 3º 13.03.88 a 12.03.93.

Nome: MAURILES MENEGUIN, Matrícula 74.797-1, Exercício: DRE/PP/CRUZEIRO, Quinquênio: 1º 27.06.88 a 26.06.93.

Nome: MARIA IRACEMA A. FERREIRA, Matrícula 74.907-9, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio: 1º 29.03.88 a 28.03.93.

Nome: MARINA MELO SOUSA SILVA, Matrícula 75.192-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 1º 19.04.88 a 18.04.93.

Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES, Matrícula 75.451-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio: 1º 02.05.88 a 01.05.93.

Nome: JOSÉ HENRIQUE PAIXÃO FRANCO, Matrícula 75.476-5, Exercício: DGA/DRH, Quinquênio: 1º 02.05.88 a 01.05.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF n° 124, de 22.06.93, pág. 7, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA TEREZA RICCO NOGUEIRA, matrícula n° 75.053-0, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio
Leia-se: 1º quinquênio

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 236, de 20.11.92, pág. 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à LEATRICE MARIA DE MELO, matrícula n° 54.642-9, lotada na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:
Onde se lê: quinquênio: 14.12.84 a 13.12.84
Leia-se: 1º quinquênio: 14.12.84 a 13.12.89

3 — Retificar a Ordem de Serviço de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF n° 191, de 18.09.92, pág. 28, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA ALICE A. TORRES, matrícula n° 98.758-1, lotada na DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio
Leia-se: 3º quinquênio

4 — Retificar a Ordem de Serviço de 26 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 243, de 30.11.92, pág. 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA IVONE RIBEIRO, matrícula n° 91.229-8, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: quinquênio: 24.10.82 a 23.10.87
Leia-se: 3º quinquênio: 23.10.82 a 24.10.87

5 — Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 236, de 20.11.92, pág. 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à ENITA MARIA DE ARAÚJO, matrícula n° 89.895-3, lotada na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 08.03.82 a 07.03.92
Leia-se: 3º quinquênio: 08.03.82 a 07.03.87

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 1992, publicada no DODF n° 252, suplementar de 11.12.92, pág. 07, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA IVONE RIBEIRO, matrícula n° 91.229-8, lotada na DRE/GUARÁ, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 02.10.72 a 01.10.77
2º quinquênio: 02.10.77 a 23.10.82

Leia-se: 1º quinquênio: 02.10.72 a 01.10.77
2º quinquênio: 02.10.77 a 22.10.82

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1992, publicada no DODF n° 238, de 24.11.92, pág. 5, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à HELENILZA LOPES DA SILVA, matrícula n° 91.227-1, lotada na DSG/SPI, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 29.09.72 a 31.09.77

2º quinquênio: 01.10.77 a 30.09.82

Leia-se: 1º quinquênio: 29.09.72 a 01.10.77

2º quinquênio: 02.10.77 a 01.10.82

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de junho de 1992, publicada no DODF n° 125, de 23.06.92, pág. 12, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à HELENILZA LOPES DA SILVA, matrícula n° 91.227-1, lotada na DSG/SPI, conforme se segue:
Onde se lê: quinquênio 25.09.82 a 24.09.87
Leia-se: 3º quinquênio 03.10.82 a 03.10.87

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

1 — Anular a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º e 2º quinquênios, publicados no DODF n° 243, de 30.11.92, pág. 9 a FRANCISCA L. P. SIQUEIRA, matrícula n° 61.855-1.

2 — Anular a concessão da Licença Especial, referente ao 1º decênio, à servidora FRANCISCA DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula n° 81.612-4, publicada no DODF n° 119, de 21.06.91.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo n° 082.007972/91, AUTORIZA a LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, nos termos do art. 84, § 1º, Lei n° 8.112/90, à servidora ANA LÚCIA MOREIRA SERRA, matrícula n° 64.006-0, Professor MG3Q, a partir de 02.08.93.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei n° 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: BERNADETE GOMES DE S. VIEIRA, Matrícula: 72.461-0, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 18.04.78 a 19.04.83; 2º 20.04.83 a 19.04.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei n° 1.711/52, publicada no DODF n° 134, Suplemento de 12.07.91, referente ao 1º decênio.

Nome: MARIA APARECIDA DA PAIXÃO, Matrícula: 59.328-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 13.03.70 a 13.03.75; 2º 04.06.84 a 03.06.89.

Esta concessão anula a anterior, publicada no DODF nº 221, de 30.10.92, pág. 8, referente ao Quinquênio 21.04.87 a 20.04.92.

MARILENE BORGES LEONE

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 238/93-DPe, de 05 de agosto de 1993;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Nomeações de candidatos concursados, constantes da relação em anexo, nomeados através das Instruções: de 04.05.93, publicada no DODF nº 88, de 11.05.93, publicada no DODF nº 93 de 12.05.93 e de 27.05.93, publicada no DODF nº 108 de 31.05.93, bem como Ascensão Funcional de Professor constante da Instrução de 11.05.93, publicada no DODF nº 93 de 12.05.93, tendo em vista o §6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo / Disciplina / Especialidade	DODF da Nomeação
MARIA CONCEIÇÃO DOS S. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
CATIA PASCOTINI BARROS	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ROSILENE DE L. SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
CAROLINA ANGÉLICA M. SANCHEZ	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ADRIANA MARQUES R. MELO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
INÁCIO DE LOIOLA RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
CELI RIBEIRO ALVES	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ANANIAS MACHADO DE S. BRITO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
IVON ZENJI IIZUKA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ADAILTON JOSÉ CABRAL	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
PAULO MEDEIROS JÚNIOR	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ANA GORETE DE ARAÚJO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
EUTÁLIA FLORES SANTOS	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
PATRICIA MENDONÇA FAGUNDES	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ALISSANDRA ALVES RODRIGUES	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
LEIA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
RAMILDO E. BEZERRA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MARIA DE FÁTIMA PIRES DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
SÍLVIA LOPES T. MARINHO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
ROSA HELENA GABRIEL	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
DIRCE RIBEIRO DA A. SOUTO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
NEWCE NUNES BRAGA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
GLAUCE CRISTINA GONÇALVES	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
LUCRÉCIA MARIA DE DEUS VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
JOANA DARCI CARDOSO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
VALMIRA BERNARDINA DE PAULA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MARIA SELMA COSTA R. ALVIN	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MATILDES DA ROSA PASSOS	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
REGINA CÉLIA MUNIZ	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MARIA APARECIDA DE REZENDE	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MÁRCIA DE SOUSA FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
EDUARDO DOS S. BUENO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
JANAINA CAMARGO ROSAL	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
FLÁVIA FRAGA ÁVILA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
SULIAN VIEIRA PACHECO	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
MÁRTHA PÁDUA SCARDUA	PROF.	ATIVIDADES	05.05.93
CELSON LUIS ARRUDA SOARES	PROF.	AIL 1B	05.05.93
ADRIANA MARIA GIUBERTTI	PROF.	HISTÓRIA 1B	05.05.93
ILZA ANA DO N. AMÂNCIO	PROF.	HISTÓRIA 1B	05.05.93
EDEIJAVA RODRIGUES LIMA	PROF.	HISTÓRIA 1B	05.05.93
MARIA MATOS SERAFIM	PROF.	GEOGRAFIA 1B	05.05.93
LEONTINA ISABEL DA SILVA	PROF.	GEOGRAFIA 1B	05.05.93
DAVID RIBEIRO	PROF.	GEOGRAFIA 1B	05.05.93
JOSÉ HUMBERTO FERREIRA	PROF.	FÍSICA 1C	05.05.93
CARLOS ANTONIO L. ESPINOZA	PROF.	FÍSICA 1C	05.05.93
MARIA DE FATIMA V. DE MELO	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93

NORMA SUELI DE A FERREIRA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
NARELAINE OZÓRIO GOMES	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
WALDMYRA REZENDE DE LIMA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
JACQUELINE A. PONTEVEDRA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
WILMA CARDOSO DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
ENI DIAS R. DE CARVALHO	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
WLADIMIR FERREIRA DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
JOSÉ MARCELO S MARIANI	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
MARIA GILVANICE P. DA COSTA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
SEBASTIÃO DE AQUINO C. DOS REIS	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
DULCINÉIA DE F. MIRANDA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
ANA CRISTINA R. SILVA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
NEUSA MARIA MORAIS FARAH	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
TÂNIA MARIA SALVADOR F. PAIVA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
SIDNEY MODESTO DE OLIVEIRA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
ZULEIKA LOPES DA SILVA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
KATIA CRISTINA DE VIEIRA	PROF.	ATIVIDADES	12.05.93
JOSÉ NORBERTO CALIXTO	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
RICARDO JOSÉ G. DE OLIVEIRA	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
ÂNGELA DE OLIVEIRA S. BATISTA	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
ELDIR SIMIÃO DE FREITAS	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
JOHN CARLOS SILVA COSTA	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
HILDA TERUKO NAKAKURA	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
MAURO RODRIGUES PENA	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
ELZA MARIA REIS DOS SANTOS	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
PAULO ROBERTO C. CAMPOS	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
FERNANDO TIBIRIÇÁ DE CARVALHO	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
MARIA LUISA PINTO	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
GLÁUCIA SENA DE B. AGUIAR	PROF.	HISTÓRIA 1B	12.05.93
JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA	PROF.	PROC.DADOS 1C	12.05.93
KÁTIA MARIA DE MELO	PROF.	ADM. 1C	12.05.93
ERNONE SILVA REIS	PROF.	ADM. 1C	12.05.93
ANTONIO CARLOS PONTES	PROF.	ADM. 1C	12.05.93
ALBERONE DE ALMEIDA	PROF.	ADM. 1C	12.05.93
ÂNGELA ALVES ZABAN	PROF.	ADM. 1C	12.05.93
WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
FREDERICODOS SANTOS VIANA	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
EDILSON RODRIGUES	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
ERIKS PETERS GRANTS	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
VIRGINIA SARA SAAD	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
GERCIANE MÁXIMO LELIS	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
ANDREA PIRES M. GONÇALVES	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
JERUSA CARMEM A. BEZERRA	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
ÂNGELA CRISTINA R. DOS SANTOS	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
ANTONIA CORREIA DA COSTA	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS NETO	PROF.	ED.FÍSICA 1C	12.05.93
ALESSANDRO SILVA MATOS	PROF.	GEOGRAFIA 1C	12.05.93
HENRI GEORGI PINHEIRO DO COUTO	PROF.	ART. PLÁST. 1C	12.05.93
CECÍLIA MASSAKO SERQUEIRA	PROF.	ART. PLÁST. 1C	12.05.93
MARIA HELENA SANTOS	PROF.	PORTUGUÊS 1C	31.05.93

STELA MARIS LOPES BORGES	41598-7	ATIV.	MG1V	2	03A	ACS	MG2V	2	03B
MARCIA VALERIA A. DE LIMA	66458-8	ATIV.	MG1V-GI2	1	04A	PORT.	MG2V	2	04B
OSVALDO SOARES DE O. JUNIOR	43017-X	ATIV.	MG1Q	1	03D	PORT.	MG2Q	2	03E
MARIA YOLANDA DE MAGALHÃES	43085-4	ATIV.	MG1Q	1	03D	PORT.	MG2Q	2	03E
LUSSINA VIEIRA EVANGELISTA	65884-7	ATIV.	MG1Q	1	05D	PORT.	MG2Q	2	05E
ZONILCA DALVA HOTT	66364-6	ATIV.	MG1Q	1	05D	PORT.	MG2Q	2	05E
SIMONE CAMPOS D'ABADIA	46886-X	CFB	MG2V	2	01B	BIOL.	MG3V	3	01C
MARIA DA PENHA S. DOS SANTOS	62136-6	ATIV.	MG1Q	1	09D	CC USL	MG3Q	3	09F
EMÍLIA MARIA T. DE CASTRO	44405-7	AIL	MG2V-GI3	2	02C	EC.DOM	MG3V	3	02C
JOSUÉ VICTOR DE A. JUNIOR	44978-4	ATIV.	MG1Q-GI3	1	02F	ED.FIS.	MG3Q	3	02F
NELMA TEREZINHA P.C. FERREIRA	61235-9	ATIV.	MG1Q	1	09D	GEOG.	MG3Q	3	09F
ANGELA MARIA DE S. ALVES	41287-2	ATIV.	MG1V-GI3	1	04C	INGL.	MG3V	3	04C
ROSILDA MOREIRA ALVES	46709-X	PORT.	MG2V	2	02B	PORT.	MG3V	3	03C
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	66352-2	PORT.	MG2Q	2	05E	PORT.	MG3Q	3	05F
OSVALDO SOARES DE O. JUNIOR	43017-X	ATIV.	MG1Q	1	03D	PORT.	MG3Q	3	03F
ZÉLIA MARIA FERREIRA LUCAS	47501-7	PORT.	MG2V	2	01B	PORT.	MG3V	3	01C
PATRICIA BRANDÃO DE OLIVEIRA	44308-5	PORT.	MG2V-GI3	2	02C	PORT.	MG3V	3	02C
WALTER OLIVEIRA MARINHO	61809-8	PORT.	MG2Q-GI3	2	09F	PORT.	MG3Q	3	09F
DENISE FERREIRA SANTOS	43059-5	ATIV.	MG1V	1	03A	PORT.	MG3V	3	03C
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	66417-0	CFB	MG2Q	2	05F	QUIM.	MG3Q	3	05F
HELENEIDE MANGUEIRA CARNEIRO	46753-7	ED.ART.	MG2Q	2	01E	A.PIAS.	MG3Q	3	01F
MARLY NEMER AFONSO	47248-4	ED.ART.	MG2Q	2	01E	EC.DOM	MG3Q	3	01F
OSVALDO SOARES DE O. JUNIOR	43017-X	ATIV.	MG1Q	1	03D	PORT.	MG3Q	3	03F
ISAAC GONÇALVES DA CRUZ	45601-2	MAT.	MG2V-GI3	2	02C	MAT.	MG3V	3	02C
MARINEZ SARAIVA L. SILVA	62094-7	GEO.	MG2Q-GI3	2	08F	GEO.	MG3Q	3	08F

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010821/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços, extraordinários nos períodos e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Ns 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	TOTAL H/E
- AQUIBALDO LUCIANO LUIZ	93.102-0	01/09 a 21/09	44
- MANOEL DE SOUSA NETO	69.556-4	01/09 a 30/09	36
- JOSÉ DA SILVA	69.557-2	01/09 a 30/09	36
- MOACIR VIANA MAIA	41.344-5	01/09 a 30/09	36
- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA	78.767-1	01/09 a 30/09	44
- JAIRO BELIENE COSTA	40.514-0	01/09 a 30/09	44
- WILSON CARLOS PATI	69.454-1	01/10 a 21/10	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.011277/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOEL AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula n° 56.909-7, 24 horas, MURILO RODRIGUES DA COSTA, matrícula n° 69.105-4, 30 horas, CARLOS ROBERTO B. DE MATOS, matrícula n° 69.820-2, 24 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.011276/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n° 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ARINALDO MOREIRA FERREIRA, matrícula n° 42.622-9, 24 horas, AMÉRICO SAMPAIO ROCHA, matrícula n° 67.518-0, 18 horas, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 79.617-4, 18 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 010819/93, FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigi-

lância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— PAULO SÉRGIO DE S. CARNEIRO, matrícula n° 42.463-3, 36 (trinta e seis) horas, JOSÉ ALVES DE SOUSA CANTANHEDE, matrícula n° 52.991-5, 36 (trinta e seis) horas e JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula n° 68.045-1, 24 (vinte e quatro) horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.010654/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ ADELÁDIO S. FILHO, matrícula n° 68.019-2, 36 (trinta e seis) horas; — PEDRO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n° 59.661-2, 36 (trinta e seis) horas e ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula n° 69.784-2, 44 (quarenta e quatro) horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.011559/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— VÂNIA MARIA CARDOSO RAMOS, matrícula n° 20.007-7, GUSTAVO ADOLFO F. DANTAS, matrícula n° 20.139-1, SANDRA A. DE SOUZA CAMPOS, matrícula n° 43.891-X, JOÃO BATISTA G. DA SILVA, matrícula n° 43.900-2, SUELY FERNANDES RICARDO, matrícula n° 44.136-8, DULCINÉIA G. G. RODRIGUES, matrícula n° 50.978-7, SUELDO ALVES TORRES, matrícula n° 51.659-7, OLEGÁRIO A. DOS SANTOS, matrícula n° 51.673-2, ROBSON SILVA DE AGUIAR, matrícula n° 52.561-8, DEMERVAL BARBOSA VIEIRA, matrícula n° 59.800-3, ANGELINA LUCIA MIRANDA, matrícula n° 67.707-8, BARBARA V. DIAS M. VIANA, matrícula n° 67.244-0, JORGE DE BRITO, matrícula n° 68.165-2, ROSIDALVA DA CUNHA SILVA, matrícula n° 77.336-0, VERALUCIA DA C. L. FERREIRA, matrícula n° 84.534-5, LUCAS JULIO CESAR, matrícula n° 85.535-9, ELISABETE AIRES CARDOSO, matrícula n° 86.501-X, ALMERINDA DE FRANÇA SOUZA, matrícula n° 89.450-8, EURIDICE DA FONSECA ARAUJO, matrícula n° 77.720-X, HELENA BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula n° 20.217-7.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.010861/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade, Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de setembro do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ADEMAR QUEIROZ MONTEIRO, matrícula n° 41.285-6, JOSÉ RIBAMAR D. VIANA, matrícula n° 41.496-4 e JOSÉ WILTON DA SILVA, matrícula n° 66.820-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo n°: 0082.011502/93; Interessado: MARIETA ERVINA LOW E OUTRAS.

De acordo.

Com base na Lei n° 4.320/64, Art. 37 e disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida no valor de CR\$ 13.050,83 (treze mil, cinqüenta cruzeiros reais e oitenta e três centavos) e autorizo a emissão e liquidação de Nota de Empenho em nome de ZULEISE SPINDULA DE MELO.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES
Diretor-Executivo

Processo n°: 0082.007982/92; Interessado: ITAMAR DA SILVA GERMANO; Assunto: Abandono de Cargo

Considere-se como início da Licença para Trato de Interesses Particulares, registrada a fls. 22 o dia 04.05.92, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 85, de 30.04.93).

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO N° 08 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 433, de 19/02/93, e, ainda o contido no artigo 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

— Conceder licença nojo ao servidor LUIZ EVARISTO FILHO, matrícula n° 42.543-5, no período de 03 a 10/08/93.

GERSON DIAS DE LIMA

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA à servidora TÂNIA RODRIGUES DE MACÊDO, matrícula n° 43.769-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, no período de 29.07.93 à 05.08.93.

JOSÉ CARLOS AMORIM

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores LIM HANG LAN NOGUEIRA, matrícula n° 78.362-5, Professor MG3V, no período de 03.07.93 a 10.07.93; NORMA MAMEDE HERNANDES, matrícula n° 75.258-4, Professor MG3Q, no período de 07.07.93 a 14.07.93; SÔNIA VIANA CAVALCANTE SIMÕES, matrícula n° 46.318-3, Professor MG1V, no período de 25.06.93 a 02.07.93.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA às servidoras MARLENE MARTINIANO DIAS, matrícula n° 67.252-1, Serviços de Cozinha NM806/TP 614, no período de 12.06.93 a 19.06.93; CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS, matrícula n° 45.427-3, Professor MG1V, no período de 10.07.93 a 17.07.93.

BEATRIZ MENDES CHAVES ROS

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei n° 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Gala aos servidores VILMA RODRIGUES DE MORAES, matrícula n° 65.892-8, pelo período de 09.07.93 a 16.07.93; HÉLIO VIEIRA, matrícula n° 69.013-9, pelo período de 05.07.93 a 12.07.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7° , XIX, da Constituição o art. 10 "b" § 1° do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MARCELO FELIX LAURINDO SILVA, matrícula n° 43.681-X, Função SA-401, pelo período de 28.06.93 a 02.07.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores: ZILMA GOMES DE SOUSA, matrícula n° 64.123-5, merendeira TP614, pelo período de 25.07.93 a 01.08.93; AMERICA JOAQUIM RAMOS, matrícula n° 97.960-0, Professora MG3Q, pelo período de 12.07.93 a 19.07.93; ROSEMARI JOAQUIM RAMOS, matrícula n° 91.704-4, Professora MG3Q, pelo período de 12.07.93 a 19.07.93.

JOSÉ RICARDO ORIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar à servidora ANA LÚCIA DE JESUS, Assistente Básico de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, a servidora ROSA DE FÁTIMA PINHEIRO LEAL, requisitada da Fundação Nacional de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 02.08.93.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente ao servidor JOEL MENDES PINHEIRO, matrícula n° 34.650-0, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

PORTARIA DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o Decreto n° 4.671, artigo 1°, de 01 de julho de 1979, alterado pelo Decreto n° 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente concedida ao servidor FRANCISCO JOSE DE ALMEIDA, matrícula n° 21.902-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARIA HELINALDA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 121.166-8; PERSIVALDO ANANIAS PEREIRA JÚNIOR, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão VI, matrícula n° 113.349-7; ADONES ANTUNES DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 110.633-3, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos relatados no Processo n° 061.003542/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.042644/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a ANTONIELE DE NAZARÉ ANDRADE E SILVA VILHENA, PERLA ROSSANA ANDRADE SILVA VILHENA e ROSELANE DE NAZARÉ ANDRADE SILVA VILHENA, filhas da ex-servidora, MARIA DO ROSÁRIO SILVA VILHENA, matrícula n° 116082-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ANA ROSA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I, Assistente Social, matrícula n° 109.746-6, KÁTIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III, Agente Administrativo, matrícula n° 113.041-2 e SUELY PEREIRA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V, Agente Administrativo, matrícula n° 106.953-5, para sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo n° 061.022558/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.007226/93,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a EDITE CELESTINA ALVES FERREIRA, viúva do ex-servidor JOÃO ALVES FERREIRA, matrícula n° 100870-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 20 de julho de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n° 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados no HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, nos termos do art. 87 da Lei n° 8.112/90, combinado com a Lei n° 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.
NOME: ADILSON MENDES COUTINHO
MATRÍCULA: 128-204-2
PROCESSO N°: 061.046118/93
QUINQUÊNIO: 1° — 31.05.88 à 31.05.93

NOME: HÉLIO FARIAS RAMOS.
MATRÍCULA: 127.428-7
PROCESSO N°: 061.046127/93
QUINQUÊNIO: 1° — 13.07.87 à 12.07.92

NOME: JOSÉ ELIAS DA ROCHA JUNIOR
MATRÍCULA: 121.147-1
PROCESSO N°: 061.046018/92
QUINQUÊNIO: 2° — 01.08.88 à 31.07.93.

NOME: JACINTA MARIA SOUSA PONTES.
MATRÍCULA: 119.682-1
PROCESSO N°: 061.046151/92
QUINQUÊNIO: 2° — 26.10.87 à 01.11.92

NOME: LUIZ CARLOS DE ALCANTARA
MATRÍCULA: 120.388-6
PROCESSO N°: 061.046128/93
QUINQUÊNIO: 1° — 01.03.83 à 06.10.90.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença adoção, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 210 da Lei n° 8.112/90.

Servidora: CARMEM REGINA DE SIQUEIRA LEITE FIGUEIREDO
Matrícula: 128.318-9
Período: 90 (noventa) dias

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos-FHDF
Diretor

Autorizado pelo Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, afastamento à servidora abaixo relacionada, para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em Ciências Humanas, na Universidade Paris-Nord sem ônus para a Fundação Hospitalar, inclusive quanto à remuneração da interessada, com fulcro no artigo 95 da Lei n° 8.112/90, C/C o Decreto "N" n° 542, de 11 de novembro de 1966.

Servidora: M^a AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE
Matrícula: 112.837-10
Período: 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses, a contar de 01.07.93.
Processo: 061.013662/92

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor/FHDF

Autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, Licença adoção por 90 (noventa) dias, à servidora RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES NEGROMONTE, Médica Pediatra, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 117.121-6, lotada no Centro de Saúde n° 17 — Candangolândia, com base no artigo 210 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Processo n° 061.027426/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor/FHDF

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução n° 06, de 28.04.80, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR WALDECY DE SIQUEIRA, matrícula n° 101042-5, CRM-489-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Anestesiologista), ERNESTINO VILELA FARIA, matrícula n° 107318-4, COREN-1.356-DF, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), JACQUELINE CARLA M. CARVALHO, matrícula n° 121726-7, COREN-43101-DF, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), MARIA GORETI DE CASTRO SAMPAIO, matrícula n° 117709-5, CRF-13.121, Assistente Superior de Saúde (Farm. Bioquímico), MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n° 122341-1, CRF-433, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico), EURICO DE AGUIAR, matrícula n° 111199-0, CRM-2095, Assistente Superior de Saúde (Médico Patologia Clínica), ADEMAR JOSÉ CABRAL, matrícula n° 106688-9, CRM-741-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco. Obstetrícia) ARI MÁRIO JUNQUEIRA, matrícula 116926-2, CRM-3389-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Terapia Intensiva-adulto), GERALDO DAMIÃO SECUNHO, matrícula 105880-1, CRM-1180-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Cirurgia Pediátrica), ELINDA SARAIVA GARCIA, matrícula 129511-0, CRM-3451-DF, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), PAULO ROBERTO MARGOTTO, matrícula n° 115832-5, CRM-3463-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Neonatologista), MARIÂNGELA DELGADO ATHAYDE CAVALCANTE, matrícula n° 116531-3, CRM-3949-DF, Assistente Superior de Saúde (Médico Sanitarista), para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Regional da Asa Sul.

Brasília, 23 de julho de 1993

LUIZ TORQUATO DE FIGUEIREDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA N° 030/93-SDSAC/DF 02 DE AGOSTO DE 1993

Concede Registro a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n° 7.714/83, do GDF e Portaria n° 006/90 da SDSAC,

RESOLVE:

Conceder registro à Entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DO DISTRITO FEDERAL com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme Processo n° 030.008260/93.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 35.900-9, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para substituir ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09.08 a 29.08.93, em razão da mesma estar substituindo o Chefe de Gabinete.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA, matrícula nº 37.998-0, Chefe de Gabinete, para substituir LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR, matrícula nº 35.484-4, Secretária-Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 09/08/93 a 28/08/93.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ, matrícula nº 28.782-8, Diretora da Divisão de Administração Geral, para substituir JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA, matrícula nº 37.998-0, Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, Cargo de Natureza Especial, no período de 09/08/93 a 28/08/93, em razão do mesmo estar substituindo a Secretária-Adjunta.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01.08.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.002045/84, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Instituir uma Comissão de Tomada de Contas Especial para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades dos fatos relacionados no Processo nº 101.001318/93; II — Designar os servidores: MÔNICA PARÍCIA AZOLINO, matrícula nº 6456-4, VERÔNICA MARIA MAIA DE LEMOS, matrícula nº 6776-8 e IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8 sendo a primeira.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29.07.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.001095/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 04 DE AGOSTO DE 1993.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar a composição dos servidores dentro das Especialidades da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais na forma dos Anexos a esta Instrução, tendo em vista o disposto nas Resoluções Nº 023/92-CDL e Nº 014/93-CDL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE DE DE 1993.

NOME DO SERVIDOR (A)	No. DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		ESPECIALIDADE	CLASSE/PADRÃO	ESPECIALIDADE	CLASSE/PADRÃO
** NOVA ESPECIALIDADE: AG.ADMINISTRAT					
ADAO CUNHA	056960	AG.SERV.COMPL	SEG IV	AG.ADMINISTRAT	SEG IV
ADERILSON JOSE RIRANDA	039373	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
ALAILSON BONIFACIO DA ROCHA	022594	FISC.DE ESTACIO	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
ALTAIR SILVA	037788	OP.ESTACIONAMEN	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
ANA MARIA BIZARRIA XIENES	068225	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
ANA MARIA FERREIRA DA ROTA	033111	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
ANA MARIA SOARES	023566	AG.SERV.COMPL	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
ANA ROSA SOARES VIEGAS	046958	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
ANTONIA BARBOSA DE MOURA	026565	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
ANTONIO DE SOUZA GUEDES	035947	OP.ESTACIONAMEN	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
ARCILTON DE MATOS	005118	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
AUREA LOPES CALDEIRA GOMES	024891	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
AURINEIDE MOURA DA C SILVA	012467	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
BENILTON DE JESUS	070661	AUX.ATEN.SOCIAL	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
CARLOS ALBERTO J DE OLIVEIRA	027871	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
CARLOS ROBERTO VIEIRA	019674	AG.ADM.AUXILIAR	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
CARLUCCIO SALES MARTINS	036560	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
CASSIO JOSE ROCHA	054321	AG.ADM.AUXILIAR	PRI I	AG.ADMINISTRAT	PRI I
CELSO CHAVES MENDES	039578	OP.ESTACIONAMEN	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
CICERO NUNES DE LIMA	029610	OP.ESTACIONAMEN	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
CICERO RIBEIRO DA SILVA	040495	OP.ESTACIONAMEN	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
DALMO RODRIGUES DA SILVA	072222	AG.ATIV.AGROPEC	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
DANUBE LARANTINE BARBOSA	021571	AG.ADM.AUXILIAR	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
DEFILARDES BARBOSA ROCHA	042413	AG.SERV.COMPL	SEG IV	AG.ADMINISTRAT	SEG IV
DORCINEIA ROSTO DE O SERRA	042843	AG.ADM.AUXILIAR	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
EDSON DIAS OUTRA	034951	OP.ESTACIONAMEN	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
ELISABETE MOREIRA GUEDES	046907	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
ELIZABETE JOSE MARQUES	042545	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA	074799	AG.ADM.AUXILIAR	TER IV	AG.ADMINISTRAT	TER IV
EMEDINA LOPES DE SOUZA	037915	AG.SERV.COMPL	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
ESTEVÃO PAULO DA PAIXÃO	072303	AUX.ASS.EDUCA	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
FERNANDA MARIA FARIAS B CORTEZ	016039	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
FERNANDO PEREIRA	040886	OP.ESTACIONAMEN	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
FLORIZA DE SOUZA LOPES	060593	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
FRANCISCO ALVES	042854	OP.ESTACIONAMEN	PRI I	AG.ADMINISTRAT	PRI I
FRANCISCO CUNHA FREIRE	025984	OP.ESTACIONAMEN	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
FRANCISCO FRANCIVAL PEREIRA	039667	OP.ESTACIONAMEN	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
FRANCILINO LUSTOSA RODRIGUES	023744	AG.SERV.COMPL	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
GENILDA ALVES DOS S BARROSO	074403	AG.ADM.AUXILIAR	TER IV	AG.ADMINISTRAT	TER IV
GEOMAN FERNANDES DE SOUSA	059854	AG.ADM.AUXILIAR	SEG III	AG.ADMINISTRAT	SEG III
GERALDINA SOARES	070513	AG.ADM.AUXILIAR	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
GERALDO CAMILO RIBEIRO	072249	AUX.ASS.EDUCA	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
GILMA VIEIRA DE SOUZA	057835	AG.ADM.AUXILIAR	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
GISELDA COURY	047229	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
GISMAR ANA DE CASTRO	056170	OP.ESTACIONAMEN	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
GLENDA VAZ CAMARAVA	073237	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
GLORIA DE FATIMA S SIQUEIRA	046842	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
IRACEMA ROCHA DE FIGUEIREDO	04014X	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
IRAPIUAN LEITE FERREIRA	028304	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
IZAIAS PEREIRA FILHO	034498	OP.ESTACIONAMEN	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
JOANA ALVES BASTOS	026220	AG.SERV.COMPL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
JOANA GOMES JARDIM DA SILVA	042030	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
JOAO BOSCO LIMA DE LUCENA	038776	OP.ESTACIONAMEN	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
JOAO BOSCO OTONI BATISTA	041042	AG.ADM.AUXILIAR	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
JOAO CLAUDIO DA SILVA	00412X	AG.SERV.ENGENHA	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
JOAO NUNES MACHADO SOBRINHO	023205	AG.SERV.COMPL	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
JOSE ANTONIO BORGES DE PAIVA	028584	AG.SERV.COMPL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
JOSE DIVINO ANTONIO SERRA	019607	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
JOSE FERNANDES P SOBRINHO	005231	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
JOSE HUBERTO SOUTO	024457	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.ADMINISTRAT	ESP I
JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA	068160	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
JULCIMEIDE MACEDO BAIÃO	066982	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
KATHYA MARIA COSTA GARA	072966	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
LOURENÇO NETO SILVA	039489	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
LOURIVALDO MACHADO NETO	040363	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
LUCIA MARIA MENDES	068195	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
LUCINEIRE DOS SANTOS	070521	AG.ADM.AUXILIAR	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
LUIZ GOMES DOS SANTOS	023094	OP.ESTACIONAMEN	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
RAMOEL NUNES VALADAO	029724	OP.ESTACIONAMEN	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
RAMOEL SAMPÃO	020052	OP.ESTACIONAMEN	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
MARIA AUXILIADORA I NASCIMENTO	074985	AUX.DE CARPO	TER III	AG.ADMINISTRAT	TER III
MARIA DA CONCEICAO F ALVES	023590	AG.SERV.COMPL	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
MARIA DA GUIA SILVA SOUSA	033090	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.ADMINISTRAT	PRI IV
MARIA DEUZENI PORTO	048144	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES	062715	AG.SERV.COMPL	SEG III	AG.ADMINISTRAT	SEG III
MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	047024	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL	040185	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.ADMINISTRAT	PRI II
MARLENE MARIA E JESUS SILVA	056278	OP.ESTACIONAMEN	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
MONICA PATRICIA AZOLINO	044564	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG III	AG.ADMINISTRAT	SEG III
MUCIO JOSE DE QUEIROZ M FILHO	058683	AG.ADM.AUXILIAR	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
NADIR DOS SANTOS	00989X	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
NIDMAR RODRIGUES CARDOSO	054062	OP.ESTACIONAMEN	PRI I	AG.ADMINISTRAT	PRI I
NOEL LOPES BEZERRA	021479	FISCAL/ESTACIONA	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II
PAULO RAJUMUNO DA COSTA	040267	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG IV	AG.ADMINISTRAT	SEG IV
PEDRO BELARMINO DA CONCEICAO	058378	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG IV	AG.ADMINISTRAT	SEG IV
RAJUMUNO AMANCIO DE S GENOVA	058742	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
RANETE COELHO PEREIRA	048233	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
RERY MEIRELES DOS SANTOS	070971	AG.ADM.AUXILIAR	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
RORILDO MEIRELES SANTOS	042448	AG.SERV.COMPL	SEG IV	AG.ADMINISTRAT	SEG IV
ROSEMAR BONIFACIO COSTA	018104	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III
SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA	071625	AG.ADM.AUXILIAR	TER V	AG.ADMINISTRAT	TER V
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	042162	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
SANDRA MARIA RODRIGUES SILVA	038436	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.ADMINISTRAT	PRI III
SILVANA FERNANDES DIAS	057657	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.ADMINISTRAT	SEG II
SIMONE CARVALHO J OLIVEIRA	067091	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
SIMONE PENA DA SILVA	045757	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I
SOLANGE FERNANDES DE S COELHO	053473	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.ADMINISTRAT	PRI I

TELMA REGINA I DE S NASCIMENTO	06811X	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I	JASIRIA CALDEIRA DE JESUS	029831	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV
TEREZINHA DE F F DE OLIVEIRA	066605	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I	JESUINA GOMES DA SILVA	062340	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
VALDIR DORNELLES MARTINS	019860	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.ADMINISTRAT	ESP III	JOANA MARIA DOS SANTOS	02323X	AG.SERV.COMPL	ESP II	AG.SOCIAL	ESP II
VANESSA SANTOS PIRES LIMA	064637	AG.ADM.AUXILIAR	SEG I	AG.ADMINISTRAT	SEG I	JOAO DA SILVA MIRANDA	057533	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
VILSON DANTAS SOBRINHO	061255	AG.ADM.AUXILIAR	SEG III	AG.ADMINISTRAT	SEG III	JOAG MARCIO COSTA E SOUZA	040975	AG.ADMINISTRAT	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
WILNA APARECIDA DA SILVA	023930	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP II	AG.ADMINISTRAT	ESP II	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	070629	AUX.ATEN.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V
** NOVA ESPECIALIDADE: AG.SOCIAL											
ADENILZA DE SOUSA	065463	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	JOAQUINA MERY DE SOUZA	020745	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
ADRIANA MUMES DA SILVA	06789X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	JOAQUINA VIANA DE OLIVEIRA	072877	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ALBERTO MAGNO OLIVEIRA	075019	AG.EDUCA.SOCIAL	TER III	AG.SOCIAL	TER III	JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO	071447	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V
ALCIDEA MARIA DA C S ARAUJO	057126	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG IV	AG.SOCIAL	SEG IV	JORGE DE SANTANA	039632	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
ALECI BENTO DE SOUZA	019135	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS	030562	OP.ESTACIONAMEN	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV
ALICE DIAS DOS SANTOS	015555	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	JOSE AUGUSTO DE MENEZES	039926	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
ALTAIR ROSA DE SA	070610	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	026069	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III
ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	061336	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	JOSE NICODEMOS FACANHA FARIAS	039705	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
ANA LUCIA F FERREIRA DA SILVA	073377	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	JOSELANIA DA SILVA	065056	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ANA MIRANDA FIGUEIREDO	006424	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	JULIETA DE JESUS L E OLIVEIRA	001732	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
ANATOLE FRANCE F FONSECA	05903X	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	JULIO SEZAR GOMES FERREIRA	073261	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ANTONIA TRACERA CARMEIRO	041289	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I	JUSTINO SILVA DE JESUS	017825	ART.ESP.OB.CIVIL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
ANTONIO AUGUSTO B JUNIOR	060283	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV	KEDMA DE CASTRO SOUSA BATISTA	062324	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
ANTONIO CORREA NETO	063525	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	KEILA ROBERTA FEITOSA DUARTE	066079	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ANTONIO ELIAS DOURADO JABER	065765	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LAERTE ZACARIAS BURMANN	023779	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP II	AG.SOCIAL	ESP II
ANTONIO ELTON DE PAIVA	056316	OP.ESTACIONAMEN	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	LEILA CLAUDIA GONCALVES	065153	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ANTONIO GONZAGA DA SILVA	015989	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	LENICE DIONIZIO COSTA	071749	AG.EDUCA.SOCIAL	TER IV	AG.SOCIAL	TER IV
ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	066087	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LENY FELIX DE ARAUJO	027235	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I
ARCENIA COLEMAN FRANCO	059269	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	LEOVANE GREGORIO	065420	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
AREOLINO MOREIRA DO BONFIM	039551	OP.ESTACIONAMEN	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II	LERENICE MARTINS	066249	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ARGENIRO PINTO DE S RIGUEL	05741X	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III	LILIANIA LIMA DA SILVA	063630	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ARLETE MAGALHAES LEAO	06498X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LIMEIDE ALVES DE BARROS CUNHA	06145X	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
AUGUSTO MAGNO B R DE CARVALHO	062006	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	LUCENIA A SANTOS BRANCO	059358	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
AURELINA SOUZA JORGE	066141	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LUCIA DE FATIMA V LOURENCO	062316	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
BENEDITA PEIXOTO NEVES	005495	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	LUCIA MARIA ALVES DA SILVA	072257	AUX.ASS.EDUCA	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	040274	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II	LUCIMAR GUIMARAES DA SILVA	059307	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
BERNARDETE DO N DA SILVA	06484X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LUCIMAR PEREIRA ALVES	072893	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
BIONARDO DE SOUZA BARBOSA	062932	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	LUZIA BISCARO YOSHINO	038547	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III
BOLIVAR DIAS FILHO	024465	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I	LUZIA DE SOUZA	065684	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	066745	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MALVINA PEREIRA DE SIQUEIRA	064181	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CARLOS ALBERTO DA SILVA	062022	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARCIA DE OLIVEIRA SEIXAS	07313X	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CARLOS JOSE ALVES	066125	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARCIA MARIA DE CALDAS BATISTA	062251	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
CARLOS ROBERTO DIAS	027162	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I	MARCIA MARIA FUJISHIMA	041904	OP.ESTACIONAMEN	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I
CARMELITA E DA SILVA OLIVEIRA	071250	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARCIA RAQUEL DA S CARVALHO	073318	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CASSIO ALVES DE MOURA	064726	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARCIO ANTONIO DE MENDONCA	06629X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CELIA RIBEIRO ROCHA	058483	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARCOS ANTONIO ROSA	062359	OP.ESTACIONAMEN	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
CELINA DE LIMA RAMOS	019178	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	MARCOS CLARET RAROS	064826	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CESARIO BATISTA RIBEIRO	059137	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARCOS DE NARDI	060070	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV
CEZAR DO BOSCO ALVES	072400	AG.EDUCA.SOCIAL	TER IV	AG.SOCIAL	TER IV	MARGARIDA BEZERRA DA SILVA	065293	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CHRISTIANE ALVES BASTOS	060360	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARIA ALBERTINA F DO CARMO	060909	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I
CHRISTINE ALVES BASTOS	060836	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARIA ALZIRA	054593	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG III	AG.SOCIAL	SEG III
CICERA MARLENE DE OLIVEIRA	070645	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA APARECIDA B VILELA	06579X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CLAUDIRIO FERREIRA DOS SANTOS	058491	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARIA APARECIDA DA SILVA	073113	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CLEIDE EVANGELISTA NOBRE	071404	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	065455	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CLEOMAR LUIZ FERREIRA	073334	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA CELIA LIRA VIEGAS	072001	AG.ADM.AUXILIAR	TER IV	AG.SOCIAL	TER IV
CLEDNE DA SILVA CRUZ	041734	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I	MARIA DAS DORES R DA SILVA	06503X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA	07053X	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA DAS GRACAS DO C DUARTE	055697	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
CONCEICAO DE MARIA S TORRES	006564	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III	MARIA DAS NEVES P SILVA	065331	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
DEJAMIRA RIBEIRO MARTINS NETA	045536	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA DE F PORTO DO PATROCINIO	06548X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
DELCEY SOUZA CARMEIRO ALVES	027426	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	020486	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
DELMA BANDRA DIAS	064848	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA DE JESUS LUSTOSA E SILVA	064621	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
DHELIO CESAR DOS S FERNANDES	057452	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG III	AG.SOCIAL	SEG III	MARIA DE JESUS RODRIGUES COSTA	058696	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
DIANA ROSA PEREIRA	056057	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARIA DEUZA CAVALCANTE	007366	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
DIMAS DE SOUZA	068659	AUX.ATEN.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA DO AMPARO DE A PEREIRA	064807	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
DIONE DE SOUZA LIMA	071684	AG.EDUCA.SOCIAL	TER IV	AG.SOCIAL	TER IV	MARIA DO CARMO M DE SOUSA	065609	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
DIONE MARLY BARBOSA	065595	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA DO SOCORRO FERNANDES	017558	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
DJANIRA ARAUJO CARVALHO	044785	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA DOLORES DE J OLIVEIRA	038288	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III
EDILEUZA DA SILVA Q DUTRA	062731	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II	MARIA DOLORES DOS SANTOS	015717	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
EDILMA TAVARES CARILLO	06632X	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA EDIVANE P DE OLIVEIRA	039640	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II
EDILZA SOARES DOS REIS	066133	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA EUZEBIA DA C OLIVEIRA	075027	AG.EDUCA.SOCIAL	TER III	AG.SOCIAL	TER III
EDRILSON CARMEIRO DOS SANTOS	068743	AUX.ATEN.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA GORETH PIRES ALVES	041300	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I
ELENICE GOMES RIBEIRO	057134	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG III	AG.SOCIAL	SEG III	MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS	065846	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ELEUZA MARIA DOS REIS DE MELO	038792	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III	MARIA LEIDISPAR ARAUJO	070386	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V
ELIANA RODRIGUES F TAVARES	033049	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV	MARIA LUCIA SOARES PIREB	027677	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I
ELIANE BARBOSA DE ANDRADE	065099	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA LUIZA DA CRUZ	027219	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I
ELIAS SEVERINO	036714	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III	MARIA MADALENA BARBOSA	012327	AG.SERV.COMPL	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
ELIAS VICENTE DOS SANTOS	026735	AUX.ATEN.SOCIAL	ESP I	AG.SOCIAL	ESP I	MARIA NEIDE DOS SANTOS	027928	AUX.DE CAMPO	ESP III	AG.SOCIAL	ESP III
ELIETH ARRUDA ALVES	065641	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA RAQUEL MUMES DE ALMEIDA	070777	AG.EDUCA.SOCIAL	TER V	AG.SOCIAL	TER V
ELISA ANDRADE ESTEVES	060291	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI II	AG.SOCIAL	PRI II	MARIA RIBAMAR CORREA PEREIRA	062383	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
ELMA DOS SANTOS SALOMAO	067954	AUX.DE CAMPO	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA ROSILENE DE LIMA GUEDES	062456	OP.ESTACIONAMEN	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
ELVELAYNE MARIA DE P ALMEIDA	067946	AUX.DE CAMPO	TER V	AG.SOCIAL	TER V	MARIA SANTANA LOPES GONCALVES	029157	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV
EROCLEIDES DONATO MESQUITA	064165	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARIA SELMA COSTA	068744	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ESMERALDA SOUSA DE O SANTOS	029017	AUX.DE CAMPO	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV	MARIA TERESINHA P DE P AVELINO	057398	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI IV	AG.SOCIAL	PRI IV
ESTELSA MARIA ARAGAO	066178	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARILUSIA MUMES DE LIMA DANTAS	065838	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
ESTER ZACARIAS	073075	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARINA ALVES ROSA	066273	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
EVALINA ALVES DE SOUSA	054305	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I	MARISTELLA FERREIRA LIMA	062553	AUX.DE CAMPO	SEG II	AG.SOCIAL	SEG II
EVANILDO SALES SANTOS	056804	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG IV	AG.SOCIAL	SEG IV	MARLENE DELFINO	065919	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
EXPEDITA LOPES DE MELO	037354	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III	MARTA ALAENE DE LIMA ALVES	064777	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
FERNANDO AZEVEDO	066451	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	MARTA MARCOLINO CORREA	056774	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI III	AG.SOCIAL	PRI III
FRANCINA FERNANDES FERREIRA	064750	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I	RIGUEL DA SILVA COUTO	057304	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG IV	AG.SOCIAL	SEG IV
FRANCIRENE DA SILVA CRUZ	072028	AG.EDUCA.SOCIAL	TER IV	AG.SOCIAL	TER IV	RIZZUEL ROSA MOREIRA	066222	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
FRANCISCA GERALDA DA COSTA	041750	AUX.ATEN.SOCIAL	PRI I	AG.SOCIAL	PRI I	NADIA RIBEIRO DE ALMEIDA	065285	AG.EDUCA.SOCIAL	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
FRANCISCA LINDALVA P LOPES	054437	AUX.ATEN.SOCIAL	SEG III	AG.SOCIAL	SEG III	NEIDE FERREIRA DE BARROS	067962	AUX.DE CAMPO	SEG I	AG.SOCIAL	SEG I
FRANC											

* NOVA ESPECIALIDADE: VIGIA						
ABADIO BELTRAO MENDES	046221	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ADERALDO LUIZ DA SILVA	049425	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ALTER MIRANDA F DOURADO	045969	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ANGELO EVANGELICO GARCIA	048550	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ANTONIO GOMES DA SILVA	029750	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ANTONIO RIBEIRO ROCHA	048445	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
AURELINO RIBEIRO DOS PASSOS	049735	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
BELIMO ALVES DA SILVA	045918	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
DORINGOS PEREIRA DE SOUZA	051950	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
DONIZETE ALMEIDA SANTOS	043745	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
EDIVALDO ANTONIO DE SOUZA	049719	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
EDVALDO DE SOUZA	047244	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
EMANUEL LINA	063770	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ERGINO GONCALVES DOS SANTOS	05030X	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ESTACIO PEREIRA DOS SANTOS	045608	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
EVANDRO LACERDA	048933	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
EXPEDITO ALVES DE QUEIROZ	055611	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO ARAUJO CHAVES	04461X	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA	043133	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO	043125	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTA	04735X	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	045349	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DE JESUS	043400	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DE JESUS	048070	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO DORNELLES DOS SANTOS	053341	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO FERREIRA CALDAS	044288	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO	052205	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
GERSON DE SOUZA CARDOSO	055891	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
GERSON JOSE DE CARVALHO	055638	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
IRANI MAMEDIO GOMES	068632	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JACO MARQUES DE SOUSA	047805	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JAIRO BARROS DE AGUIAR	063290	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOAO ALVES PEREIRA	055921	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOAO BATISTA ALVES DE ASSUNCAO	050512	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOAO NOGUEIRA SOBRINHO	051993	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOAQUIM FRANCISCO DA VEIGA	038075	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	051772	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE ALVES DA CUNHA	048089	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE ARAUJO DA S SOBRINHO	055883	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE CARLOS CESAR ALVES	052833	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE DARIÃO DE SOUZA	03438X	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE DE SOUZA	047538	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE DO NASCIMENTO	049158	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE DOMIZETH DA SILVA	052175	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE ESTEVAN FILHO	047252	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE GUILHERME DE SOUZA	046668	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE PEIXOTO MARIANO	044792	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE RODRIGUES DAMASCENO	044377	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JOSE TEIXEIRA DE LIMA	056510	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
JURACI TORRES DO NASCIMENTO	055654	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
LEONIDAS DOS REIS C DOS ANJOS	042986	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
LUIZ MARCIANO BENTO	048178	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
LUIZ MARQUES DA TRINDADE	047457	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	054739	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
MANOEL DA SILVA	049190	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
NAPOLEAO ANGELO DA SILVA	050423	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
NOE RODRIGUES LEANDRO	055530	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
ORISMAR JOSE BORGES	049301	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
OTACILIO FERREIRA DE SOUZA	044296	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
PAULINO ESTEVAN DOS REIS	051764	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
PEDRO ARAUJO DE SENA	05187X	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
PEDRO MARIANO DE SOUZA	016365	AG. PORTARIA	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
RAIMUNDO NUNES DE ASSIS	053007	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VALDECI RODRIGUES PORTO	051780	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VALDECIR SUARES DA SILVA	052256	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VENEZIANO PEREIRA DA COSTA	049360	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VICENTE AGRELA OLIVEIRA	052949	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VICENTE BRUNO ALVES	047201	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	
VICENTE GABRIEL DUARTE	046337	AG. CONS. LIMP	UNI VI	VIGIA	UNI VI	

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, 1º, Inciso IV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEUSA MARIA KWIATKOSKI, matrícula nº 1740-X, como EXECUTORA TÉCNICA do Convênio, nº 006/93, firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO LÚCIO COSTA, conforme Processo nº 101.000043/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula nº 3104-6, como Executor Técnico do Contrato de Concessão de Uso nº 003/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o senhor MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO, referente ao Processo nº 101.000943/84.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula nº 3104-6, como Executor Técnico do Contrato de Concessão de Uso nº 002/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o senhor ANTÔNIO FAGUNDES VELOSO, referente ao Processo nº 101.002946/88.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias a servidora GLÁUCIA MATTOS SILVA, matrícula nº 7549-3, que viajará à cidade de SÃO PAULO-SP, para participar do 37º SIMPÓSIO INTERNACIONAL sobre PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO ALCOOLISMO, que será realizado no período de 01.08. a 06.08.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula nº 3104-6 como Executor Técnico do Contrato de Concessão de Uso nº 007/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o senhor MANOEL JUNQUEIRA DE REZENDE, referente ao Processo nº 101.000150/87.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 2,1/2 (duas e meia) diárias ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula nº 5748-7, que viajará à cidade de BARREIRAS-BA, acompanhando o menor MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, autorizado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, no período de 04.08. a 06.08.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula nº 3104-6, como Executor Técnico do Contrato de Concessão de Uso nº 001/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o senhor MAURÍCIO JOSÉ RAMIRO, referente ao Processo nº 101.00084/89.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XV, da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula n° 3575-0, IRAPUAN LEITE FERREIRA, matrícula n° 2830-4 e MARCIA MARIA DE CALDAS MATIAS, matrícula n° 6225-1, para sob Presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância e no prazo de 30 (trinta) dias apurar fatos constantes no Processo n° 101.002119/91.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula n° 5528-X, ASSS, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES TOLEDO, matrícula n° 7607-4, como Executora Técnica do Convênio n° 019/89, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/LAR FABIANO DE CRISTO CASA LÍVIA, referente ao Processo n° 101.000298/90.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1° Inciso IV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula n° 5528-X, ASSS, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES TOLEDO, matrícula n° 7607-4, como Executora Técnica do Convênio n° 003/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/PROVI-CRECHE VOVÓ DIVINA, referente ao Processo n° 101.000915/92.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001, de 05.02.93,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3,1/2 (três e meia) diárias ao servidor RUBENS NERY DE OLIVEIRA, matrícula n° 6889-5, que viajará à cidade de ARACAJU-SE, acompanhando o menor ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA SILVA, autorizado pelo Juiz da Vara da Infância de Juventude, no período de 04.08 a 07.08.93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HAMILSON DOS REIS FREITAS, matrícula n° 3575-0, JOSÉ LUIS MONTEIRO GOMES, matrícula n° 3520-3 e CELINA DE LIMA RAMOS, matrícula n° 1917-8, para sob Presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância e no prazo de 30 (trinta) dias apurar fatos constantes no Processo n° 101.000873/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula n° 5528-X, em substituição a servidora MARIA DE LOURDES TOLEDO, matrícula n° 7607-4, como Executora Técnica do Convênio n° 011/91, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL, referente ao Processo n° 101.0001045/91.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso VI, da Instrução n° 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL RIBEIRO PORTO, matrícula n° 3104-6, como Executor Técnico do Contrato de Concessão de Uso n° 005/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o senhor FRANCISCO RADIER MARTINS DE PAIVA referente ao Processo n° 101.000540/90.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso XV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LEIDA MARA NEPOMUCENO MACEDO, matrícula n° 7297-4, DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula n° 6163-8, NÚBIA MARIA DO S. SALES CAMPOS, matrícula n° 6523-4, para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, conforme Processo n° 101.002682/91.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso IV, da Instrução n° 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIENE GOMES MARTINS, matrícula n° 6057-7, como Executora Técnica do Termo de Cessão de Uso n° 015/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/SINE, referente ao Processo n° 101.001098/92.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTAIA N° 085 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Decreto n° 7.299, de 15 de dezembro de 1982, e considerando a necessidade de descentralização de atividades administrativas que, por sua natureza, devem ser desenvolvidas pela entidade de executora,

RESOLVE:

DELEGAR competência, concomitantemente, ao Coordenador, ao coordenador Adjunto e ao Gerente Geral de Gestão, da Coordenadoria Especial do METRÔ-DF, para promoverem em conjunto ou isoladamente todos os atos de gestão orçamentária e financeira, consoante as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovada pelo Decreto n° 14.554, de 30 de dezembro de 1992, incluindo os atos de pagamentos, solicitações e quitações de desembolsos financeiros aos respectivos Agentes Financeiros, apuração de resultados e elaboração de Relação de Restos a Pagar e outros procedimentos afins.

A presente delegação abrange exclusivamente os recursos alocados na Lei Orçamentária vigente e créditos adicionais subsequentes à Secretaria de Obras, à conta do Programa de Trabalho:

19101.16.091.0572.1169.0001 "Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano".

Os atos de ordenação de despesa e demais procedimentos legalmente necessários, até a prestação de contas final, perante os órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, são de responsabilidade das autoridades delegadas, exceto a emissão de Notas de Empenhos que ficarão a cargo da DAG/Secretaria de Obras.

A presente terá a vigência no exercício financeiro de 1993.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA-SO Nº 086 DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, encarregada do Núcleo de Arquitetura, matrícula nº 37.395-8, MARÍLIA PACHECO MACHADO encarregada do Núcleo 11.2.2, matrícula nº 33.553-3, EUGÊNIO BARBOSA, Chefe do Serviço de Programação Visual, matrícula nº 32.994-0 como representantes da Secretaria de Obras, AIRES MANUEL RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 58.558-0 como representante da NOVACAP, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho encarregado de elaborar, de forma conclusiva, o Projeto de Arquitetura do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, a ser edificado no sistema construtivo premoldado em argamassa armada, no SGO - Área Especial, Quadra 02, Lote 01, apresentando projeto para aprovação e execução junto aos referentes órgãos.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATA DA 2ª ASSENTADA DA 20ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP, REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 1993, ÀS 11:00 HORAS.

INSCRIÇÃO NO CGC/MF. Nº 00.359.877/0001-73

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-Terracap, situada no SAIN, BL. "F", S/209, reuniram-se os acionistas desta Empresa, para realização da 2ª assentada da 20ª Assembléia Geral Ordinária desta Empresa, prévia e regularmente convocada através dos Ofícios nºs. 05 e 06/93-SECOC/PRESI e Edital de Convocação ambos datados de 10.03.93. Abriu a Sessão o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, que verificando a presença dos acionistas com direito a voto a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-representado pelo Procurador Geral-respondendo, Dr. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, e a UNIÃO FEDERAL-representada pelo Procurador da Fazenda Nacional - Dr. PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE, designado através pela Portaria nº 420 datada de 08.07.93, baixada pelo Exmº Sr. Procurador Geral da Fazenda Nacional - Dr. EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA. Em seguida, o Sr. Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos ao representante do acionista majoritário DISTRITO FEDERAL, que agradeceu e convidou a mim, Wesley Machado Guimarães - Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados-respondendo, para secretariar a reunião. Dando início aos trabalhos, passaram os Srs. acionistas a discussão do ITEM I DA ORDM DO DIA: PROCESSO Nº 111.001.226/93; INTERESSADO: GEFIN/TERRACAP. ASSUNTO: Prestação de Contas relativas ao exercício de 1992. Com a palavra o representante do acionista majoritário reportou-se ao exame deste processo feito pelo Conselho Fiscal da Companhia, conforme parecer de fls. 328, Diretoria Colegiada, Conselho de Administração, conforme decisões de fls. 342 e 144, respectivamente e Departamento de Auditoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento do DF., que ofereu parecer conforme "Relatório de Contas nº 011/93DpA/SEFP", juntado às fls. 363/377, manifestando-se pela aprovação das Contas com as observações e ressalvas, contidas nos itens: 1.2, 1.d, 1.e, 1.1.1.1, 1.2.1.4.1 2.1.1.2, 7.1.0 e 10.1.0; e 1.b, 1.c, 1.f, 1.1.1.2, 1.2.1.2, 1.2.1.3, 1.2.1.5, 2.1.1.1, 5.1.0 e 8.1.0., bem como pela aliação do Capital Social da Companhia

CAVALCANTE, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 2.281-OAB-DF., e do CPF. nº 002.400.601-72, residente e domiciliado nesta Capital e EVALDO CARNEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI. nº 168.814-SSP/DF. e do CPF. nº 011.534.551-53, residente e domicilia do nesta Capital. O representante do Acionista União Federal, apresentou ainda, o nome do Sr. JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA para compor o Conselho de Administração na vaga do Ex-Conselheiro - ALMIR ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, que renunciou. O representante do acionista majoritário aprovou a indicação, sendo portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos do que para constar foi lavrada a presente Ata, que é cópia fiel da 2ª Assentada da 20ª Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da TERRACAP.x

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do inciso V, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria datada de 13.07.93, publicada no DODF nº 143, página 24, de 16.07.93, que nomeou JACKELINE LOPES CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS, matrícula nº 52.465-4, do Convênio da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Exonerar MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO do Cargo em Comissão de Encarregado, Símbolo DFG-05, da Gerência de Recursos Humanos da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação ao servidor DORILDES BENTO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula número 94.040-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, a contar de 01.08.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Secretário Interino

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 040 DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

Recomenda aos Órgãos vinculados à SSP atendimento prioritário às pessoas idosas, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO ser dever da família, da sociedade e do Poder Público garantir o amparo às pessoas idosas e sua participação na comunidade, defender sua dignidade, bem-estar e o direito à vida, bem como colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão; CONSIDERANDO que as pessoas idosas, pela sua própria condição, inspiram maior cuidado e sugerem atendimento privilegiado;

RESOLVE:

1. Recomendar a todos os órgãos básicos integrantes do Sistema de Segurança Pública, bem assim aos demais seguimentos vinculados, dispensarem, sempre que possível, atendimento prioritário aos casos que envolvam pessoas idosas;
2. O atendimento de que trata o item anterior implica o tratamento respeitoso e digno, sem qualquer discriminação em virtude da idade, constituindo-se dever dos servidores desta Pasta denunciar à autoridade competente qualquer forma de crueldade, opressão, exploração, violência, negligência ou discriminação ao idoso.
3. Compete ao Sr. Diretor-Geral da Polícia Civil, aos Comandantes-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e às Chefias em todos níveis, o zelo pelo fiel cumprimento desta Portaria.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 792/93 DE 13 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CASSAR A CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 inciso I, do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 07.07.93 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS Nº 778/93 — DETRAN/DF e AI's nºs 624365 e 260780. PROCESSO Nº: 0055.003415/93 CATEGORIA/UF: "B"/DF INTERESSADO: JOSUÉ MACIEL DA SILVA PRONTUÁRIO: 00.433.184-2 INFRAÇÃO: ARTIGO 200 INCISO I DO RCNT DATA DA CASSOCÃO: 07.07.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 804/93 DE 07 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR A CNH abaixo especificada, com base no Artigo, 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 04/06/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 345/93 e Auto de Infração nº 751594.

PROCESSO Nº: 0055003451/93 CATEGORIA/UF: "B" — RJ INTERESSADO: ADRIANO MELLO DE MEDEIROS PRONTUÁRIO: 31.287.876-1

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 887/93 DE 21 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária aos servidores DILSON DE ALMEIDA SOUZA, matr. 00.869-9 ADONIAS ARAUJO DO PRADO, matr. 1.166-5 JAEDER MAFRA DOS REIS, matr. 00.958-X MIGUEL RAMIREZ SOSA, matr. 00.787-0 com destino à Goiânia/GO, no dia 05 de agosto de 1993 onde participaram de uma REUNIÃO PARA TRATAR DE MEDIDAS OPERACIONAIS, COM BASE NO CONVÊNIO DF/GO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 888/93 DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária aos servidores RAIMUNDO ALVES DA COSTA, mat. 497, MIGUEL SALFES DE AGUIAR, mat. 503-7, com destino a Goiânia/GO, no dia 05 de agosto de 1993 em acompanhamento ao Diretor-Geral, como motorista.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 889 DE 26 DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 aos servidores relacionados a seguir:

MATRIC.	NOME	CARGO	CLAS. ANT.	PAD. ANT.	CLAS. NOVA	PAD. NOVO	DATA VIGÊNCIA
012-4	Luiz R.Miura	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.01.93
017-5	Valdira S.de Almeida	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.01.93
041-8	Stela Maris G.Lima	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	03.07.92
047-7	Neuber Galeno da Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	19.07.92
048-5	Leila das Neves Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	24.07.92
050-7	Antônio Jorge Valejo	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	25.07.92
051-5	Norma M.F.de Souza	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	27.07.92
067-1	José Balduino de Aguiar	AGT	ESP.	II	ESP.	III	09.08.92
104-X	Joel Rodrigues	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	22.09.92
091-4	Lusinet P.R.Saraiva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	07.09.92
096-5	José Bernardino da Silva	T.A.P.	la	I	la	II	08.09.92
098-1	José Batista da Silveira	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	09.09.92
100-7	Cleonice M.O. Araújo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	10.09.92
106-6	Irani Rodrigues de Melo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	23.09.92
107-4	Odálcio Teixeira	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.01.93
108-2	Sônia Regina T.S.Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	04.10.92
112-0	Miguel R.de Oliveira	T.A.P.	la	II	la	III	29.09.92
129-5	Diran Carvalho Portes	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.10.92
130-9	Rosina Duarte	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.10.92
132-5	Manoel Selestino da Silva	T.A.P.	la	II	la	III	04.10.92
139-2	Francisco R.R.Albuquerque	AN.A.P.	la	II	la	III	15.10.92
143-0	Tânia Maria Rocha	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	25.10.92
148-1	José Amâncio Soares	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	15.10.92
166-X	Maria Elizabeth S.Felipe	AGT	ESP.	II	ESP.	III	03.11.92
167-8	Iran Batista dos Santos	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	04.11.92
169-4	Amílcia Pereira da Cunha	AGT	ESP.	II	ESP.	III	05.11.92
170-8	José Gomes de Souza	AGT	ESP.	II	ESP.	III	05.11.92
172-4	Augusto Freire de Sousa	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.07.92
173-2	Francisca M.S.A.Oliveira	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	06.11.92
181-3	Maria de Lourdes S.Passos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.11.92
185-6	Sandra M.de O.S.Alvarenga	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	19.11.92
195-3	José Carlos de Araújo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	17.12.92
198-8	João Marcondes Vieira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	23.12.92
205-4	Francisco B.de Moura	AGT	ESP.	II	ESP.	III	24.12.92
210-0	Divino Rocha da Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	27.12.92
218-6	Flávio Neta	T.A.P.	ESP.	I	ESP.	II	29.12.92
222-4	Washington L.A.Machado	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.01.93
228-3	Ivonildo A.L.dos Santos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.01.93
242-9	Francisco J.A.Saraiva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	11.01.93
244-5	José Maria Pedroso	AGT	ESP.	II	ESP.	III	12.01.93
249-6	João Batista P.de Souza	AGT	ESP.	II	ESP.	III	12.01.93
250-X	Delcino Vieira Nunes	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.01.93

251-8	José Pereira Barboza	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.01.93
252-6	Francisco de Assis Castro	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.01.93
257-7	Antônio Ferreira Rosa	AGT	ESP.	II	ESP.	III	14.01.93
261-5	José Elias Vieira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	18.01.93
263-1	João Alves Fernandes	AGT	ESP.	II	ESP.	III	19.01.93
266-6	Aneci Gonçalves Mâncio	AGT	ESP.	II	ESP.	III	20.01.93
269-0	Jonatan Lira de Andrade	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	21.01.93
270-4	José Antônio de Araújo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	21.01.93
272-0	Joselito de O.Souza	AGT	ESP.	II	ESP.	III	22.01.93
280-1	William Raufran Guedes	AGT	ESP.	II	ESP.	III	29.01.93
283-6	Ilma Malaquias	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	02.02.93
287-9	Carmem Lúcia Dreyer	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	03.02.93
293-3	Antônio Barbosa Araújo	T.A.P.	ESP.	I	ESP.	II	23.02.93
294-1	Marilda da Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	21.03.93
296-8	Antônio Heleno Filho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	21.03.93
299-2	Hélio Neves Pereira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	22.03.93
305-0	Francisca das C.C.Santos	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	29.03.93
306-9	Januário Barcelos A.Netto	AGT	ESP.	II	ESP.	III	28.03.93
308-5	Antônio R.Cristino	AGT	ESP.	II	ESP.	III	29.03.93
310-7	Naide V.S.de Araújo	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	03.04.93
312-3	José Ferreira de A.Netto	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	11.04.93
314-X	Antônio P.Sobrinho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	18.04.93
333-6	Anabor Inácio de Macedo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	04.07.92
334-4	José E.H.Cavalcante	AGT	ESP.	II	ESP.	III	11.07.92
335-2	Francisco C. Moreira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	11.07.92
336-0	Ildefonso F.da Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	11.07.92
337-9	Joaquim Alberto P.Maia	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.07.92
340-9	Edvan B.Azevedo	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	19.07.92
344-1	Antônio B.de Medeiros	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	26.07.92
346-8	Maria das Graças Barros	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.08.92
351-4	Luzia Duarte Vieira	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	28.08.92
353-0	Maria Márcia S.Anjos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.09.92
354-9	Truman Maia Brito	AGT	ESP.	II	ESP.	III	06.09.92
362-X	Maria das Graças A.Costa	AGT	ESP.	II	ESP.	III	02.11.92
364-6	Nolberto Máximo Pereira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	03.11.92
366-2	Jenilson B.Medeiros	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	26.11.92
368-9	Clodoaldo Domingos Correa	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	09.12.92
377-8	Antônio J.F. Benicio	AGT	ESP.	II	ESP.	III	31.01.93
379-4	Thompson de C. Ramos	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.93
381-6	Aderson Quirino Garcia	AGT	ESP.	II	ESP.	III	08.05.93
396-4	Maria José Lima	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	22.04.93
401-4	Maria Dijesus S.Carvalho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	23.04.93
402-2	Geralda M.da S.Salgado	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	23.04.93
404-9	Marília Martins B.Silva	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	23.04.93
409-X	Francisco de Freitas	AGT	la	II	la	III	24.04.93
410-3	Alarico Mota Filho	T.A.P.	la	I	la	II	24.04.93
411-1	Luiz Fernando F.Araújo	T.A.P.	la	I	la	II	24.04.93
412-X	Antônio C.M.Barriolli	T.A.P.	la	II	la	III	25.04.93
416-2	Magda V.de Carvalho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	29.04.93
418-9	Ana Pinto Monteiro	AGT	ESP.	II	ESP.	III	31.04.93
427-8	Moysalvo Albergaria Perez	T.A.P.	la	I	la	II	09.05.93
429-4	Angelita de Sousa Lima	AGT	ESP.	II	ESP.	III	09.05.93
430-8	Lúcia H.Marcellino	AGT	ESP.	II	ESP.	III	12.05.93
432-4	Mitzi Felix C.Ferreira	T.A.P.	la	II	la	III	12.05.93
435-9	Evanilde R.O.Bezerra	T.A.P.	la	II	la	III	22.05.93
441-3	Eduardo Medeiros	T.A.P.	la	II	la	III	09.07.92
444-8	Mário Teixeira Monteiro	AGT	ESP.	II	ESP.	III	05.09.92
447-2	Adelson S.de Lima	AGT	ESP.	II	ESP.	III	13.02.93
448-0	João Evangelista de Moura	T.A.P.	2a	III	2a	IV	13.02.93
449-9	Eloisa da Silva Neiva	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	13.02.93
450-2	Matias Fonseca do Lago	T.A.P.	la	I	la	II	13.02.93
454-5	Josefa P.de Alencar	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	14.02.93
456-1	Maria Rosa S.Rodrigues	T.A.P.	la	II	la	III	14.02.93
462-2	Paulo de T.Silveira	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	14.02.93
467-7	Acácio José C.Barbosa	AGT	2a	III	2a	IV	25.02.93
470-7	Dorcina Oliveira Lopes	AGT	ESP.	II	ESP.	III	14.02.93
492-8	Luiz C.A.do Nascimento	AGT	2a	III	2a	IV	25.02.93
494-4	Josa Nonato dos Santos	AGT	la	III	la	IV	25.02.93
496-0	Almy Crisóstomo Borges	AGT	ESP.	II	ESP.	III	26.02.93
497-9	Raimundo Alves da Costa	T.A.P.	3a	IV	3a	V	26.02.93
502-9	Manoel Lourenço	T.A.P.	2a	I	2a	II	26.02.93
503-7	Miguel Sales de Aguiar	T.A.P.	2a	III	2a	IV	26.02.93
513-4	Irineu Ferraz dos Santos	T.A.P.	la	I	la	II	01.03.93
515-0	João Batista do Prado	AGT	2a	III	2a	IV	05.03.93
525-8	Elias Paulino da Costa	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	15.03.93
526-6	Miguel Bento de Maria	AGT	ESP.	I	ESP.	II	15.03.93
529-0	André Luiz Pinheiro	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	15.03.93
533-9	Valter F.de Oliveira	T.A.P.	la	I	la	II	16.03.93
537-1	Antônio Fernandes Maia	AGT	la	II	la	III	30.04.93
539-8	Elias dos Santos e Souza	AGT	la	II	la	III	06.05.93
540-1	Francisco N.da Silva	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	10.05.93
542-8	José Nativo Dias	T.A.P.	la	I	la	II	10.05.93
559-2	Adalberto P.Batista	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	05.07.92
567-3	Maria Darcira S.Farias	AGT	ESP.	II	ESP.	III	08.07.92
597-5	Edinalva L.de Oliveira	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	01.09.92
601-7	Maria do Carmo Oliveira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	29.09.92
603-3	Flamiron Silva Mota	AGT	la	I	la	II	12.10.92
604-1	Aracy Nascimento Alves	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	12.10.92
608-4	José Bernardino de Lima	T.A.P.	la	I	la	II	12.10.92
610-6	Isa de Barros	AGT	ESP.	II	ESP.	III	14.10.92
611-4	Antônio F.do Amaral	T.A.P.	3a	IV	3a	V	14.10.92
620-3	Rosângela G.de Paiva	AN.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	16.12.92
621-1	Marta P.de Lacerda	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	21.12.92
626-2	Divino Rodrigues Moura	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
627-0	Laurene Gomes de Souza	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
628-9	Jeconias Bueno Lobo	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
631-9	Nael Cardoso de Pinho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
633-5	Gilson José dos Santos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
634-3	Ari Carlos Arruda	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
636-X	Baltasar Pereira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
639-4	Ailton Antônio Leão	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93

640-8	Raimundo N.de Moura	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
643-2	Erley Antônio da Silva	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.04.93
650-5	Salvador Alves	T.A.P.	2a	II	2a	III	11.04.93
653-X	Carlos Antônio da Silva	T.A.P.	2a	II	2a	III	23.05.93
654-8	Antônio Dias S.Filho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	03.07.92
657-2	Fábio Denis Venturini	T.A.P.	la	III	la	IV	17.07.92
661-0	Nélio Alves da Rocha	T.A.P.	la	I	la	II	27.07.92
667-X	Rose Mary O.A.Alves	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	02.09.92
669-6	Selmira Correa C.Lima	AGT	ESP.	II	ESP.	III	09.09.92
672-6	Paulo R.dos Santos	T.A.P.	2a	II	2a	III	22.09.92
675-0	Francisco das C.S.Matos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	28.09.92
680-7	Flaviano Soares Silva	T.A.P.	2a	II	2a	III	12.10.92
682-3	Sillas Cruz Oliveira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	19.10.92
683-1	Felinto da S.O.Filho	AGT	ESP.	II	ESP.	III	26.10.92
686-6	Ernane Gomes Alves	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	06.12.92
687-4	Conceição de M.R.Santos	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	07.12.92
690-4	Madson Flávio S.Costa	AGT	ESP.	II	ESP.	III	08.03.93
692-0	Edilmar Edson C.Silva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	29.03.93
696-3	Francineide L.L.Santos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.05.93
698-X	Herminio Moreira Alves	T.A.P.	la	I	la	II	21.05.93
702-1	Elbio Cardoso Medina	AGT	2a	III	2a	IV	07.06.93
707-2	Ozeias Mendes	AGT	ESP.	II	ESP.	III	24.07.92
710-2	Adelito José de Souza	AGT	ESP.	I	ESP.	II	13.09.92
712-9	Masra Nefretite de Abreu	AGT	ESP.	II	ESP.	III	21.09.92
716-1	Tânia Lobo Pereira	T.A.P.	la	II	la	III	11.12.92
719-6	George Luis de Barros	T.A.P.	la	II	la	III	19.12.92
720-X	Margarida M.P.de Souza	T.A.P.	la	II	la	III	20.12.92
721-8	Roberto da C.Rodrigues	AGT	la	I	la	II	20.12.92
722-6	Maria Quitéria L.Oliveira	T.A.P.	la	II	la	III	22.12.92
723-4	Maria da C.S.Velasco	T.A.P.	la	II	la	III	22.12.92
724-2	João Batista D.Santos	AGT	la	I	la	II	26.12.92
725-0	Antônio M.de Oliveira	AGT	ESP.	II	ESP.	III	27.12.92
726-9	Romilce A.de Oliveira	AGT	la	II	la	III	06.01.93
727-7	Guaraci E.S.Rodrigues	T.A.P.	la	I	la	II	12.01.93
729-3	Rogério Barbosa de Brito	AGT	la	I	la	II	30.01.93
730-7	Dorvalina Lemos do Prado	T.A.P.	ESP.	II	ESP.	III	20.01.93
731-5	Rosemary Sousa Santos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	23.01.93
732-3	Roberto Camargo Ribeiro	AGT	ESP.	II	ESP.	III	02.02.93
733-1	Judite Martiniana Faria	AGT	ESP.	II	ESP.	III	03.02.93
737-4	José Ferreira R.Júnior	AGT	ESP.	II	ESP.	III	16.02.93
738-2	Cleiber Teixeira Souto	AGT	ESP.	II	ESP.	III	20.02.93
739-0	Marcos M.de Vasconcelos	AGT	ESP.	II	ESP.	III	20.02.93
740-4	Sebastião C.Borges	AGT	ESP.	II	ESP.	III	28.02.93
741-2	José Alves Bezerra	T.A.P.	la	II	la	III	27.02.93
743-9	Lucilia Vieira de Souza	T.A.P.	la	I	la	II	03.03.93
744-7	Edson Alcântara Leite	AGT	2a	III	2a	IV	04.03.93
745-5	João Nunes da Rocha	T.A.P.	2a	I	2a	II	05.03.93
746-3	Aldelvandro V.dos Reis	T.A.P.	3a	IV	3a	V	05.03.93
751-X	Cerilo Alves Machado	T.A.P.	2a	I	2a	II	10.03.93
753-6	Elias André da Silva	AGT	2a	III	2a	IV	11.03.93
759-5	Wellyngton A. Borges	AGT	ESP.	II	ESP.	III	22.04.93
760-9	Eduardo dos Santos Bueno	AN.A.P.	la	V	la	VI	29.04.93
762-5	Ivo Cláudio de Souza	AN.A.P.	la	V	la	VI	14.05.93
765-X	Mariene B.da Silva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	05.08.92
768-4	Nilson L.Oliveira	AGT	la	II	la	III	15.08.92
769-2	Inalgi dos S.Medeiros	AGT	la	II	la	III	20.08.92
770-6	Mário F.de Freitas	AGT	ESP.	II	ESP.	III	01.09.92
773-0	Carlos Alberto de C.Lima	T.A.P.	2a	I	2a	II	18.09.92
774-9	Divina de L.Paiva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	20.09.92
780-3	Leda Raeter M.Borges	AN.A.P.	3a	III	3a	IV	10.12.92
781-1	Ivani Batista V.de Souza	AGT	2a	III	2a	IV	18.12.92
785-4	Gonçalo Alves de Moraes	AGT	2a	III	2a	IV	05.02.93
791-9	Elizabeth F. Zordan	AGT	2a	III	2a	IV	14.05.93
793-5	Ademar M.de Oliveira	AGT	2a	III	2a	IV	19.05.93
795-1	Regina Célia S.Cerqueira	AGT	2a	III	2a	IV	13.07.92
796-X	Maria Lúcia B.Serpa	AGT	2a	III	2a	IV	13.07.92
803-6	Elizeu.Vieira da Silva	T.A.P.	2a	I	2a	II	27.08.92
818-4	Osmayr Fabiano Almeida	AGT	2a	III	2a	IV	18.12.92
819-2	Ricardo P.de Araújo	AGT	2a	III	2a	IV	22.12.92
823-0	Jeferson T. Maciel	AGT	2a	III	2a	IV	01.01.93
825-7	Shirley A.S.Machado	AGT	2a	III	2a	IV	01.01.93
826-5	Odilon A.da S. Júnior	AGT	2a	III	2a	IV	01.01.93
828-1	Gladstone C.Taglialeagna	AGT	2a	III	2a	IV	01.01.93</

890-7	Rosemary R.F.Fonseca	T.A.P.	2a	III	2a	IV	14.12.92
891-5	Antônio Pereira Alves	T.A.P.	2a	I	2a	II	14.12.92
893-1	Venilton de Siqueira	T.A.P.	2a	III	2a	IV	14.12.92
895-8	Jozelice B.da Costa	T.A.P.	2a	III	2a	IV	14.12.92
897-4	Oneide V.da Fonseca	T.A.P.	2a	III	2a	IV	15.12.92
898-2	Francinaldo B.da Silva	T.A.P.	2a	I	2a	II	15.12.92
900-8	Ana Lúcia R.N. Dutra	T.A.P.	2a	III	2a	IV	16.12.92
901-6	Enocema da C. Silva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	16.12.92
902-4	Carlos Augusto S.Santos	T.A.P.	2a	III	2a	IV	16.12.92
903-2	Regina M.M.Oliveira	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
904-0	Lito Haga Silva Mendes	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
905-9	Petrônio Rodrigues	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
906-7	Ana Maria L.Marques	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
908-3	Miriam da Silva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
909-1	Manoel S. Porciúncio	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
910-5	Valéria Pereira Silva	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
911-3	Mário do Nascimento	T.A.P.	2a	III	2a	IV	19.12.92
913-X	Lúcio Amâncio S.Filho	T.A.P.	2a	III	2a	IV	20.12.92
915-6	Martinho L.O.C.Rosa	T.A.P.	2a	III	2a	IV	20.12.92
919-9	Joradson S.Rodrigues	AGT	3a	III	3a	IV	11.11.92
920-2	Marcos Antônio Santos	AGT	3a	III	3a	IV	11.11.92
921-0	Carlos Antônio Ferreira	AGT	3a	III	3a	IV	11.11.92
923-7	Cloves F.de Menezes	AGT	3a	III	3a	IV	11.11.92
924-5	Samuel do N. Rego	AGT	3a	III	3a	IV	11.11.92
925-3	João Rodrigues C.Neto	AGT	3a	III	3a	IV	01.12.92
926-1	Alexandre M.de B.Alves	AGT	3a	III	3a	IV	01.12.92
927-X	Ione O.do Nascimento	AGT	3a	III	3a	IV	13.12.92
929-6	Izaias de A.Porfirio	AGT	3a	III	3a	IV	02.01.93
932-6	Jucilene Souza Oliveira	AGT	3a	III	3a	IV	01.04.93
933-4	Luiz de Jesus A.França	AGT	3a	III	3a	IV	01.04.93
936-9	Altamiro C.Palhano	AGT	3a	III	3a	IV	01.07.92
937-7	Donizete E. Ribeiro	AGT	3a	III	3a	IV	01.07.92
938-5	Aroldo José B.Lima.	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
939-3	José Delso Dias	A.P.B.	Ún.	II	3a	IV	15.10.92
940-7	Maria I.O.Rocha	APB	Ún.	II	3a	IV	15.10.92
941-5	Aurene Pereira Santos	APB	Ún.	II	3a	IV	15.10.92
942-3	Rosângela F.Vasconcelos	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
943-1	Sandra Cristina Lopes	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
944-X	Maria de F.O.Morais	APB	Ún.	II	3a	IV	15.10.92
945-8	Rosimeire P.da Silva	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
946-6	Francisco F.O. Sampaio	APB	Ún.	II	3a	IV	15.10.92
947-4	Magda de Melo Brandão	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
948-2	Maria Cristina F.Sousa	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
949-0	Jaqueline M.G.da Costa	T.A.P.	3a	I	3a	II	15.10.92
950-4	Agnaldo Alves Vieira	APB	Ún.	II	3a	IV	17.10.92
951-2	Elizai da Silva Nunes	T.A.P.	3a	I	3a	II	17.10.92
952-0	Maria Eunícia C.Oliveira	APB	Ún.	II	3a	IV	01.11.92
953-9	Sueidy C.de Oliveira	APB	Ún.	II	3a	IV	01.11.92
954-7	Maria da Glória R.Silva	APB	Ún.	II	3a	IV	01.11.92
955-5	José Maria A.dos Santos	AGT	3a	I	3a	II	01.01.93
960-1	Kleybe Alves da Silva	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
961-X	Joelma Oliveira Dias	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
963-6	Rosilene S.F.Ribeiro	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
965-2	Paulo Robson Costa	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
966-0	Fátima E.P. Coelho	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
967-9	Walba Oliveira dos Reis	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
968-7	César da Silva Aguiar	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
969-5	Cláudio Wilson da Silva	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
970-9	Isabel Damaceno Rosa	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
971-7	André Luis B.Cavalcante	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
972-5	Rachel Ribeiro Alves	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
973-3	Márcio André Laquiz	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
974-1	Patrícia B.de Campos	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
977-6	Elizabeth M.Batista	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
978-4	Charles de Melo Trovã	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
979-2	Luiz Antônio dos Reis	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
981-4	Marcelo Vinicius Granja	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
982-2	Jaime Amorim de Sousa	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
983-2	Antônio Raimundo F.Timbó	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
984-9	Kelen Tiberi Caldas	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
985-7	Zoraia Carla C.da Silva	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
989-X	Andréia da Silva Soares	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
991-1	Edilson Rosa Coelho	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
992-X	Ana Lúcia Rosa R.Alves	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
993-8	Israel Barbosa Fritz	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
994-6	Carla Silva Barbosa	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
997-0	Carla Rosane L.de Moraes	T.A.P.	3a	I	3a	II	10.06.93
1.054-5	Zenóbio Nunes da Silva	T.F.C.	2a	I	2a	II	18.01.93
424-3	Aparecida B.Santos	APB	Ún.	VI	1a	IV	05.05.93
546-0	Benedita F.Medeiros	APB	Ún.	VI	1a	IV	17.05.93
699-8	Eulene Alves dos Reis	APB	Ún.	VI	1a	IV	22.05.93
548-7	João Ferreira da Silva	APB	Ún.	VI	1a	IV	18.05.93
792-7	Leslene F.de Paula	APB	Ún.	VI	1a	IV	18.05.93
437-5	Neuzimar Carlos Nunes	APB	Ún.	VI	1a	IV	23.05.93
555-X	Elineuza de Souza Lima	APB	Ún.	VI	1a	IV	09.06.93
440-5	Fátima Camelo Araújo	APB	Ún.	VI	1a	IV	20.06.93
438-3	Francelina C.da Silva	APB	Ún.	VI	1a	IV	03.06.93
549-5	Maria da Conceição Castro	APB	Ún.	VI	1a	IV	03.06.93
556-8	Marina de Jesus Moreira	APB	Ún.	VI	1a	IV	18.06.93
776-5	Pedro Souza Santos	T.F.C.	2a	I	2a	II	24.10.92
717-X	Carlos Rezende Pinto	T.F.C.	1a	III	1a	IV	18.12.92
589-4	Aldenora F.da Costa	T.F.C.	2a	I	2a	II	09.09.92
290-9	Raimundo Sotero O.Filho	A.F.C.	ESP.	II	ESP.	III	08.02.93
489-8	Roldão Alves dos Reis	T.F.C.	2a	I	2a	II	20.02.93
1.060-X	Edjido Dantas da Gama	A.F.C.	2a	III	2a	IV	14.02.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 890/93 DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, mat. 664-5 e WAGNER RIOS FILHO, mat. 274-7 com destino ao Rio de Janeiro/RJ, no período de 08 a 10 de agosto de 1993, para participarem do SEMINÁRIO INTERNACIONAL MAKING QUALITY HAPPEN.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 902/93 DE 22 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a)primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

PROCESSO: 055-005723/92

INTERESSADO: MARIA CRISTINA DOS SANTOS

DATA: 21.07.93

RECURSO: OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-003452/93

INTERESSADO: JOSÉ FERNANDES PORTELA

DATA: 21.07.93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055-003470/93

INTERESSADO: ROSANGELA EMILIANA CARDOSO

DATA: 21.07.93

RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO

CRM/DF 2196

2 - JOSÉ MARIO COSTA

CRM/DF 1794

3 - VICENTE DE MELO

CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 27 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CELIDALVA TORRES BAR-

RENSE GARCIA ALVES, matrícula n° 83.292-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR MANOEL MILITÃO DE ASEVEDO, matrícula n° 70.656-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, Chefe do Serviço Jurídico, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DFG-12, por motivo de licença médica, no período de 26.07. a 30.07.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCESSO N°: 094.001.003/92
INTERESSADO: JAMES LAND CARTH
ASSUNTO: Apurar acidente em serviço — Sindicância

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante no presente processo (fls. 10), relevando o prazo da apresentação.

Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 10 e 11 de julho de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO N°: 094.000.926/92
INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Apurar acidente em serviço — Sindicância

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante no presente processo (fls. 09), relevando o prazo da apresentação.

Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 20 a 25 de junho de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO N°: 094.000.951/92
INTERESSADO: ALBERTO FRANCISCO ROSA NETO
ASSUNTO: Apurar acidente em serviço — Sindicância

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante no presente processo (fls. 11), relevando o prazo da apresentação.

Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o período de 03 a 07 de julho de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO N°: 094.00.967/92
INTERESSADO: QUÉZIA ALCANTARA VILA NOVA
ASSUNTO: Apurar acidente em serviço — Sindicância

Aprovo o relatório prestado pelo Sindicante no presente processo (fls. 11), relevando o prazo da apresentação.

Registre-se como LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO, na forma dos artigos 211 e 212, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os períodos de 08 a 18 e 23 a 25 de julho e 17 a 29 de agosto, todos do exercício de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência ao interessado.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Adicional (is) por Tempo de Serviço, CONCEDIDO (s) nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir.

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
70.842-9	SOLON FERREIRA DE SOUZA	25%	11.04.93
70.874-7	VICENTE P. DE OLIVEIRA	25%	01.04.93
70.755-4	PEDRO PEREIRA DA SILVA	24%	01.04.93
70.427-X	JOÃO ROSA DOS SANTOS	23%	06.04.93
70.332-X	GILMAIR MARCAL RIBEIRO	22%	01.04.93
70.438-5	JOAQUIM LEITE DE S. JOSÉ	23%	23.04.93
70.162-9	CARLOS SEVERIANO DE MELO	26%	04.04.93
70.473-3	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	22%	21.04.93
70.918-2	IZAEL DA SILVA LIMA	21%	03.04.93
71.157-8	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	21%	12.04.93
71.174-8	ALFREDO MARTINS DE CARVALHO	21%	23.04.93
71.313-9	FRANCISCO DOMINGOS BARBOSA	20%	07.04.93
71.558-1	ROMUALDO SOARES MENDONÇA	20%	29.04.93
71.704-5	LAURA CASONIL DOS SANTOS	20%	06.04.93
71.700-2	MARIA INÊS DE M. BRITO	20%	22.04.93
72.188-3	JOAQUIM VITALINO DE SOUSA	19%	03.04.93
72.341-X	ANTÔNIO R. DOS SANTOS	19%	06.04.93
72.351-7	NIVIO ARAÚJO PONTES	19%	28.04.93
72.520-X	JOSÉ ALVES PEREIRA	19%	26.04.93
73.042-4	MANOEL LUIZ DA COSTA	18%	25.04.93
73.102-1	OMEDIA ANDRADE FREITAS	18%	05.04.93
73.309-1	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA	23%	26.04.93
73.409-8	ANTÔNIO DE SOUZA LIMA	17%	07.04.93
73.549-3	DOMINGOS FRANCISCO SOUZA	18%	15.04.93
73.620-1	JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA	18%	27.04.93
73.650-3	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	18%	05.04.93
73.864-6	JOSÉ TEODORO DE JESUS	17%	04.04.93
74.081-0	EVANDRO FELIX RODRIGUES	17%	18.04.93
74.178-7	LUIZ CIRILO D. DA SILVA	17%	22.04.93
74.193-0	JOSÉ ROSA COTRIM	16%	01.04.93
74.419-0	DOMINGOS DA SILVA E SÁ	17%	22.04.93
74.557-X	ESPEEDITO AGOSTINHO LEAL	17%	06.04.93
74.575-8	ANTENOR ALVES	17%	06.04.93
74.587-1	ANTÔNIO FERNANDES DO E S.	17%	15.04.93
74.895-1	DURVAL MARQUES DE LIMA	16%	18.04.93
74.955-9	DANIEL ALVES DA SILVA	16%	14.04.93
75.070-0	ANGELO ALVES DE SOUZA	16%	08.04.93
75.201-0	JOAQUIM CORREA DA SILVA	16%	09.04.93
75.215-0	PEDRO NUNES DE FARIAS	16%	15.04.93
75.275-4	JOAQUIM SOUZA BARBOSA	15%	03.04.93
75.393-9	ERMINA LOPES CARDOSO	16%	29.04.93
75.635-0	HOSA DOS SANTOS BRAZ	26%	22.04.93
75.756-X	ANTÔNIO DIAS	15%	01.04.93
75.769-1	BENEDITO DE S. ARAÚJO	15%	18.04.93
75.852-3	ALCIDES SIMÕES DE SÁ	15%	05.04.93
75.946-5	FLORIANO DE OLIVEIRA PAZ	15%	09.04.93
75.963-5	GERALDO PEREIRA DE SOUSA	14%	10.04.93
00.485-5	DIUSA ABREU DA SILVA	15%	04.04.93
76.014-5	ADILON ANTÔNIO DOS SANTOS	15%	08.04.93
76.086-2	DORSIDES ALVES FERREIRA	15%	12.04.93
76.110-9	AGRIPINO DA SILVA MOREIRA	15%	13.04.93
76.223-7	RAIMUNDO ALMIR DA SILVA	15%	22.04.93
76.288-1	ILTON MARTINS DA SILVA	15%	11.04.93
76.310-1	ZACARIAS LUIZ DA SILVA	15%	19.04.93
76.351-9	SABINO VITORIO DA COSTA	15%	17.04.93
76.403-5	EULÁLIA NAZARÉ AMORIM	15%	28.04.93
76.768-9	ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA	14%	09.04.93
76.926-6	ANTÔNIO MANOEL SANTOS	14%	18.04.93
77.194-5	LÁZARO JOSÉ MACEDO	14%	13.04.93
77.298-4	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	14%	08.04.93
77.506-1	MANOEL SOUSA MESQUITA	14%	07.04.93
77.523-1	CUSTÓDIO M. DA SILVA	14%	30.04.93
77.628-9	BENEDITO P. DOS SANTOS	14%	17.04.93
77.639-4	JOÃO MESQUITA VIEIRA	14%	02.04.93
77.798-6	JOSÉ L. DE MEDEIROS	14%	21.04.93
77.800-1	MILTON DELFINO DA FONSECA	14%	13.04.93
77.959-8	SEBASTIÃO ALVINO COTRIM	15%	25.04.93
00.762-5	EDVALDO BORGES PEDROSA	14%	07.04.93
78.214-9	ANTÔNIO DOS SANTOS	13%	12.04.93
78.243-2	SEBASTIÃO M. JACINTO	12%	13.04.93
78.276-9	ALONCIO PEREIRA SANTOS	13%	23.04.93
78.456-7	ANTÔNIO FERREIRA MARTINS	13%	09.04.93
78.457-5	MOISES ROSA SIMINO	13%	14.04.93
78.626-8	NETERCIO R. NUNES	13%	25.04.93
78.650-0	JOSÉ ANTÔNIO MENDES	13%	19.04.93
78.651-9	CLAUDIONOR MARQUES	13%	04.04.93
78.669-1	MARIA I. P. DE OLIVEIRA	13%	11.04.93
78.680-2	FRANCISCO DAS C. PEREIRA	13%	11.04.93
78.687-X	JAIRO FLEURY MOREIRA	13%	22.04.93
78.712-4	FRANCISCO DE SÁ ABREU	13%	24.04.93
79.089-3	MATIAS OLÍMPIO DE MORAIS	12%	06.04.93
00.939-3	ADECIO VALERIO DA SILVA	12%	27.04.93
00.959-8	DELCIDES JOAQUIM RIBEIRO	12%	25.04.93
01.010-3	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	12%	03.04.93
01.061-8	ANTÔNIO F. ARAÚJO	12%	15.04.93
79.178-4	JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA	12%	03.04.93
79.213-6	LAUDEMIRO JOSÉ DA SILVA	12%	01.04.93
79.216-0	JOÃO G. G. MAGALHÃES	12%	10.04.93
79.246-2	JOSÉ UBALDO G. SANTOS	12%	11.04.93
79.248-9	CARMELITO E. DA SILVA	12%	20.04.93



79.287-X	VANILDO BASTOS DA SILVA	12%	16.04.93	81.721-X	JOÃO ANTÔNIO DE MELO	07%	29.04.93
79.303-5	RAIMUNDO GOMES LEAL	12%	21.04.93	81.718-X	ALFREDO ALVES XAVIER	07%	29.04.93
79.311-6	SUDÁRIO DA SILVA	11%	06.04.93	81.750-3	ANTÔNIO JOSE C. DA LUZ	07%	26.04.93
01.099-5	MAURÍCIO B. RODRIGUES	12%	04.04.93	81.741-4	ALEXANDRE P. DE SOUZA	07%	19.04.93
79.346-9	REGINALDO DA CONCEIÇÃO	12%	04.04.93	81.736-8	CONSTANCIO V. NETO	07%	14.04.93
01.125-8	JOAQUIM VINAGRE ARAÚJO	12%	09.04.93	81.744-9	ELIAS GUILHERME SANTOS	07%	27.04.93
01.135-5	NICOLAU RODRIGUES ARAUJO	11%	14.04.93	81.743-0	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	07%	16.04.93
01.150-9	MOACYR SOUZA DE LIMA	12%	07.04.93	81.765-1	TEOTINO DE S. PEREIRA	07%	20.04.93
79.477-5	ENILIO DE JESUS ROCHA	11%	02.04.93	81.779-1	GENERINO MARQUES	06%	27.04.93
79.761-8	AMÉLIO FIGUEIREDO LIMA	11%	11.04.93	81.766-X	CIRO JOAQUIM DOS SANTOS	06%	29.04.93
79.775-8	ANTÔNIO FERNANDES SILVA	11%	06.04.93	81.796-1	JESUINO PEREIRA NETO	07%	17.04.93
79.788-X	MANOEL FERREIRA SANTOS	11%	10.04.93	81.792-9	ANTÔNIO CORDEIRO	07%	22.04.93
01.299-8	MANOEL GERALDO DA SILVA	11%	12.04.93	81.793-7	JOSÉ BEZERRA OLIVEIRA	07%	23.04.93
01.305-6	ANTÔNIO CARDOSO MENEZES	11%	01.04.93	81.780-5	JOSÉ DE CASTRO	07%	16.04.93
01.308-0	GERALINA P. C. ARAÚJO	11%	29.04.93	81.797-X	ABDIAS JOAQUIM FERREIRA	07%	28.04.93
79.930-0	DERCILIO R. DA FONSECA	11%	03.04.93	81.831-3	RAIMUNDO JORGE FILHO	07%	19.04.93
79.935-1	JOÃO LUIZ DE SOUZA	11%	27.04.93	81.845-3	JOÃO RABELLO DE ARAÚJO	06%	20.04.93
79.936-X	MARIA DO L.C. FREITAS	11%	06.04.93	81.883-6	LÁZARO XAVIER DA SILVA	07%	20.04.93
79.960-2	RAIMUNDO LOPES OLIVEIRA	11%	03.04.93	81.894-1	ANTÔNIO FERREIRA SAMPAIO	07%	26.04.93
79.989-0	ADEMILTON ALVES OLIVEIRA	11%	13.04.93	81.897-6	JOÃO DE SOUSA NEVES	07%	27.04.93
80.010-4	FRANCISCO C. NASCIMENTO	11%	26.04.93	81.937-9	CLÁUDIO JOSE C. SILVA	07%	22.04.93
80.014-7	JOSÉ ANTÔNIO C. DA SILVA	11%	24.04.93	82.076-8	OLINTO PEREIRA LOPES	06%	23.04.93
80.016-3	JOSÉ FRANCISCO DE BRITO	10%	04.04.93	82.130-6	MANOEL CARMO BRANDÃO	06%	13.04.93
80.199-2	JAIR DA SILVA NETTO	10%	06.04.93	82.195-0	GESILVAN FELIX DA SILVA	06%	16.04.93
01.407-9	BENEVIDES B. DA SILVA	10%	08.04.93	82.233-7	JOÃO DA COSTA FREIRE	06%	07.04.93
80.251-4	GERCINO PEREIRA ROCHA	10%	13.04.93	82.239-6	LOURIVALDO F. DOS SANTOS	06%	12.04.93
80.278-6	JOÃO FERREIRA DE FRANCA	10%	16.04.93	82.253-1	JORGE R. ESPINDOLA	06%	27.04.93
80.288-3	JOSÉ LINO RIBEIRO	10%	12.03.93	82.257-4	MANOEL LOURENÇO FILHO	06%	08.04.93
80.300-6	DOMINGOS G. NASCIMENTO	10%	28.04.93	82.357-0	JOSÉ LÁZARO DA COSTA	06%	25.04.93
01.426-5	JOÃO CARLOS S. CARVALHO	10%	06.04.93	82.373-2	ANTONIEL C. SOUSA	06%	17.04.93
01.427-3	JACINTO PEREIRA COSTA	10%	19.04.93	82.331-7	JOAQUIM XAVIER DE SOUSA	06%	11.04.93
80.337-5	VALDELI RIBEIRO DA SILVA	10%	10.04.93	82.324-4	JOSÉ GERALDO OLIVEIRA	06%	22.04.93
80.345-6	SEVERINO M. DA ASSUNÇÃO	10%	29.04.93	82.367-8	ANTÔNIO DIAS LEMOS	06%	22.04.93
01.448-6	JOSÉ DOMINGOS DE ARAÚJO	10%	09.04.93	82.299-X	ANACLETO DIAS DOS SANTOS	06%	03.04.93
80.425-8	CELESTINO BEZERRA AQUINO	10%	06.04.93	82.481-X	RAIMUNDO RODOLFO SILVA	06%	22.04.93
80.438-X	CLEMENTINO P. DOS SANTOS	10%	05.04.93	82.379-1	JOSCE LUIZ DE OLIVEIRA	06%	26.04.93
80.440-1	JUSCELINA DE J. ABRANTES	10%	22.04.93	82.436-4	BENEDITO AMBROSIO NASCIMENTO	06%	12.04.93
80.457-6	SIVÉRIO GONÇALVES LISBOA	14%	25.04.93	82.441-0	MILTON PEREIRA SOUZA	06%	19.04.93
80.459-2	NUMAS FRANCISCO ALVES	10%	26.04.93	82.432-1	OSMUNDO SILVA BRANDÃO	06%	18.04.93
80.480-0	JOSÉ PEREIRA SANTOS	10%	14.04.93	82.394-5	NICODEMOS LIMA E SILVA	06%	19.04.93
01.523-7	JOÃO BATISTA ALVES	09%	26.04.93	82.435-6	JACINTO DA SILVA AIRES	06%	16.04.93
80.823-7	JOÃO ANTÔNIO DE LIMA	09%	18.04.93	82.437-2	COSMO DE ASSIS	06%	13.04.93
80.834-2	OSVALDO ALVES FONSECA	08%	27.04.93	82.434-8	JOSÉ V. M. RIBEIRO	06%	31.03.93
80.840-7	MARIA ELI C.S. DUTRA	09%	06.04.93	82.433-X	JOÃO XAVIER DE LIMA	06%	26.04.93
80.838-5	ABDIEL SOARES DA SILVA	09%	12.04.93	82.402-X	CELSO DA SILVA DOMINGUES	06%	11.04.93
80.864-4	MARIA DA C.S. BARROS	09%	08.04.93	82.408-9	JOSÉ ARMANDO DA SILVA	06%	23.04.93
01.532-6	RAIMUNDO F. DA SILVA	09%	26.04.93	01.653-5	EDNALDO ANTONIO EMINERGIDIO	06%	06.04.93
01.533-4	ILDEFONSO F. DOS SANTOS	09%	26.04.93	01.657-8	MANOEL MESSIAS BEZERRA	06%	16.04.93
80.870-9	JOFRE ANTÔNIO DE LEMOS	09%	10.04.93	01.663-2	IVANI BERNARDINO DE SOUZA W.	06%	07.04.93
80.872-5	COSMO VITORINO PEREIRA	09%	19.04.93	01.668-3	MARIA ANTONIA N. MONTEIRO	06%	22.04.93
80.876-8	JOÃO BATISTA	09%	07.04.93	01.678-0	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	06%	27.04.93
80.890-3	VILCA SOARES LOURENÇO	09%	25.04.93	82.588-3	ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	05%	13.04.93
80.892-X	JOSÉ MOREIRA LOPES	09%	25.04.93	82.601-4	AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO	05%	02.04.93
80.896-2	RAIMUNDO B. DE FREITAS	09%	10.04.93	82.618-9	FRANCISCO JENILSON DA SILVA	05%	24.04.93
80.905-5	ELIEZER ALVES CAMPOS	09%	06.04.93	82.684-7	OBEDON GOMES DA SILVA	04%	28.04.93
80.935-7	ANTÔNIO FRANCISCO SANTOS	09%	28.04.93	82.703-7	ALDEMIR FERREIRA TAVARES	04%	23.04.93
80.938-1	MANOEL B SIQUEIRA FILHO	08%	14.04.93	82.696-0	MARIO BEZERRA DE MORAIS	04%	25.04.93
80.971-3	GERALDO CANDIDO TEIXEIRA	08%	30.04.93	82.661-8	PLÁCIDO CAETANO DA SILVA	04%	29.04.93
81.072-X	FRANCISCO A.O. DE SOUSA	08%	03.04.93	82.680-4	DEOLINO CARLOS DE A. NETO	04%	23.04.93
81.162-9	VALTER MIGUEL DA SILVA	08%	20.04.93	82.693-6	JOÃO FERREIRA DE SOUSA	04%	27.04.93
81.175-0	CLÁUDIO C.C. CRUZ	08%	10.04.93	82.647-2	EDVALDO ALMEIDA	04%	23.04.93
81.196-3	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	08%	20.04.93	82.651-0	ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO	04%	25.04.93
81.206-4	JOÃO XAVIER MACHADO	08%	01.03.93	82.665-0	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	04%	24.04.93
81.235-8	INÁCIO DA SILVA COSTA	08%	10.04.93	82.715-0	ALZIRO SERGIO S. TEZONI	04%	23.04.93
81.250-1	DOMINGOS SOARES ARAÚJO	08%	18.04.93	82.641-3	EVARISTO GONÇALVES MOURA	04%	25.04.93
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	08%	05.04.93	82.639-1	JOSÉ P. DE AQUINO	04%	23.04.93
81.256-0	MARIA LOURDES DOS SANTOS	08%	19.04.93	82.672-3	LOURIVAL ANTONIO DOS REIS	04%	23.04.93
81.262-5	GERALDA RAMOS VENTURA	08%	29.04.93	82.668-5	CICERO RIBEIRO DOS SANTOS	04%	27.04.93
81.275-7	LÚCIO FLÁVIO DA SILVA	08%	30.04.93	82.677-4	ALMIR BATISTA MOURA	04%	23.04.93
81.279-X	SÉRGIO FRANCISCO GODINHO	08%	25.04.93	82.652-9	GONÇALO LAGO SOUZA	04%	23.04.93
81.425-3	ROBERTO CEZAR DO AMARAL	07%	09.04.93	82.646-4	LEÔNIDAS PEREIRA NOVAIS	04%	23.04.93
81.441-5	RAIMUNDO ALVES MUNIZ	07%	11.04.93	82.678-2	FRANCISCO ALVES NASCIMENTO	04%	23.04.93
81.454-7	ARISTIDES RIBEIRO FILHO	07%	29.04.93	82.681-2	PEDRO PAULO DA SILVA	04%	24.04.93
81.464-4	EDMAR ABADIO SILVA	07%	20.04.93	82.686-3	JOSÉ CARLOS L. DE BRITO	04%	29.04.93
81.468-7	FIDELCINO ALVES DA SILVA	07%	24.04.93	82.648-0	JOÃO RODRIGUES DE SOUSA	04%	24.04.93
81.457-1	JUAREZ EVANGELISTA SILVA	07%	01.04.93	82.650-2	RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	04%	24.04.93
81.487-3	GILBERTO FREITAS SANTANA	07%	14.04.93	82.710-X	JOÃO EMIDIO RESENDE	04%	23.04.93
81.483-0	JELINGTON HENRIQUE AZEVEDO	07%	02.04.93	82.645-6	BARTOLOMEU NOVAIS BRAGA	04%	24.04.93
81.502-0	JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS	07%	07.04.93	82.695-2	EDMAR BATISTA TELES	04%	23.04.93
81.498-9	EDIMAR FERNANDES SANTOS	07%	27.04.93	82.655-3	CREMILDO GOMES DE SOUZA	04%	23.04.93
81.511-X	WALDRO DINIZ DE SOUSA	07%	27.04.93	82.660-X	ADEILDO SABINO DA SILVA	04%	26.04.93
81.494-6	SEBASTIÃO GONÇALVES	07%	30.04.93	82.679-0	CARLOS MARCONE DA S. LIMA	04%	23.04.93
81.510-1	SERAFIM MOREIRA DA SILVA	07%	08.04.93	82.685-5	ANTÔNIO JOSÉ ALVES	04%	23.04.93
81.499-7	ANTÔNIO PEREIRA LIMA	07%	02.04.93	82.698-7	DOMINGOS RUFINO DE MELO	04%	26.04.93
81.519-5	JOÃO BOSCO G. LACERDA	07%	01.04.93	82.692-8	LUIZ JOSÉ DA SILVA	04%	23.04.93
81.517-9	LUIZ PAULO R. DA CUNHA	07%	24.04.93	82.689-8	VICENTE PAULO DE SOUZA	04%	25.04.93
81.529-2	BERNARDO JOSÉ VIEIRA	07%	20.04.93	82.683-9	CECILIO GONÇALVES OLIVEIRA	04%	23.04.93
81.531-4	DILMA MOURA DA SILVA	07%	09.04.93	82.653-7	JOSIAS RODRIGUES OLIVEIRA	04%	24.04.93
81.534-9	EDSON PEDRO DA FONSECA	07%	11.04.93	82.649-9	PAULO PEREIRA MESQUITA	04%	27.04.93
81.536-5	JOSÉ CARLOS R. FERREIRA	07%	24.04.93	82.669-3	NORMANDO FRANCISCO SANTOS	04%	30.04.93
81.548-9	OMELIO VIEIRA PRIMO	07%	26.04.93	82.726-6	JAIME AVELINO DOS SANTOS	04%	24.04.93
81.547-0	FRANCISCO VALDIR SANTOS	07%	07.04.93	82.709-6	FRANCISCO A. DE SOUSA	04%	24.04.93
81.645-0	EMIVALDO BATISTA NETO	07%	27.04.93	82.711-8	EVERALDO ANTONIO ARAUJO	04%	30.04.93
81.544-6	JOSÉ MOURA COSTA	07%	11.04.93	82.706-1	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	04%	24.04.93
81.558-6	FRANCISCO PEREIRA MARTINS	07%	11.04.93	82.722-3	NELSON JOSÉ DE BRITO	04%	29.04.93
81.667-1	JOSÉ GOMES DA SILVA	07%	26.04.93	82.723-1	ZACARIAS JOSÉ DA SILVA	04%	24.04.93
81.688-4	JESSIVALDO R DE OLIVEIRA	07%	19.04.93	82.719-3	ANTÔNIO JERÔNIMO DE MOURA	04%	27.04.93
81.580-2	JURACI EDNOS BRAZ	07%	23.04.93	82.729-0	DOMINGOS RAMOS DE JESUS	04%	28.04.93
81.616-7	GESSIVAL SOARES RIBEIRO	07%	25.04.93	82.740-1	JOSÉ ROBERTO DE L. SOARES	04%	25.04.93
81.678-7	JOSÉ BATISTA NETO	07%	17.04.93	82.742-8	EDUARDO RODRIGUES	04%	25.04.93
81.571-3	EDVANDIO CIRINEU DE MOURA	07%	18.04.93	82.743-6	JOÃO ALVES TAVARES	04%	25.04.93
81.676-0	VALDIVINO BATISTA SILVEIRA	07%	27.04.93	82.733-9	RUIDALVO SILVA	04%	26.04.93
81.621-3	RONALDO XAVIER DE SOUZA	07%	12.04.93	82.738-X	PEDRO LUIS FERREIRA	04%	27.04.93
81.701-5	ELIZEU EZEQUIEL SANTOS	07%	21.04.93	82.731-2	ALBERTO LISBOA AMARAL	09%	19.04.93

82.746-0	ROGÉRIO MARCIO DA COSTA	04%	25.04.93
82.730-4	ANTÔNIO CARLOS S. SAMPAIO	04%	25.04.93
82.809-2	FRANCISCO PEREIRA ARAÚJO	06%	09.04.93
83.398-3	AURINO SANTOS NUNES	02%	16.04.93
83.407-6	MARIA GERÔNIMA DA SILVA	02%	19.04.93
83.411-4	DELIVAL LEMOS DE SOUZA	02%	10.03.93
83.425-4	CÍCERO MOREIRA DE SOUZA	02%	12.04.93
83.426-2	OSVALDO INÁCIO SANTANA	02%	07.04.93
83.430-0	MARIA DAS DORES DE MORAES	02%	17.04.93
83.455-6	ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA	02%	08.04.93
83.373-8	ANGÉLICA VERAS DOS ANJOS	02%	03.04.93
83.461-0	ESTER DE SOUSA R. BELO	02%	04.04.93
83.462-9	GERCINO FERREIRA GONÇALVES	02%	10.04.93
83.464-5	JOSEFA SOARES DA COSTA	02%	23.04.93
76.266-0	JAIRO AFONSO OLIVEIRA	18%	18.11.92

BRASÍLIA, 02 de Agosto de 1993.
DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/S.L.U
DIRETOR

Adicional(is) por Tempo de Serviço, RETIFICO (s) nos termos do Art.67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a partir

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERCENTUAL	DATA DO ADICIONAL
00.993-8	SEBASTIANA BEZERRA DE ABREU	11%	12.02.92
01.051-0	MARIA JOSÉ R. DA SILVA	11%	24.03.92
01.217-3	ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA	10%	23.04.92
01.316-1	AGEMIRO ALVES RIBEIRO	10%	04.01.92
01.455-9	AGNALDO DE O. BARBOSA	09%	08.06.92
01.533-4	ILDEFONSO FERREIRA DOS SANTOS	08%	25.04.92
01.556-3	NARCISO RIBEIRO DE SOUZA	07%	05.03.92
01.567-9	VANDERLEY JOSÉ DIAS	08%	02.11.92
01.591-1	MARIA DE LÓURDES SILVA	07%	18.06.92
01.592-X	PEDRO INÁCIO DE LIMA	07%	04.02.92
01.661-6	JOSIMAR DE PAULA FERNANDES	05%	05.06.92
01.663-2	IVANI BERNARDINO DE SOUZA W	05%	06.04.92
70.238-2	ENOQUE CARLOS DA SILVA	22%	15.05.92
70.438-5	JOAQUIM LEITE DE SÃO JOSÉ	22%	23.04.92
72.302-9	ANTÔNIO MARTINS CORREIA	17%	15.02.92
72.379-7	FRANCISCO SEBASTIÃO BATISTA	18%	19.05.92
72.626-5	NORBERTO EUSTÁQUIO BASTOS	20%	26.05.92
73.102-1	OMEDIA ANDRADE FREITAS	17%	05.04.92
73.679-1	LUIZ GONZAGA LOPES	16%	03.11.92
74.993-1	CLEMENTE BENITO	15%	18.09.92
75.123-5	JOSÉ JUSTINO	15%	21.02.92
75.248-7	VALDERI GOMES BARBOSA	16%	11.05.92
75.350-5	FRANCISCA DE F N FONTENELE	15%	01.05.92
75.406-4	JOSÉ ANSELMO IRMÃO	15%	05.10.92
75.558-3	JOÃO TEODORO DA SILVA	15%	25.09.92
75.887-6	ELESBÃO ALVES DE SOUZA	14%	10.03.92
75.931-7	NIVALDO DE PAULO	14%	29.03.92
76.266-0	JAIRO AFONSO DE OLIVEIRA	14%	01.06.92
77.227-5	OSMAR ANDRÉ DA SILVA	13%	29.05.92
77.231-3	LEONTINO PEREIRA DA SILVA	13%	28.02.92
77.791-9	SEBASTIÃO GOMES XAVIER	13%	19.06.92
78.500-8	RUSULINO FRANCISCO DA SILVA	11%	16.12.92
78.747-7	JOSÉ MARIANO	11%	15.03.92
78.978-X	MARIA DA SOLEDADE DE AMORIM	11%	18.03.92
79.127-X	JAIR RIBEIRO DA SILVA	11%	16.01.92
79.859-2	JOÃO MATEUS DE OLIVEIRA	10%	30.03.92
80.277-8	FRANCISCO LINO PEREIRA	09%	01.04.92
80.464-9	JOSÉ MARIA DE SOUZA	09%	09.05.92
80.913-6	RENATO CORREA DOS SANTOS	08%	24.07.92
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	07%	05.04.92
81.400-8	FRANCISCO DE ASSIS S. MARINHO	06%	19.06.92
81.470-9	HEITOR DELFINO DA MOTA	06%	08.05.92
81.710-4	JOÃO VICENTE ALVES QUEIROS	06%	19.06.92
82.276-0	WILSON RODRIGUES DA MATA	04%	14.01.92
82.430-5	ELMAR MAGALHÃES	05%	07.08.92
82.434-8	JOSÉ VASCONCELOS M. RIBEIRO	05%	31.04.92
00.762-5	EDVALDO BORGES PEDROSA	13%	26.06.92
01.407-9	BENEDITO BORGES DA SILVA	09%	08.04.92
70.718-X	ORCALINO CLARO DA SILVA	22%	30.06.92
71.558-1	ROMUALDO SOARES MENDONÇA	19%	20.04.92
73.829-8	FLORENTINO ESTEVÃO DE MATOS	17%	17.11.92
73.935-9	ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA	17%	15.07.92
73.943-X	JOAQUIM LOPES DA SILVA	16%	17.05.92
73.961-8	OVIDIO COSTA DINIZ	16%	22.01.92
74.178-7	LUIZ CIRILO DANTAS DA SILVA	16%	22.04.92
74.247-3	JANILDO RODRIGUES SERPA	17%	26.12.92
75.876-0	FRANCISCO LOPES DAS CHAGAS	14%	20.01.92
76.110-9	AGRIPINO DA SILVA MOREIRA	14%	13.04.92
77.153-8	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	14%	08.07.92
77.485-5	ANTÔNIO FERREIRA S. IRMÃO	13%	21.01.92
79.091-5	GERALDO TEMÓTEO DA SILVA	11%	18.02.92
79.462-7	ONOFRE DAS G. DE FREITAS	10%	22.01.92
80.056-2	VALDIR DE SOUZA ALVES	09%	26.01.92
80.971-3	GERALDO CÂNDIDO TEIXEIRA	07%	09.02.92
81.031-8	CRISTINO PEDRO DE SOUZA	06%	01.01.92
81.155-6	EDMILSON FARIAS AGUIAR	07%	11.02.92
81.283-8	ANTENOR BORGES DE ARAÚJO	07%	15.05.92
81.441-5	RAIMUNDO ALVES MUNIZ	06%	11.04.92
81.604-3	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	06%	31.05.92
82.044-X	JOEL LOPES MORAIS	05%	04.02.92

82.809-2	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	05%	09.04.92
83.107-X	RICARDO ALVES DE PAIVA	12%	11.10.92
83.470-X	ENEAS FLAVIO S. RIBEIRO	01%	15.05.92

BRASÍLIA, 03 DE AGOSTO DE 1993.
DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 05 DE agosto DE 19 93

PROCESSO : 094,000644/93	NOME : Wanda Maria Amorim Sousa
MATRÍCULA : 72.196-4	AVERBA : 1.789 dias, ou seja, (04)anos,(10) meses e (29) dias de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Arapoema
PROCESSO : 094,000645/93	NOME : Manoel de Oliveira
MATRÍCULA : 81. 817-8	AVERBA : 5.028 dias, ou seja, (13) anos, (09) meses e (13) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000646/93	NOME : Antonio Honório Pereira
MATRÍCULA : 70.085-1	AVERBA : 1.093 dias, ou seja, (02) anos, (11) meses e (28) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000647/93	NOME : Jerônimo Vieira da Silva
MATRÍCULA : 70.382-6	AVERBA : 1.689 dias, ou seja, (04) anos, (07) meses e (19) dias, de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000648/93	NOME : Sebastião Antônio Ribeiro
MATRÍCULA : 73.920-0	AVERBA : 292 dias, ou seja, (09) meses e (22) dias de tempo de serviço prestado ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.
PROCESSO : 094,000649/93	NOME : José Moura
MATRÍCULA : 74.011-X	AVERBA : 7.610 dias, ou seja, (20)anos, (10) meses e (10) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000650/93	NOME : Andre Joaquim do Nascimento
MATRÍCULA : 74.960-5	AVERBA : 8.917 dias, ou seja, (24) anos,(05) meses e (07) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000651/93	NOME : Valmizólia Ferreira Neta
MATRÍCULA : 75.210-X	AVERBA : 3.594 dias, ou seja, (09) anos,(10) meses e (09) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000652/93	NOME : Geruza Saback Gurgel
MATRÍCULA : 75.628-8	AVERBA : 579 dias, ou seja, (01) ano,(07) meses e (04) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000653/93	NOME : José Torquato de Melo
MATRÍCULA : 76.420-3	AVERBA : 4.239 dias, ou seja, (11) anos,(07) meses e (14) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.
PROCESSO : 094,000654/93	NOME : Domingos Marinho de Abreu
MATRÍCULA : 79.717-0	AVERBA : 5.071 dias, ou seja, (13) anos,(10) meses e (16) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Divisão de Administração Geral- SLU
DIRETOR

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DO DF
Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, combinada com a Lei nº 62-DF, de 12.12.89, DEFERIDOS conforme discriminação no processo a seguir:

PROCESSO: 191.000.474/93 DATA DO DESPACHO: 06.08.93
INTERESSADO: LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA MATRÍCULA: 00.023-X

- a) De 30.07.92 em diante 1/5 Da Representação Mensal do DAS-101.3
- 1/5 Da Representação Mensal do DAS-101.1
- 3/5 Da Representação Mensal do SE-1

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 161 DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item V, do Decrto nº 4.591, de 08 de março de 1979, que aprova o Regimento Interno da Procuradoria Geral do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar WILMA VICÊNCIA GOMES ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-02.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO
Procurador geral/Respondendo

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/91. PROCESSO:101.000.613/91. PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF. OBJETO: Suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.223.996.583,62 (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três cruzeiros e sessenta e dois centavos), Perfazendo o valor global, neste exercício de Cr\$ 4.835.698.286,02 (quatro bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 150810 48721190001, ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF NOTA DE EMPENHO Nº 01767/93 VIGÊNCIA: 31.12.93. ASSINANTES: P/FSSDF MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/SESI LOURIVAL NOVAES DANTAS. ASSINATURA: 30.07.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO: Em, 05.08.93.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Chefe da CSAI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº 21/93 - DETRAN/DF

Processo nº 055.00277/93
Partes Contratantes: DETRAN/DF
Contratada: CIPEL - Comercial de Peças e Equipamentos LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do posto de abastecimento, pertencente a esta Autarquia.
Valor: CR\$ 6.118,00 (Seis mil, cento e dezoito cruzeiros reais)
Data: 26.07.93
Vigência: 31.12.93
Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 487/93
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Presidente o sr. JOSÉ GERALDO ROCHA MELLO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 050/93 - DETRAN/DF
OITAVO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 055.002130/91
Partes Contratante: DETRAN/DF

Contratada: I B Q N - Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 936/93
Data: 30.07.93
Vigência: 31.12.93
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Superintendente o sr. JOSÉ GUILHERME ARAÚJO L. BITTENCOURT.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 56/93 - DETRAN/DF
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 055.004136/93
Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SINAL - Comércio, Representações e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda.
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de Cruzeiros Reais)
Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 867/93
Data: 26.07.93
Vigência: 31.12.93
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Presidente o sr. ARQUIMEDES SAMPAIO SOUZA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 64/93 - DETRAN/DF
DÉCIMO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 055.000717/92
Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros reais)
Natureza da Despesa 349039. Fonte: 050 e NE: 937/93
Data: 26.07.93
Vigência: 02.04.97
Assinaturas pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Presidente o sr. REINALDO MUSTAFA, o Diretor Administrativo e Financeiro o sr. CÉSAR ABRAHAM e o seu Diretor de Informática o sr. LUIZ ANTONIO RAEDER.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 65/93 - DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 055.005711/92
Partes Contratante: DETRAN/DF
Contratada: DGF - Equipamentos e Serviços Ltda.
Objeto: Suplementar recursos
Valor: CR\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa 349039, Fonte: 050 e NE: 951/93
Data: 27.07.93
Vigência: 31.12.93
ASSINATURAS pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu sócio-gerente o sr. GERALDO MAGELA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº 66/93 - DETRAN/DF
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 055.000529/93
Partes Contratante: Detran/DF
Contratada: DGF - Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros reais)
Natureza da despesa 349039, fonte: 050 e NE: 952/93

Data: 27.07.93
 Vigência: 31.12.93
 Assinaturas pelo Detran/DF o seu Diretor-Geral o sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu sócio-gerente o sr. Geraldo Magela de Carvalho

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 ADITAMENTO Nº 67/93 – DETRAN/DF
 SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 055.001607/93
 Partes Contratante: Detran/DF
 Contratada: Maranello Veículos Ltda
 Objeto: Suplementar Recursos
 Valor CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais)
 Natureza da despesa 349039, fonte: 050 e NE: 946/93
 Data: 30.07.93
 Vigência: 30.08.93
 Assinaturas pelo Detran/DF o seu Diretor-Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada o seu Diretor-Presidente o sr. EDUARDO PASSOS PEDROSA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 ADITAMENTO Nº 68/93 – DETRAN/DF
 PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 055.005661/92
 Partes contratante: Detran/DF
 Contratada: Olivetti do Brasil S/A
 Objeto Suplementar Recursos
 Valor CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros Reais)
 Natureza da despesa 349039, fonte: 050 e NE: 948/93
 Data: 30.07.93
 Vigência: 31.12.93
 Assinaturas pelo Detran/DF o seu diretor-geral o sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o sr. Mariano de Oliveira Lopes Neto.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
 ADITAMENTO Nº 71/93 – DETRAN/DF
 DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 055.004141/91
 Partes: Contratante: DETRAN/DF
 Contratada: SINAL – Segurança e Vigilância LTDA.
 Objeto: Suplementar Recursos
 Valor: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros reais)
 Natureza da despesa 349039, fonte: 050 e NE: 947/93
 Data: 30.07.93
 Vigência 31.12.93
 Assinaturas pelo Detran/DF o seu diretor-geral o sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu diretor-presidente o sr. Arquimedes Sampaio Filho.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001.321/91, CONTRATO Nº 038/92 DE 28/05/92.
 CONTRATANTES: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e TECTRON – TELECOMUNICAÇÕES E TELEINFORMÁTICA LTDA, OBJETO: Manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva da central telefônica tipo PABX, marca Ericson, modelo ARD 501, VIGÊNCIA: 31/05/93 à 30/09/93, TERMO ADITIVO Nº 043/93.
 Data da assinatura 27/05/93 PARTES: Pela Câmara: Benício Tavares da Cunha Mello; Pela Tectron: Domingos Dias Filho – Testemunhas: Jurandir dos Santos Ribeiro e Edson Domingues Martins.
 Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL nº 080/93 de 28/05/93.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
 EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 050/93-PJ-FHDF, Ao Convênio de Colaboração Mútua nº 005/92-PJ-FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com a interveniência do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 18.09.93, o prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do Convênio nº 005/91-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar do dia 18 de setembro de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Fundação. DATA DE ASSINATURA: 06.08.93. PELA-FHDF: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA FUB: ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ. PELO HUB: RUY BAYMA AR-

CHER DA SILVA. TESTEMUNHAS: ANTONIA Q. DE SOUZA E ALAN O. DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
 Seção de Contratos e Convênios/FHDF
 Chefe

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO
 AGRÍCOLA – DEMA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOTOMECANIZADOS DE Nº 186/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Aloysio Martins Fernandes. CONTRATO Nº 186/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 20.298,40 (vinte mil, duzentos e noventa e oito cruzeiros reais e quarenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 186/93, na Chácara 3/388-INCRA 08 Alexandre Gusmão-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 187/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Dante Mafra Martins Teixeira. CONTRATO Nº 187/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 10.623,96 (dez mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros reais e noventa e seis centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado nº 187/93, no Lote 91 NR. Santos Dumont-Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 Presidente

**DUARTE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA.
 EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**
 Denominação Social: DUARTE ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/C LTDA. Sede e FORO: QI 28, CJ. 03 casa 03 – Lago Sul – Brasília/DF. OBJETIVO SOCIAL: prestação de serviços contábeis, organização de empresas e serviços de informática. SILVANA LOPES DUARTE – Diretora.

(DAR CR\$ 700,00)

DMTU DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

01 Vigésimo Primeiro ADITIVO AO /	
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92	

CONVENIENTES		1º DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU	
		03 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB	

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr \$
	030.005.432/92		09.08.93		31.12.93		84.200.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 I - Por este instrumento fica aditado o Convênio nº 002/92, celebrado entre o Departamento de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, com a interveniência da Secretaria de Transportes, publicado no DODF nº 114/92, de 08.06.92, com a finalidade de suplementar seu valor em CR\$ 84.200.000,00 (oitenta e quatro milhões e duzentos mil cruzeiros reais), ficando seu valor total em Cr\$.... 291.978.236,15 (duzentos e noventa e um milhões, novecentos e setenta e oito mil e duzentos e trinta e seis cruzeiros reais e quinze centavos).

II - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

* OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO VERSO SÃO PARTES INTEGRANTES DO CONVÊNIO.

09 VALOR POR EXTENSO (OITENTA E QUATRO MILHÕES, E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS
11 PROJETO/ATIVIDADE	4031.0000 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos
12 TAXA DE ADM %	10
13 ELEMENTO DE DESPESA	349039.99
14 FONTE DE RECURSOS	000

NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO	16 VALOR Cr \$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr \$
0378/93	83.200.000,00	379	1.000.000,00
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DMTU / DF	RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO DIRETOR-GERAL	ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA SECRETÁRIO DE TRANSPORTES - Del. Competência art.6º, Decreto nº 14.554/92
2º CONVENIENTE	ABDALA CARIM NABUT Diretor-Presidente da T C B Delegação de competência expressa no Contrato Social.	

TESTEMUNHAS

25 | 26

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

— SHIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Prestação de Serviços: CONTRATO: CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 022/93. PROCESSO: 102.49212/90. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e o Centro de Integração Empresa-Escola — CIEE. VALOR MENSAL ESTIMADO: Cr\$ 67.500.000,00 (sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). OBJETO: Serviço de 50 (cinquenta) estagiários universitários. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 043/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. PRAZO: 01 (um) ano. RECURSOS: Próprios. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA: 03.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Moisés do Espírito Santo Júnior.

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/SHIS/GP/SJ/Nº 001/93. PROCESSO Nº: 102.063964/91. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a Associação Brasileira de Cohab's — ABC. OBJETO: Era a prestação de assistência técnico-administrativa pela ABC à SHIS: VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigor a partir de sua assinatura. PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. DATA DA ASSINATURA: 1º.08.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Robson da Silva Lins, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/ABC: Alfredo Luiz Buso.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 136/93-IDR**

Fica convocada a candidata, relacionada a seguir, aprovada e classificada no Concurso Público para o cargo de: Analista de Atividades Rodoviárias — Área Administração Geral — Especialidade II (Analista de Recursos Humanos). Edital Normativo nº 027/91-IDR, publicado no DODF nº 31 de 15.02.91 e Edital de Resultado Final nº 198/91, publicado no DODF nº 204 de 16.10.91, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munida dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 11 a 17.08.93, para tratar de assuntos referentes à sua convocação.

Caso a candidata convocada não compareça ao IDR no período estabelecido ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM: 01, NOME: ELIANE BRAGA DE OLIVEIRA, CLASSIFICAÇÃO: 17º

Brasília, 06 de agosto de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CEL/DEx**

TOMADA DE PREÇOS: Nº 005/93 — CEL/FEDF
ABERTURA: 25.08.93 às 15:00 horas
OBJETO: Construção, reconstrução, complementação, recuperação e elevação de muros, nas seguintes Unidades de Ensino: Centro de Ensino 02 — Samambaia; Centro de Ensino 15 — Ceilândia; Centro de Ensino 01 — Paranoá e Escolas Classe 15 e 28 — GAMA.
GRUPOS: 3/310/A ou B ou C
O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação

Educacional do Distrito Federal — Projeção “D”, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 23 de agosto de 1993.

Brasília, 06 de agosto de 1993.

RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEx
“Resultado de Julgamento”**

REFERENTE: Tomada de Preços Nº 030/93 — FEDF
PROCESSO: Nº 082.010420/93 — FEDF
OBJETO: Aquisição de televisor 46” e videocassete VHS
A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada vencedora a empresa CANAL 01 ELETRONIC (itens 01 e 02).

Brasília, 09 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL**

TOMADA DE PREÇOS: Nº 040/93 — FEDF
ABERTURA: 24.08.93 às 15:00 horas
OBJETO: Manutenção corretiva em mimeógrafo elétrico, enceradeira industrial e semi-industrial (diversas marcas), ventilador, liquidificador industrial, fogão industrial e semi-industrial (diversas marcas).
GRUPOS: 97.25 e 97.43
O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção “D”, Sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 20 de agosto de 1993.

Brasília, 5 de agosto de 1993

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 27.08.93 às 9:30 horas
OBJETO: Aquisição de Peças para Tratores Agrícolas, marca VALMET, Grupo 20 — Subgrupo 16.

Cópia de respectivo Edital encontra-se à disposição dos integrantes, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco “A”, 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93 — CPL/SLU**

ABERTURA: 25.08.93 às 9:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco “A”, 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 hs, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 4 de agosto de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOTEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - SELO

CGC 37 050 200/0001-69 - Reg. 2.261 L - A/3
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA
EDITAL

O Presidente do Sindicato das Empresas de Loteamento do Distrito Federal - SELO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento ao disposto no art. 2º, nº 01 do Ato nº 246, de 13/09/90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, manda publicar o presente Edital para os devidos fins de direito e conhecimento dos associados e terceiros, que, atendendo ao Edital de Convocação do Egrégio Tribunal de Justiça do Trabalho da 10ª Região de 29 de junho de 1993, DJ pg 27/28, foi realizado no dia 30 de julho de 1993, das 9:00 às 17:00 horas, na sede social da Entidade, SCLRN 703 Bloco I Entrada nº 11, 2º Andar, Brasília-DF, as eleições dos candidatos previamente inscritos para compor Lista Tríplice para concorrer aos cargos de JUIZ CLASSISTA, representantes dos Empregadores, na qualidade de efetivos e suplentes das 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA-DF do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª REGIÃO, tendo sido eleitos, respectivamente: Efetivos: CÉSAR ACATAUASSU ALVES CORRÊA, DAVID VERÍSSIMO DE SOUZA e JOSÉ CARLOS DE AVELAR; Suplentes: JOSÉ NATAL BARBOSA, CECÍLIA REGINA BORGES DE OLIVEIRA e CÉSAR ATACAUASSU ALVES CORRÊA.

Brasília, 04 de agosto de 1993

OTOGAMS ANTONIO DE AVELAR
 Presidente

(DAR CR\$ 2.800,00)

SINDICATO DOS ARQUITETOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÕES

O Presidente em Exercício do Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado das eleições destinadas à organização de listas Tríplice de associados, previamente inscritos como candidatos às funções de Juízes Classistas de JCJ, representantes dos empregados nas egrégias 9ª e 10ª JCJs de Brasília-DF, 10ª Região, para o triênio 1993 a 1996, realizadas no dia 30 de julho de 1993, na sede do SADF, situada no SGAS 603, lote 21, Brasília-DF, às 19:00h, convocadas através de Edital publicado no Jornal "O Correio Braziliense" de 29/07/93, de acordo com o Ato nº 246, do Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, sendo escolhidos os seguintes arquitetos: ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO (CREA Nº 599/D-DF), PEDRO BRAGA NETTO (CREA Nº 3210/D-DF), SÉRGIO ANTUNES DE FREITAS (CREA Nº 2451/D-DF). Arqº Frederico Flósculo Pinheiro Barreto - Presidente em Exercício do SADF.

(DAR CR\$ 3.080,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/93

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 19.08.93, licitação para aquisição de água mineral, em garrafas de 20 (vinte) litros para consumo durante 12 (doze) meses, totalizando 13.200 (treze mil e duascentas) unidades.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Material, localizada na sala nº 434, Ala "B", Edifício anexo do MPS, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão prestadas informações adicionais.

Brasília, 3 de agosto de 1993

NILO BORGES GRACIOSA FILHO
 PRESIDENTE

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 93.00012.01

O Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO comunica aos interessados que fará realizar no dia 24 de agosto de 1993, licitação na Modalidade de Tomada de Preços de nº 93.00012/93, objetivando a contratação de empresas para fornecimento de papel branco 210 x 297 mm, 75 g/m², pelo Tipo de Licitação de Menor Preço cujas propostas se-

rão recebidas, no endereço abaixo descrito, no dia 24 de agosto de 1993, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser lido e obtido com seus elementos constitutivos mediante o pagamento de CR\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros reais) a ser recolhido na Tesouraria da Filial Brasília - FIBRA - SGAN - Quadra 601 - Módulo "G", das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CLAMBS/FIBRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS DE EXTENSIONISTA RURAL - NS E TÉCNICO ESPECIALIZADO - EMATER/DF

EDITAL Nº 137 /93 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para os Empregos de Extensionista Rural - NS e Técnico Especializado do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, destinado ao preenchimento de vagas, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Poderão concorrer ao preenchimento de 09 (nove) vagas, destinadas ao Concurso Público de que trata este Edital, candidatos que possuem comprovante de habilitação para o Emprego pretendido, conforme quadro a seguir:

EMPREGO	ÁREA	OPÇÃO	REQUISITO	VAGAS
01. Extens- sionista Rural-NS	Desenvolvi- mento Agro- pecuário	01A	Curso Superior de Engenharia Agrônômica e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou "C".	04
		01B	Curso Superior de Medicina Veterinária e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou "C".	01
		01C	Curso Superior de Zootecnia e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou "C".	01
		01D	Curso Superior de Engenharia de Tecnologia de Alimentos e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou "C".	01
02.Técnico	Jurídica	02A	Curso Superior de Direito, com experiência comprovada de no mínimo 03 anos de prática forense, sendo 01 ano em advocacia administrativa e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "B" ou "C".	02

2. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

2.1 - EXTENSIONISTA RURAL - NS

2.1.1 - Desenvolvimento Agropecuário

Desenvolver ações inerentes à Extensão Rural, prestar assistência técnica, agropecuária, florestal, pesqueira, agroindustrial e gerencial ao público beneficiário e planejar as ações da sua área de atuação.

2.2 - TÉCNICO ESPECIALIZADO

2.2.1 - Jurídica

Assessorar juridicamente a Empresa, emitindo parecer, elaborando petições, contestações e recursos. Representar a empresa em juízo e fora dele. Elaborar e analisar contratos, convênios, ajustes, acordos e termos aditivos. Participar de comissões de sindicâncias ou inquérito. Promover cobranças administrativas, extrajudiciais e judiciais.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO

3.1 - São requisitos para participação no Concurso:

I - ser brasileiro, admitida a inscrição de cidadão português com igualdade de direito com os brasileiros, de

acordo com a legislação específica em vigor;
 II - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 III - possuir comprovante dos requisitos exigidos para o Emprego pretendido, conforme o disposto no subitem 1.1;
 IV - possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou "C";

V - estar em dia com:

a) as obrigações eleitorais;
 b) o serviço militar, se do sexo masculino;
 VI - atender, além dos requisitos especificados, às demais exigências constantes deste Edital.

3.2 - O documento que comprova o atendimento ao requisito a que se refere o subitem 3.1, inciso I será exigido no ato da inscrição.

3.3 - A comprovação dos requisitos de que trata o subitem 3.1, incisos II, III, IV e V será exigida por ocasião da convocação para ingresso no Emprego.

3.4 - A falta de comprovação de qualquer dos requisitos de que trata o subitem 3.1 acarretará o cancelamento da inscrição e a perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

3.5 - Além da comprovação dos requisitos especificados no subitem 3.1, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: 17 a 23/08/93 (dias úteis).

Horário: 10 às 16 horas.

Local : IDR - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.

4.1 - Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Concurso.

4.1.1 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída, excetuando-se o caso de cancelamento do Concurso, por conveniência ou interesse da Administração.

4.2 - Para inscrever-se, o candidato deverá dirigir-se ao local estabelecido no item 4, munido de Carteira de Identidade, para:

I - preencher e assinar a Ficha de Inscrição;

II - entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de CR\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros reais), a ser recolhida pelo BRB - Banco de Brasília S/A, conta nº 800.391-6, Agência 212, no posto localizado no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR;

III - receber o número de inscrição, o programa das provas e outras informações que se fizerem necessárias.

4.3 - A inscrição poderá ser feita por procuração, mediante apresentação e entrega do mandado de procuração acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada e apresentação de identidade do procurador.

4.4 - É assegurado o direito da inscrição às pessoas portadoras de deficiência física, sendo-lhes reservado o número proporcional de vagas, de acordo com o estabelecido na Lei 160/91, de 02/07/91 do Distrito Federal.

4.4.1 - Os candidatos referidos no subitem anterior devem entregar, no ato da inscrição, documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

4.4.2 - A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.5 - No caso de inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas reservadas aos deficientes serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se à ordem classificatória.

4.6 - A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importará na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

4.7 - A inscrição implica conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo constará de uma única Etapa, Subdividida em duas fases:

FASE 1 - Prova Escrita Objetiva para os dois Empregos.

FASE 2 - Prova Discursiva para o Emprego Extensionista Rural NS/ Desenvolvimento Agropecuário e Prova de Títulos para o Emprego de Técnico Especializado.

5.2 - FASE 1 - A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório, constará de 80 (oitenta) questões relativas a conhecimentos e atividades relacionados às atribuições do Emprego pretendido.

5.2.1 - Será considerado habilitado na Fase 1 o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

5.2.2 - Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase 1, serão afixadas, no Quadro de Avisos do IDR, para conhecimento do candidato:

a) a prova-gabarito;
 b) a lista dos candidatos habilitados com o total de pontos obtidos.

5.3 - FASE 2

a) Prova Discursiva, de caráter eliminatório, versando sobre Conhecimentos Específicos, para os candidatos habilitados na Fase 1 que estejam concorrendo ao Emprego de Extensionista Rural - NS/Desenvolvimento Agropecuário. Será considerado habilitado nesta prova, o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de 100 (cem) pontos atribuídos à prova.

b) Prova de Títulos de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, para os candidatos habilitados na Fase 1, que estejam concorrendo ao Emprego de Técnico Especializado.

5.3.1 - Serão convocados para esta Fase, através de Edital

publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, todos os candidatos habilitados na Fase 1. Na ocasião serão divulgados os critérios para a correção da Prova Discursiva.

5.4 - O IDR fornecerá aos candidatos, em período a ser estabelecido em Aviso Específico, formulário padronizado para comprovação de títulos.

5.4.1 - O formulário, devidamente preenchido em duas vias e acompanhado de cópia reprográfica, autenticada em cartório da correspondente documentação, deverá ser entregue no IDR.

5.5 - Para efeito deste Concurso serão considerados títulos, exclusivamente, os especificados no subitem 5.5.3, que estejam relacionados ao Emprego pretendido. Será ainda considerado título o tempo de efetivo exercício em Prática Forense e Advocacia Administrativa, para o Cargo de Técnico Especializado, comprovado mediante cópia autenticada de certidão de tempo de serviço expedida por órgão competente.

5.5.1 - Os diplomas ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução, feita por tradutor público juramentado.

5.5.2 - Os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço paralelo não serão computados duplamente.

5.5.3 - Para avaliação dos títulos serão observados os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
!DOUTORADO	! 01	! 24	! 24
!MESTRADO	! 01	! 18	! 18
!ESPECIALIZAÇÃO	! 02	! 09	! 18
!(Carga horária mínima de 360h)	!	!	!
!CURSOS/!SIMPÓSIOS/!CONGRESSOS	! 10	! 01	! 10
!(Carga horária mínima de 30h)	!	!	!
!TEMPO DE SERVIÇO	!Até 15 anos!	! 02	! 30
!	!completos!	!	!
! TOTAL	!	!	! 100

6. DA VISTA DE PROVA E RECURSO

6.1 - Durante 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à afixação do resultado da Prova Discursiva, o candidato poderá ter vista de sua prova, em cópia reprográfica, independente de requerimento.

6.2 - Admitir-se-á recurso, pelo candidato, contra:

a) formulação de questões da Prova Objetiva;
 b) total de pontos obtidos na Prova Discursiva;
 c) contagem de pontos da Prova de Títulos;
 d) erro material.

6.3 - Os recursos serão julgados pelas Bancas Examinadoras, e no caso de erro material, pelo Superintendente do IDR. Os recursos referidos no subitem anterior serão julgados pelas respectivas Bancas Examinadoras.

6.4 - O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão deste direito, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito e lista dos candidatos habilitados nas fases 1 e 2.

6.4.1 - Só será apreciado o recurso que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos sob pena de liminar indeferimento.

6.4.2 - O recurso apresentado tempestivamente terá efeito suspensivo, até que seja conhecida a decisão.

7 - DA APROVAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1 - Será considerado aprovado no Concurso o candidato habilitado nas Provas Escritas Objetivas, Discursiva e de Títulos, na forma prevista neste Edital.

7.2 - A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita, em listagens distintas, por Emprego/Área e obedecerá à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas.

7.3 - Ocorrendo empate, que será verificado até o cálculo da segunda casa decimal, terá melhor classificação o candidato que:

a) obtiver maior número de pontos na Fase 2;
 b) for o mais idoso.

7.4 - O Resultado Final do Concurso será homologado pelo Presidente da EMATER/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8. DO REGIME JURÍDICO

8.1 - Os candidatos convocados serão contratados sob o regime da CLT, com aplicação automática da legislação do FGTS ou da Legislação vigente à época da contratação.

9. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 - O vencimento mensal correspondente aos Empregos de Extensionista Rural-NS e Técnico Especializado é de Cr\$ 52.078,94 (cinquenta e dois mil, setenta e oito cruzeiros reais e noventa e quatro centavos).

9.1.1 - O vencimento de que trata o subitem 9.1 refere-se ao mês de julho do corrente ano.

9.2 - a Jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, podendo o candidato prestar serviço nos Escritórios do DF e Entorno.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

10.1 - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal, do Edital de Homologação do Resultado,

(Final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período conforme interesse da Administração.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - As provas serão realizadas em, datas, horários e locais a serem divulgados, posteriormente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas 30(trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica tonalidade azul forte.

11.3 - Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

11.4 - Não haverá segunda chamada para as Provas.

11.5 - O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso.

11.6 - O candidato deverá preencher corretamente o Cartão-Resposta, cobrindo, inteiramente, com caneta esferográfica azul forte, o espaço correspondente à alternativa escolhida.

11.7 - Será anulada a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, ficando sob exclusiva responsabilidade do candidato a redução do número de pontos que possa ocorrer em consequência do não atendimento às instruções contidas no subitem 11.6.

11.8 - Terá sua prova anulada e será, automaticamente, excluído do Concurso o candidato que durante a realização das Provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

d) portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

11.9 - O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do Concurso e terá sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.10 - Os candidatos aprovados no Concurso e que não forem contratados ficarão registrados, por ordem de classificação, na EMATER/DF, durante o prazo de validade do Concurso.

11.11 - Até 03 (três) dias úteis, após a divulgação do Resultado Final, o candidato poderá requerer revisão de sua classificação.

11.11.1 - A revisão de que trata o subitem anterior, somente terá efeito contra erro material.

11.12 - O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso prescreve em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final.

11.12.1 - Decorrido o prazo mencionado no subitem 11.11 e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.

11.13 - Todos os Avisos referentes a este Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

11.14 - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

Brasília, de Agosto de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente/IDR

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1524ª Sessão, realizada em 09.08.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 11/93-Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo nº 111.005.671/93-2, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 07 - CLAUDIA GOMES DE SOUZA - CR\$ 111.000,00; ITEM 08 - ROBERTO GAVIANO - CR\$ 185.400,00; ITEM 10 - MACIMO MARIO BARBOZA DUARTE - CR\$ 153.100,00; ITEM 11 - CENTRO DE ESTUDO AFRO BRASILEIROS - CR\$ 195.000,00; ITEM 12 - AROUDO SOARES DA SILVA - CR\$ 227.000,00 ; ITEM 13 - BALTAZAR CRISTINO DA SILVA - CR\$ 306.000,00; ITEM 14 - EVAILTON LOURENÇO DA SILVA - CR\$ 240.000,00; ITEM 15 - CARLOS ROBERTO LEITE DE ANDRADE - CR\$ 211.101,00; ITEM 16 - JUAREZ IORIO CASTELLAR - CR\$ 301.000,12; ITEM 17 - WANDERLEY BORGES DE ALMEIDA - CR\$ 538.000,00; ITEM 18 - RAIMUNDO ARTUR DA SILVA - CR\$ 291.200,00; ITEM 19 - GALEB BAUFAKER JUNIOR - CR\$ 500.000,00; ITEM 20 - GALEB BAUFAKER JUNIOR - CR\$ 360.000,00; ITEM 22 - ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA - CR\$ 225.

000,00; ITEM 26 - EUCLIDES FERREIRA DE MELO - CR\$ 566.600,61; ITEM 32 - JOSÉ ELIAS PEREIRA - CR\$ 7.090.000,00; ITEM 33 - DIVA DE SOUSA FERREIRA - CR\$ 670.000,00; ITEM 35 - JOSE DE FREITAS FERREIRA DA SILVA - CR\$ 261.500,00; ITEM 36 - SILAS AFONSO FERREIRA - CR\$ 151.000,00; ITEM 38 - ANTONIO BATISTA CHAVES - CR\$ 165.000,00; ITEM 39 - JUNGER & MATOS LTDA - CR\$ 1.510.000,00; ITEM 40 - CENTRO DE ESTUDO AFRO BRASILEIROS - CR\$ 86.500,00; ITEM 42 - ROSA GRAÇA MONTEIRO - CR\$ 87.500,00; ITEM 43 - ROSA GRAÇA MONTEIRO - CR\$ 87.500,00; ITEM 44 - WALDEMIR PINHEIRO BANJA - CR\$ 151.100,00; ITEM 46 - JOÃO BATISTA HOTT - CR\$ 111.111,12; ITEM 50 - WALDEMIR PINHEIRO BANJA - CR\$ 172.100,00; ITEM 51 - EUDO LUIZ LEITE - CR\$ 85.300,00 ; ITEM 54 - ROSALVO ALVES SOARES E OUTRO - CR\$ 438.480,00 ; ITEM 55 - LACY PARANAIBA DE OLIVEIRA - CR\$ 260.000,00; ITEM 56 - VITOR HUGO ZANCHETTA - CR\$ 305.976,00; ITEM 57 - VITOR HUGO ZANCHETTA - CR\$ 354.776,00; ITEM 58 - ANA MARIA DA CONCEIÇÃO - CR\$ 253.900,91; ITEM 59 - NELSON TOYOHIO SAIKI - CR\$ 411.000,00; ITEM 60 - OSCAR SOARES DA SILVA - CR\$ 316.170,00; ITEM 62 - PAULO ROGERIO SEIXAS - CR\$ 251.220,00; ITEM 65 - BRASPAC BRASILIA PAV CONST LTDA - CR\$ 407.000,00; ITEM 66 - JACOB LUDWIG - CR\$ 334.420,00; ITEM 67 - ELIEZER ROCHA DA SILVA - CR\$ 635.000,00; ITEM 70 - MARCELO SANTOS GODOI - CR\$ 1.707.000,00; ITEM 71 - MARCELO SANTOS GODOI - CR\$ 2.207.000,00; ITEM 72 - SEVERINO OZELAME - CR\$ 1.640.000,00; ITEM 73 - JAVAN ARAUJO DEUSDARA - CR\$ 2.180.090,00; ITEM 74 - PATRICIA SENA SILVA - CR\$ 1.640.000,00; ITEM 75 - CLEOBULO DA SILVA COSTA - CR\$ 1.230.323,00; ITEM 76 - LUCIO RAMALHO AMARAL - CR\$ 2.017.000,00; ITEM 77 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - CR\$ 1.466.600,08; ITEM 78 - GLADSTONE AGUIAR VITORIANO - CR\$ 1.640.000,00; ITEM 81 - MARIA DE LA LUZ FERNANDES MENDES - CR\$ 651.000,00; ITEM 86 - ELIEZER ROCHA DA SILVA - CR\$ 900.000,00; ITEM 88 - ENY MARIA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA - CR\$ 400.000,01; ITEM 89 - SHEILA CATULIO DE ARAUJO FERREIRA - CR\$ 1.850.000,00; ITEM 91 - ADILSON MOREIRA DE ANDRADE - CR\$ 1.701.000,00; ITEM 102 - JOÃO ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS - CR\$ 2.358.800,00; ITEM 103 - ANTONIO FERNANDO A. FERREIRA E OUTRO - CR\$ 2.433.340,00; ITEM 104 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO - CR\$ 2.481.000,00; ITEM 105 - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO - CR\$ 2.525.000,00; ITEM 106 - GERALDO ALVES DE OLIVEIRA - CR\$ 2.158.300,00; ITEM 107 - ARI VIRGINIO DA SILVA - CR\$ 4.701.000,00; ITEM 108 - LUCIO RAMALHO AMARAL - CR\$ 4.530.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nºs 01, 31, 52 e 53 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 11/93-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 09 de agosto de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente